



REVISÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATÓRIO AMBIENTAL

Julho de 2021

GEOMEGA, LDA.

Rua João Lúcio de Azevedo, 53, 1.º, Sala 5
4200-339 Porto
T. 225 501 328
geral@geomega.pt
www.geomega.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Praça do Município
6000-458 Castelo Branco
T. 272 330 330
camara@cm-castelobranco.pt
www.cm-castelobranco.pt

Índice geral

1 – Introdução	1
2 – Objetivos e Metodologia da AAE	3
3 – Âmbito de Análise	12
3.1 – Objeto de Avaliação	12
3.2 – Breve Caracterização e Diagnóstico da Área de Intervenção da Proposta de Revisão do PGUCB	15
4 – Definição do Âmbito da AAE	28
4.1 – Quadro de Referência Estratégico	28
4.2 – Questões Estratégicas	30
4.3 – Convergência das QE da Revisão do PGUCB com o QRE	34
4.4 – Fatores Ambientais	36
4.5 – Fatores Críticos para a Decisão	37
4.6 – Domínios, Objetivos e Indicadores de Sustentabilidade para a AAE	40
4.7 – Consulta Pública	46
5 – Análise e Avaliação Estratégica	47
5.1 – FCD: Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	47
5.1.1 – Considerações Prévias	47
5.1.2 – Situação Atual e Análise de Tendências	48
5.1.3 – Análise SWOT	68
5.1.4 – Análise da Relação: Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB vs Indicadores do FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	70
5.1.5 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	73
5.2 – FCD: Qualidade Ambiental	78
5.2.1 – Considerações Prévias	78
5.2.2 – Situação Atual e Análise de Tendências	79
5.2.3 – Análise SWOT	95
5.2.4 – Análise da Relação: Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB vs Indicadores do FCD - Qualidade Ambiental	96
5.2.5 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD - Qualidade Ambiental	98

5.3 – FCD: Património Histórico e Edificado	101
5.3.1 – Considerações Prévias	101
5.3.2 – Situação Atual e Análise de Tendências	102
5.3.3 – Análise SWOT	114
5.3.4 – Análise da Relação: Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB vs Indicadores do FCD - Património Histórico e Edificado	116
5.3.5 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD - Património Histórico e Edificado	117
5.4 – FCD: Riscos Naturais e Tecnológicos.....	121
5.4.1 – Considerações Prévias	121
5.4.2 – Situação Atual e Análise de Tendências.....	122
5.4.3 – Análise SWOT.....	128
5.4.4 – Análise da Relação: Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB vs Indicadores do FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos	128
5.4.5 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.....	130
5.5 – Síntese Conclusiva	132
6 – Programa de Gestão e Monitorização Ambiental.....	133
6.1 – Considerações Gerais.....	133
6.2 – Diretrizes para Seguimento.....	135
6.2.1 – FCD: Ordenamento do território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	135
6.2.2 – FCD: Qualidade Ambiental	136
6.2.3 – FCD: Património Histórico e Edificado	137
6.2.4 – FCD: Riscos Naturais e Tecnológicos.....	138
6.3 – Plano de Controlo	139
7 – Quadro de Governança para a Ação	156
8 – Considerações Finais.....	158
Siglas e acrónimos	159
Bibliografia	162

Anexos:**Anexo I - Principais Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e respetivos Objetivos**

EstratégicosA-1

Anexo II – Matriz de convergência entre os Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos de cada instrumento que integra o QRE	A-17
Anexo III – Resumo dos pareceres ao RDA	A-34
Anexo IV – Pareceres emitidos no âmbito do RDA	A-35

Índice de quadros

Quadro 1 - Análise SWOT do Município de Castelo Branco	27
Quadro 2 - Quadro de Referência Estratégico para a AAE da Proposta de Revisão do PGUCB.	29
Quadro 3 – Relação entre as Opções estratégicas e os Objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB.	31
Quadro 4 - Relação entre o QRE e as QE da Proposta de Revisão do PGUCB.	35
Quadro 5 - Fatores Ambientais relevantes da Proposta de Revisão do PGUCB.	37
Quadro 6 – Relação entre os FCD e os FA definidos.	39
Quadro 7 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD Ordenamento do Território e Desenvolvimento socioeconómico.....	41
Quadro 8 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD Qualidade Ambiental.....	43
Quadro 9 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD Património Histórico e Edificado.	44
Quadro 10 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD Riscos Naturais e Tecnológicos.	45
Quadro 11 - Entidades consultadas no âmbito do RDA da Proposta de Revisão do PGUCB.	46
Quadro 12 - Espaços verdes existentes e propostos.....	55
Quadro 13 - Estrutura ecológica municipal complementar e Estrutura ecológica urbana propostas..	55
Quadro 14 - Principais ramos de atividade económica existentes na área abrangida pela ALECB...	62
Quadro 15 - Equipamentos de utilização coletiva existentes e previstos na Proposta de Revisão do PGUCB [Relatório da Proposta de Revisão do PGUCB].....	64
Quadro 16 - Equipamentos de utilização coletiva propostos na Revisão do PGUCB.....	66
Quadro 17 – Análise SWOT no âmbito do FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.....	68

Quadro 18 – Avaliação dos efeitos dos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB, agregados nas Opções Estratégicas (Opção 1 “Preservação e valorização dos recursos naturais; Opção 2 “Crescimento económico e social”; Opção 3 “Requalificação territorial e urbana”; Opção 4 “Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas”), nos indicadores estabelecidos para o FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.....	70
Quadro 19 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB no que respeita ao FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.	74
Quadro 20 – Estações de monitorização e classificação da qualidade da água.....	81
Quadro 21 – Resultados analíticos obtidos na estação de monitorização de Ponte Munheca em 2013 e anos seguintes.....	84
Quadro 22 - Resultados analíticos obtidos na estação de monitorização de Perais em 2011 e anos seguintes.	84
Quadro 23 - Resultados analíticos obtidos na estação de monitorização de Almeirão em 2013 e anos seguintes.	85
Quadro 24 – Massas de água superficiais no concelho de Castelo Branco. Classificação do estado/potencial ecológico.....	87
Quadro 25 – Massas de água superficiais no concelho de Castelo Branco. Classificação do estado químico.	87
Quadro 26 – Massas de água superficiais no concelho de Castelo Branco. Classificação do estado global.	87
Quadro 27 – Captações de água subterrânea existentes no concelho de Castelo Branco.....	89
Quadro 28 – Análise SWOT no âmbito do FCD - Qualidade Ambiental.....	96
Quadro 29 – Avaliação dos efeitos dos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB, agregados nas Opções Estratégicas (Opção 1 “Preservação e valorização dos recursos naturais; Opção 2 “Crescimento económico e social”; Opção 3 “Requalificação territorial e urbana”; Opção 4 “Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas”), nos indicadores estabelecidos para o FCD – Qualidade Ambiental.	97
Quadro 30 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB no que respeita ao FCD – Qualidade Ambiental.....	99
Quadro 31 – Elementos do património arqueológico inventariado na área do PGUCB.	104
Quadro 32 – Património construído classificado e em vias de classificação na área do PGUCB.	104
Quadro 33 – Empreendimentos turísticos na área do PGUCB.	112

Quadro 34 – Estabelecimentos de alojamento local na área do PGUCB.....	112
Quadro 35 – Estabelecimentos de animação turística na área do PGUCB.	113
Quadro 36 – Análise SWOT no âmbito do FCD – Património Histórico e Edificado.	115
Quadro 37 – Avaliação dos efeitos dos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB, agregados nas Opções Estratégicas (Opção 1 “Preservação e valorização dos recursos naturais; Opção 2 “Crescimento económico e social”; Opção 3 “Requalificação territorial e urbana”; Opção 4 “Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas”), nos indicadores estabelecidos para o FCD – Património Histórico e Edificado.....	116
Quadro 38 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB, respeitantes ao FCD – Património histórico e edificado.....	118
Quadro 39 – Distribuição da área ocupada pelas faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis.....	124
Quadro 40 – Histórico de inundações no concelho de Castelo Branco, 1995-2013.....	126
Quadro 41 – Histórico de incêndios industriais no Concelho de Castelo Branco 1995-2013.....	127
Quadro 42 – Análise SWOT no âmbito do FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.....	128
Quadro 43 – Avaliação dos efeitos dos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB, agregados nas Opções Estratégicas (Opção 1 “Preservação e valorização dos recursos naturais; Opção 2 “Crescimento económico e social”; Opção 3 “Requalificação territorial e urbana”; Opção 4 “Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas”), nos indicadores estabelecidos para o FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.....	129
Quadro 44 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB, respeitantes ao FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.....	130
Quadro 45 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.....	140
Quadro 46 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD Qualidade Ambiental.....	143
Quadro 47 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD Património Histórico e Edificado.	147
Quadro 48 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos.	149
Quadro 49 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD Ordenamento do território e Desenvolvimento Urbano e Competitividade.....	150

Quadro 50 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD Qualidade Ambiental.....	152
Quadro 51 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD Património Histórico e Edificado...	154
Quadro 52 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD Riscos Naturais e Tecnológicos... 155	
Quadro 53 – Quadro de Governança para a ação no âmbito da AAE da Revisão do PGUCB.....	156

Índice de figuras

Figura 1 - Esquema da metodologia desenvolvida para a AAE da Revisão do PGUCB.....	5
Figura 2 – Perímetro urbano do PGUCB. Fonte: Revisão do PGUCB 2020. Relatório. Capítulo 02 – Enquadramento Territorial.	14
Figura 3 – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco.....	25
Figura 4 – Determinação dos Fatores Críticos para a Decisão.....	38

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Evolução da população no concelho e na cidade de Castelo Branco.	19
Gráfico 2 – Pirâmide etária da população residente no concelho de Castelo Branco, em 2001 e 2011.....	20
Gráfico 3 – Estrutura etária da população na cidade de Castelo Branco, em 2001 e 2011.....	21
Gráfico 4 – Nível de escolaridade da população do concelho de Castelo Branco, em 2011.....	22
Gráfico 5 – Distribuição da população empregada por setor de atividade, em 2001 e 2011, no concelho [esquerda] e na cidade [direita].....	23
Gráfico 6 – Qualidade da água registada na estação de monitorização de Ponte Munheca.....	82
Gráfico 7 – Qualidade da água registada na estação de monitorização de Perais.....	82
Gráfico 8 – Qualidade da água registada na estação de monitorização de Almeirão.....	83
Gráfico 9 – Consumo de Energia Elétrica (%), segundo o tipo de consumo.....	95
Gráfico 10 – Distribuição anual da área ardida e número de ocorrências, para o concelho de Castelo Branco.	123

1 – Introdução

O presente documento constitui o Relatório Ambiental [RA] da Avaliação Ambiental Estratégica [AAE] da Proposta de Revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco [PGUCB], em cumprimento dos preceitos do Regime Jurídico da AAE, estabelecido pelo D. L. 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo D. L. 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva nº 2001/42/CE, de 25 de junho.

Conforme disposto no artigo 2.º do D. L. 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo D. L. 58/2011, de 4 de maio), o procedimento de AAE consiste na *“...identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na ponderação da decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”*.

A Avaliação Ambiental Estratégica visa, assim, estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

Neste contexto, o presente Relatório Ambiental pretende constituir um contributo importante do processo de AAE destinado a garantir a sustentabilidade ambiental da Proposta de Revisão do PGUCB, integrando a análise das opções estratégicas do Plano, dos respetivos objetivos estratégicos e dos efeitos esperados sobre a sua concretização e a definição de diretrizes de seguimento e de medidas e ações que conformam as orientações para a implementação de um plano de controlo.

Em fase anterior foi elaborado e sujeito a apreciação pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas [ERAE] o Relatório da Definição de Âmbito [RDA] da Proposta de Revisão do

PGUCB, tendo as considerações efetuadas no âmbito dessa consulta sido tratadas e incorporadas no presente documento.

O Relatório Ambiental datado de 15 de fevereiro de 2021 foi reapreciado em sede de "Reunião de Concertação", da qual resultou Informação - DSOT - DOTCN 782/2012, datada de 2021.04.14, que sugere o ajustamento desse RA às questões que a seguir se transcrevem:

– «3.2.1. *Estrutura, Objetivos e Metodologia da Avaliação Ambiental*

...associar as respectivas fases de planeamento, melhorando a compreensão dos processos e respetivos procedimentos.»

– «3.2.3.4. *Domínios, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores*

...os Indicadores deverão ser objetivos, mensuráveis e quantificáveis em unidades que suportem a sua utilização, associados a valores de referência e ajustados à informação disponível e que as situações de partida e metas a atingir devem estar associadas, preferencialmente, aos valores indicados em documentos estratégicos.»

– «3.2.5. *Programa de Gestão e Monitorização Ambiental*

...algumas metas se mantêm com carácter qualitativo e a falta de referência a documentos estratégicos.»

Este Relatório Ambiental consiste na revisão do documento congénere, de fevereiro de 2021, visando corresponder às questões remanescentes do âmbito da AAE acima mencionadas.

2 – Objetivos e Metodologia da AAE

A Avaliação Ambiental Estratégica consiste num instrumento de identificação, descrição e avaliação de eventuais efeitos significativos no ambiente, de natureza estratégica, cujo objetivo é *«ajudar a compreender o contexto de desenvolvimento da estratégia a avaliar, identificar as problemáticas e potencialidades e as principais tendências, e avaliar as opções estratégicas que, sendo viáveis sob uma perspetiva ambiental e de sustentabilidade (i.e. são cautelares, ou previnem riscos e estimulam oportunidades), permitem atingir os objetivos estratégicos.»*¹

A AAE visa a prossecução de três objetivos essenciais:²

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade [incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos], estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Através destes objetivos a AAE pretende contribuir para³:

- Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade;
- Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas);
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;

¹ Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Partidário, M. R. (2012)

² Idem

³ Idem

- Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.

A AAE deve ser um processo articulado com o processo de elaboração do Plano, nas suas diferentes fases, de modo a desempenhar o seu principal objetivo, garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no Plano são tomadas em consideração durante a sua elaboração, assegurando uma abordagem estratégica da ação de planeamento. No presente caso da AAE da Proposta de Revisão do PGUCB, não obstante efetuar-se numa fase avançada da elaboração do Plano, a informação decorrente do processo de AAE foi, em tempo ainda oportuno, passível de ponderação ao nível do planeamento.

Ressalva-se, no entanto, que o facto do objeto de avaliação se encontrar em fase avançada de elaboração, exigiu a aplicação das necessárias adaptações ao processo de AAE, sendo que a integração dos aspetos que visam garantir a sustentabilidade ambiental da Proposta de Revisão do PGUCB efetua-se essencialmente na fase de análise dos efeitos esperados sobre a concretização das opções do Plano, através da indicação de diretrizes de seguimento e da especificação de medidas e ações que integram as orientações para a implementação de um plano de controlo.

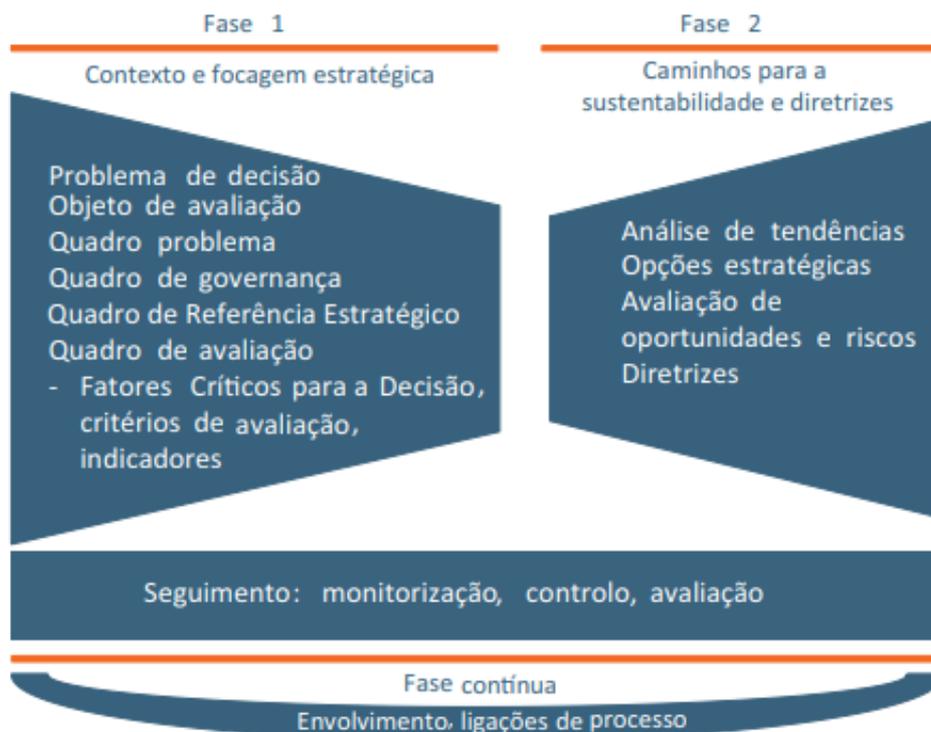
Com o presente relatório de AAE pretende-se, assim, fornecer um conjunto de informação fundamentada e objetiva, que permita a integração dos aspetos ambientais com os aspetos operacionais inerentes à organização territorial do município de Castelo Branco. Igualmente pretende constituir uma fonte de informação para os agentes e partes interessadas adquirirem conhecimento sobre as possibilidades e potencialidades de desenvolvimento do território local e concelhio, dos efeitos ambientais esperados com a implementação da Proposta de Revisão do PGUCB, permitindo a implementação de medidas para minimização de efeitos ambientais indesejados.

Tendo em conta este contexto, a metodologia do processo da AAE da Proposta de Revisão do PGUCB, para além das disposições da legislação em vigor, seguiu as orientações estabelecidas no "Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica" publicado pela Agência

Portuguesa do Ambiente [APA], em 2012, assentando numa metodologia de base estratégica que se desenvolve em 3 fases⁴ com recurso a metodologias próprias, articuladas entre si, como são:

- ◆ Fase 1: Definição do âmbito e determinação do alcance da avaliação ambiental estratégica;
- ◆ Fase 2: Análise e avaliação ambiental das opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB;
- ◆ Fase 3: Seguimento: monitorização, controlo e avaliação contínua do Plano.

Figura 1 - Esquema da metodologia seguida na AAE da Revisão do PGUCB.



Fonte: Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

FASE 1: Definição do âmbito e determinação do alcance da avaliação ambiental estratégica

A primeira fase do processo de AAE corresponde à definição do âmbito e do alcance da AAE, em cujo processo, traduzido no já referido Relatório de Definição do Âmbito [RDA], foram determinados os Fatores Críticos para a Decisão [FCD], identificados os critérios de avaliação e selecionados os objetivos e indicadores que estabeleceram o alcance e o nível de pormenorização a incluir no Relatório Ambiental.

⁴ Guia Orientador – Alteração do PDM, 2019. Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Partidário, M. R. (2012)

Em termos metodológicos, a fase de delimitação do âmbito e do alcance promoveu as seguintes iniciativas:

- Reconhecimento das Opções Estratégicas de desenvolvimento e respetivos objetivos;
- Reconhecimento de base territorial das referidas opções estratégicas e respetivas implicações ambientais;
- Reconhecimento dos problemas, ameaças e oportunidades em função do enquadramento territorial existente e dos objetivos estratégicos do Plano;
- Definição do Quadro de Referência Estratégico para a Proposta de Revisão do PGUCB;
- Identificação e caracterização das questões ambientais relevantes para a Proposta de Revisão do PGUCB promovendo a seleção dos fatores ambientais relevantes, com base nos elementos de diagnóstico que suportam a elaboração do Plano, na legislação e na informação de base aplicável;
- Identificação e caracterização das questões ou domínios que devam ser avaliados, em matéria de sustentabilidade ambiental, recorrendo a indicadores;
- Definição dos objetivos de sustentabilidade tendo em consideração a avaliação de impactes de todas as intervenções que se pretendem concretizar na área do Plano.

Nesta AAE, o momento de definição do âmbito, expresso pelo Relatório de Fatores Críticos implicou:

- A determinação do âmbito da avaliação ambiental a realizar, através de um processo de análise que permitiu identificar os Fatores Críticos de Decisão e respetivos domínios de análise;
- A determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental, através do diagnóstico relativo a potenciais riscos ou oportunidades decorrentes dos efeitos associados aos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB.

Constituindo os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE, os FCD identificaram os aspetos que deverão ser considerados na tomada de decisão, e a sua determinação teve como principal objetivo assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

O estabelecimento dos FCD envolveu a análise integrada dos seguintes elementos:

- Quadro de Referência Estratégico (QRE), contexto macropolítico nacional em matéria de ambiente e sustentabilidade;
- Questões Estratégicas fundamentais (QE) identificadas na Proposta de Revisão do PGUCB com potenciais implicações ambientais;
- Identificação dos Fatores Ambientais (FA) relevantes, com base nos elementos que suportam o Plano, na legislação aplicável e na informação ambiental de base.

A análise de interação entre os objetivos dos instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e as Questões Estratégicas determinou o grau de convergência das Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos instrumentos do QRE.

Esta análise permitiu evidenciar as questões ambientais que se prefiguram como determinantes para integrarem os FCD a avaliar, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e a promover o alcance dos objetivos de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do Plano.

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas, integrada com os Fatores Ambientais (FA) definidos no quadro legislativo e considerados importantes nesta avaliação, resultou a determinação dos Fatores Críticos de Decisão, que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que servirão de base para a tomada de decisão. Foram, assim, definidos três FCD, concretamente: FCD1 - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade; FCD2 – Qualidade ambiental; e FCD3 – Património Histórico e Edificado.

Definidos os FCD, identificam-se os domínios de avaliação, os critérios, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator, que irão contribuir para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada pela Proposta de Revisão do PGUCB, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Os domínios de avaliação refletem os temas pertinentes associados a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática com maior enfoque em cada um dos domínios.

Para cada domínio de avaliação foram estabelecidos os objetivos de sustentabilidade, que deverão convergir para os objetivos preconizados nos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico para a Proposta de Revisão do PGUCB, associados a indicadores que atuam como métricas de avaliação.

O Relatório de Definição do Âmbito (RDA) da AAE, no cumprimento das disposições legais, foi sujeito ao processo de consulta dirigido às Entidades com Responsabilidades Ambientais (ERAE) e outras Entidades representativas dos interesses a ponderar, através da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), em 22.11.2019. Os pareceres emitidos pelas entidades consultadas encontram-se no Anexo IV, tendo os respetivos comentários/sugestões sido tratados no presente documento.

Posteriormente, e na sequência da recomendação expressa na Ata de Reunião de Conferência Procedimental, de 31 de julho de 2020, procedeu-se à inclusão do FCD – "Riscos Naturais e Tecnológicos" para análise no Relatório Ambiental.

FASE 2: Análise e avaliação ambiental das opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB

Na segunda fase do processo de AAE procede-se à avaliação das opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB, segundo uma metodologia que envolveu as seguintes ações:

- Análise da situação existente e das principais tendências;
- Análise dos efeitos esperados com a implementação da Proposta de Revisão do PGUCB;
- Avaliação estratégica de oportunidades e riscos;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Estabelecimento de orientações para a implementação de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Na análise da situação existente e das principais tendências, associada a cada um dos FCD, recorre-se a uma análise do tipo SWOT⁵, pretendendo-se efetuar um diagnóstico de referência, sem considerar a implementação da proposta de revisão do Plano, identificando, para isso, um conjunto de pontos fortes e fracos e as relações entre estes ao nível das principais áreas de desenvolvimento local, e determinar na envolvente económica, social e ambiental do município, aspetos potenciadores e opostos ao desenvolvimento sustentável.

A análise dos efeitos esperados da Proposta de Revisão do PGUCB é efetuada com o intuito de aferir de que forma a implementação do Plano poderá ter impactes significativos positivos ou negativos, em cada um dos FCD definidos, procedendo-se a uma análise pormenorizada do Quadro de Referência Estratégico definido, tendo em vista avaliar em que medida o Plano contribui ou conflitua com os objetivos delineados nos diferentes instrumentos estratégicos. São ainda identificadas e analisadas as relações de contribuição das opções estratégicas inerentes à proposta de revisão do Plano para a promoção de cada um dos indicadores definidos para os FCD.

A avaliação estratégica das principais ameaças e oportunidades é desenvolvida para cada FCD com o intuito de evidenciar os eventuais constrangimentos e potencialidades expectáveis com a implementação da Proposta de Revisão do PGUCB.

Tendo por base os efeitos previsíveis da implementação da Proposta de Revisão do PGUCB sobre os FCD, são identificadas diretrizes de seguimento, que correspondem orientações / recomendações a implementar na fase de execução, visando reforçar os princípios e objetivos de sustentabilidade, refletindo-se nas orientações para a elaboração de um plano de controlo.

Para o estabelecimento das orientações conducentes à implementação de um plano de controlo, propõem-se as medidas de gestão ambiental a adotar, associadas aos domínios de análise dos FCD e destinadas a assegurar o cumprimento dos respetivos objetivos, segundo uma avaliação assente em critérios de aferição do cumprimento dos indicadores de sustentabilidade face a metas definidas tendo em conta, sempre que aplicável, os objetivos estabelecidos em instrumentos estratégicos de referência.

⁵ O termo SWOT é um acrónimo de Forças (**S**trengths), Fraquezas (**W**eaknesses), Oportunidades (**O**pportunities) e Ameaças (**T**hreats).

Por fim, define-se um quadro de governança para a Proposta de Revisão do PGUCB, que permite identificar as entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas no Plano.

O conjunto das matérias acima referidas encontram-se tratadas no presente Relatório Ambiental que representa a reformulação do congénere datado de fevereiro de 2021, conforme já referido (*item 1*).

FASE 3: Seguimento: monitorização, controlo e avaliação contínua do Plano

A terceira fase de AAE corresponde aos processos de seguimento e de monitorização da AAE, onde se incluem as matérias referentes ao programa de gestão e de monitorização, estabelecido no presente relatório, que deverá acompanhar a implementação do Plano. Este programa *“é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão”* [Partidário, 2007].

Neste âmbito, competirá à Câmara Municipal de Castelo Branco avaliar e controlar os efeitos significativos do ambiente decorrentes da aplicação / execução do Plano, através da implementação do Plano de Controlo, utilizando os respetivos indicadores de execução, tendo em vista a avaliação sistemática da eficácia do Plano para o cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

O processo de monitorização e controlo da execução do Plano deverá ser acompanhado por um conjunto de ações, nomeadamente: (Partidário, M. R., 2012)

- Desenvolver, ou rever, as diretrizes de seguimento [planeamento, gestão e monitorização].
- Verificar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais.
- Verificar alterações no QRE e condições ou orientações adicionais.
- Verificar incertezas e acontecimentos inesperados.
- Verificar a adequação dos indicadores e das metas de monitorização.
- Verificar a eficiência da AAE – o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade.

Os resultados da monitorização e controlo deverão ser divulgados pela Câmara Municipal através de meios eletrónicos, atualizados com uma periodicidade mínima anual, e remetidos anualmente à Agência Portuguesa do Ambiente (artigo 11º, do D. L. 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo D. L. 58/2011, de 4 de maio).

Elaboração da Declaração Ambiental

Do processo de AAE resulta uma Declaração Ambiental (DA), a elaborar pela Câmara Municipal de Castelo Branco, documento que deverá refletir a forma como as considerações ambientais foram tidas em consideração durante a preparação e elaboração do Plano, incorporando orientações para implementação do Plano de Controlo e das respetivas medidas. De acordo com os preceitos legais em vigor (D. L. 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo D. L. 58/2011, de 4 de maio), esta declaração deverá conter:

- Uma síntese relativa às considerações ambientais do relatório ambiental que foram integradas no Plano;
- As observações apresentadas pelas entidades consultadas na discussão pública e o resultado da respetiva ponderação;
- As razões que fundaram a aprovação do PMOT, à luz de outras alternativas razoáveis, abordadas aquando da respetiva elaboração (*se aplicável*);
- As medidas de controlo previstas.

Comunicação e Participação Pública

A consulta pública durante o processo de desenvolvimento de uma Avaliação Ambiental Estratégica é faseada, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Castelo Branco desenvolver os processos de consulta pública estabelecidos na legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho).

Em fase anterior à elaboração do presente Relatório Ambiental, a Câmara Municipal de Castelo Branco promoveu a consulta sobre o âmbito da AAE (Relatório de Definição do Âmbito), às entidades com responsabilidades ambientais específicas, às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do Plano, procedimento que será adiante descrito (*ver item 4.7*).

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, após a conclusão do período de acompanhamento em que se encontra a Proposta de Revisão do PGUCB, e em momento prévio à sua aprovação, a Câmara Municipal deverá proceder à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta de Plano, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação.

3 – Âmbito de Análise

3.1 – Objeto de Avaliação

O Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, objeto da presente avaliação, constitui um instrumento de gestão do território, de âmbito municipal, integrado nos planos municipais de ordenamento do território [PMOT].

De acordo com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial⁶ [RJIGT] no ponto 1 do artigo 98º o PU "*desenvolve e concretiza o PDM e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais*".

A presente proposta de revisão do PGUCB apresenta os seguintes antecedentes:

- O PGUCB foi publicado no Diário da República n.º 301, II Série em 31 de dezembro de 1991. Posteriormente republicado no Diário da República II Série, de 28 de março de 1991.
- Foi parcialmente suspenso por via da deliberação da Câmara Municipal de Castelo Branco, em 20/02/2004, para se proceder aos trabalhos da sua revisão [RCM n.º 178/2004 publicada no Diário da República n.º 296, I Série, de 20 de dezembro de 2004].

⁶ Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro

Os trabalhos conducentes à revisão do PGUCB tiveram início em julho de 2005, tendo sido concluída uma primeira proposta final em outubro de 2007, cujo processo de aprovação não viria a ser concluído.

O atual processo de revisão do PGUCB foi iniciado, segundo o estipulado na legislação aplicável, por deliberação unânime do executivo camarário, em 20 de abril de 2018 [Aviso 7327/2018, publicado no Diário da República n.º 104, II Série, de 30 de maio de 2018], tendo sido objeto de apreciação prévia pelas entidades competentes em sede de acompanhamento já em 2019.

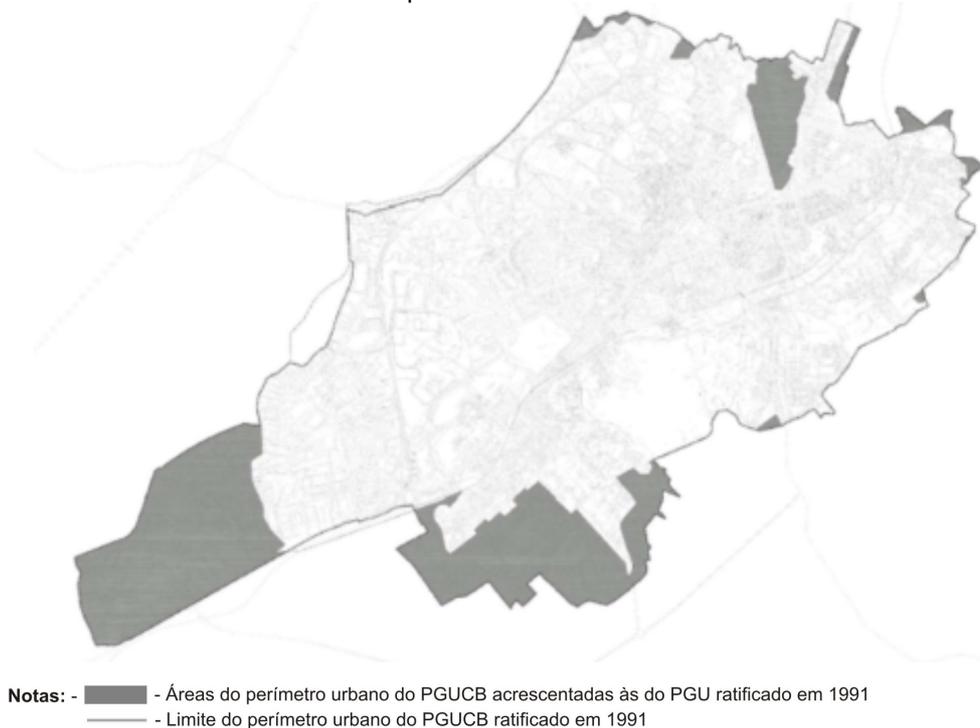
O perímetro urbano da presente proposta de revisão do PGUCB corresponde a 14.671.668 m² e abrange cerca de 1% da área total afeta ao PDM de Castelo Branco. Dentro deste perímetro urbano, 6.682.934,9110 m² [45,55%] correspondem a Planos de Pormenor [PP] eficazes.

De acordo com a informação constante no relatório do Plano, no que respeita à delimitação do perímetro urbano do PGUCB, estabeleceu-se para a presente proposta de revisão, o princípio de tentar assegurar a manutenção da área de intervenção aprovada para o PGUCB, sem alterações significativas aos usos anteriormente determinados.

Nesse processo, procurou-se fazer coincidir o perímetro urbano com os limites aprovados pelo PGUCB, tendo por base os elementos topográficos e/ou físicos de fácil referência territorial [vias, muros, caminhos, vedações, direções entre pontos estruturantes ou de fácil identificação e limites de propriedade], aproveitando o rigor que o suporte digitalizado permite. As alterações pontuais efetuadas ao limite do perímetro urbano surgiram da necessidade de introduzir pequenos ajustes nos limites de alguns PP e incorporação de pequenas áreas, por motivos diferenciados [designadamente em resposta a reclamações justificadas dos proprietários, para implementação de um Pavilhão Gimnodesportivo e para preservação paisagística].

Por conseguinte, entre a área de intervenção do PGU em vigor desde 1991 (12.187.854 m²) e a presente proposta de revisão (14.671.668 m²), verifica-se um aumento de 2.483.814 m² (cerca de 248,4 ha). No entanto, entre a área de intervenção da presente proposta de revisão do PGUCB e a proposta do PDM em vigor desde 1994, verifica-se um aumento de apenas 493.102 m² (cerca de 49,3 ha). A figura seguinte evidencia as alterações territoriais do perímetro urbano de Castelo Branco.

Figura 2 – Perímetro urbano do PGUCB. Fonte: Revisão do PGUCB 2020. Relatório. Capítulo 02 – Enquadramento Territorial.



Com a Proposta de Revisão do PGUCB pretende-se garantir uma ferramenta para o ordenamento integrado e sustentável da área de intervenção do Plano, definindo o seu zonamento, as regras de ocupação e afetação do solo consoante os diferentes usos e atividades previstas e a definição dos traçados das redes de infraestruturas.

No âmbito dos objetivos e princípios gerais dos planos de urbanização, a Proposta de Revisão do PGUCB, em particular, visa o equilíbrio da composição urbanística, estabelecendo nomeadamente:

- ◆ A definição e caracterização da área de intervenção, identificando os valores culturais e naturais a proteger.
- ◆ A conceção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante, a localização de equipamentos de uso e interesse coletivo e a estrutura ecológica, bem como o sistema urbano, de circulação de transporte público e privado e de estacionamento.
- ◆ A definição do zonamento para a localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, turísticas, de serviços e industriais, bem como identificação das áreas a recuperar ou a reconverter.

- ◆ A adequação do perímetro urbano definido no PDM em função do zonamento e da conceção geral da organização urbana definidos.
- ◆ Os indicadores e os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada uma das categorias e subcategorias de espaços.
- ◆ A estruturação das ações de perequação compensatória a desenvolver na área de intervenção.
- ◆ As subunidades operativas de planeamento.

Os objetivos inerentes à Proposta de Revisão do PGUCB encontram-se expressos no Relatório do Plano, documento no qual estes objetivos estão integrados em aspetos como a caracterização biofísica, a população, o património, o ambiente urbano, os equipamentos e as infraestruturas, constituindo um conjunto de informação que, em sede de AAE, apoiaram a definição das opções estratégicas para a Proposta de Revisão do PGUCB:

- Preservação e Valorização dos Recursos Naturais.
- Crescimento Económico e Social.
- Requalificação Territorial e Urbana.
- Consolidação da Rede de Equipamentos e Infraestruturas.

3.2 – Breve Caracterização e Diagnóstico da Área de Intervenção da Proposta de Revisão do PGUCB

O concelho de Castelo Branco integra-se na Região Centro [NUT II], Subregião da Beira Baixa [NUT III]. É capital de distrito e tem como concelhos limítrofes, a norte, Fundão, a leste, Idanha-a-Nova, a sudoeste, Vila Velha de Ródão e a oeste Proença-a-Nova e Oleiros. A sul estabelece fronteira com Espanha.

A localização geográfica de Castelo Branco assume uma importância relevante no sistema urbano regional dado o seu dinamismo demográfico e económico, bem como a dotação de equipamentos que detém. Relativamente às acessibilidades rodoviárias, a A23 / IP6 / IP2 e a N3, constituem os eixos fulcrais para a consolidação do território raiano do Centro do país na direção Norte-Sul, particularmente entre a própria cidade de Castelo Branco, Guarda, Covilhã e Fundão, que

representam, em conjunto, um subsistema urbano integrado em termos territoriais e económicos. A A26, o IP6, ligado ao IP1, permite o acesso às Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Salienta-se ainda a importância do IC7, que estabelece a ligação entre Covilhã e Coimbra, assim como do IP8, que permite a conexão de Castelo Branco à Estremadura espanhola.

Em termos geomorfológicos, o concelho de Castelo Branco localiza-se na Plataforma de Castelo Branco, enquadrada pelo sopé da serra da Gardunha, a NW, e a escarpa de falha do rio Ponsul, a SE. Os domínios geológicos que constituem esta plataforma são o Batólito Granítico das Beiras e o Complexo Xisto-Grauváquico ante-Ordovícico - Grupo das Beiras, destacando-se ainda as arcoses da Beira Baixa e as formações quartzíticas, estas últimas responsáveis por zonas de relevo mais elevadas que se destacam no seio da plataforma de Castelo Branco, designadamente a Serra da Cardosa (monte do Castelo) e o monte de São Martinho. A cidade de Castelo Branco, em particular, desenvolve-se sobre o Maciço Granítico de Castelo Branco, a norte, e sobre o Complexo Xisto-Grauváquico, a sul, abrangendo, portanto, a zona de contacto entre estes dois domínios geológicos.

De acordo com a Carta de Solos do Atlas do Ambiente [APA – SNIAMB], as unidades pedológicas presentes no concelho correspondem essencialmente a Cambissolos dístricos, associados às rochas graníticas, a Litossolos êutricos, associados às rochas xistentas, e a Luvisolos órticos, associados às arcoses da Beira Baixa.

Ao nível hidrográfico, o concelho de Castelo Branco localiza-se na bacia hidrográfica do rio Tejo, abrangendo, em específico, as sub-bacias hidrográficas do rio Ocreza e do rio Ponsul.

Quanto à ocupação do território, no concelho de Castelo Branco predomina a mancha florestal, constituindo uma extensa área de 76.522,85 ha, metade da área total do concelho, a que corresponde uma taxa de ocupação florestal da ordem de 53,21%. Os povoamentos florestais com maior representatividade são as áreas de pinhal (43,91%), mas a mancha florestal do concelho é também constituída por montados de Sobro e Azinho e áreas com outras folhosas nas quais estão incluídas as espécies ripícolas, como os salgueiros, amieiros e freixos. Segue-se a paisagem agrícola representando cerca de 38,17% da área do concelho. [PMDFCI de Castelo Branco, 2014]

Os dados climatológicos disponibilizados pelo IPMA [2020], permitem verificar que o clima do concelho de Castelo de Branco é caracterizado por invernos suaves (temperatura do mês mais frio inferior a 18 °C e superior a -3 °C) e verões secos (precipitação média do mês mais seco inferior a 40

mm e a 1/3 da precipitação média do mês de inverno mais chuvoso), quentes e longos (temperatura média do mês mais quente acima de 22 °C e existem mais de 4 meses com temperatura média superior a 10 °C). De acordo com a classificação de Köppen, trata-se de um clima temperado.

Pelas projeções climáticas médias do Projeto ClimAdaPT.Local, para o concelho de Castelo Branco, até 2100, no cenário mais moderado, prevê-se uma subida da temperatura média anual de até 5°C, um aumento do número médio de dias muito quentes – com valores superiores a 35°C de temperatura máxima, entre 37 e 61, acompanhados de mais ondas de calor, e mais longas, com uma primavera menos chuvosa, ao contrário do inverno, prevendo-se mais episódios de chuvas rápidas e intensas, e mais dias de secas e de incêndios florestais [Revisão do PGUCB 2020 – Relatório – Capítulo 03 – Caracterização Biofísica].

Os dados estatísticos seguidamente apresentados, relativos aos domínios da demografia, economia, ambiente e construção, tiveram por base o Relatório de Avaliação sobre o Estado do Território da Cidade de Castelo Branco [RAETCCB; C. M. Castelo Branco, 2020], o qual, conforme referido no respetivo Capítulo 2 (pág.4), foi elaborado com recurso aos estudos já desenvolvidos no âmbito da revisão do PGU iniciada em 20/02/2004, designadamente no que concerne: aos dados estatísticos dos Censos, à análise dos dados decorrentes da gestão urbanística e à recolha de informação sobre a Cidade de Castelo Branco junto de diferentes entidades e à estimativa de elementos/parâmetros calculados no âmbito dos estudos do PGUCB e que datam de 2016, salientando esse relatório que, face à data do início do procedimento de Revisão do PGUCB, publicada em 30 de maio de 2018, não foi possível, na altura, dispor de determinados dados estatísticos mais atualizados que aqueles que integraram os estudos realizados no âmbito da Revisão do PGUCB e que datam de 2016 e 2017, a que acresce o facto de os últimos Censos, realizados pelo INE, já datarem de 2011, o que traz dificuldades acrescidas na recolha de informação estatística estimada recente.

O RAETCCB [2020] refere ainda que para além de considerar o nível de execução do PGUCB e dos planos de pormenor em vigor, procurou-se fazer uma recolha atualizada dos dados da caracterização social, económica e habitacional no Município/Cidade de Castelo Branco para perceber o estado do ordenamento nos últimos anos, nem sempre sendo possível fazer uma evolução utilizando sempre os mesmos anos de referência, uma vez que o relatório se baseia essencialmente nos elementos já disponíveis no âmbito da revisão do PGUCB e nas fontes estatísticas disponíveis.

Compreendendo este contexto, a pesquisa de informação efetuada para este Relatório Ambiental tentou complementar os dados do RAETCCB (2020), tendo sido possível obter dados estatísticos do concelho de Castelo Branco ao nível da demografia em 2019 [dados mais recentes disponibilizados pelo INE, baseados em estimativas anuais da população].

Com uma área de 1.438,19 km², o concelho de Castelo Branco apresentava em 2011 uma população residente de 56.109 habitantes. Após a reorganização administrativa do território, na sequência da publicação da Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, o concelho encontra-se subdividido em dezanove freguesias, as quais apresentavam em 2011 a seguinte população residente (hab.): União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo (1.869 hab.); União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata (1.216 hab.); União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa (1.559 hab.); União das Freguesias de Freixial e Juncal do Campo (823 hab.); União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo (746 hab.); União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede (926 hab.); freguesia de Alcains (5.022 hab.); freguesia de Almeda (677 hab.); freguesia de Benquerenças (720 hab.); freguesia de Castelo Branco (35.242 hab.); freguesia de Lardosa (961 hab.); freguesia de Lourical do Campo (636 hab.); freguesia de Malpica do Tejo (517 hab.); freguesia de Monforte da Beira (378 hab.); freguesia de Salgueiro do Campo (891 hab.); freguesia de Santo André das Tojeiras (747 hab.); freguesia de São Vicente da Beira (1.259 hab.); freguesia de Sarzedas (1.335 hab.) e freguesia de Tinalhas (585 hab.). [INE, Censos, 2011]

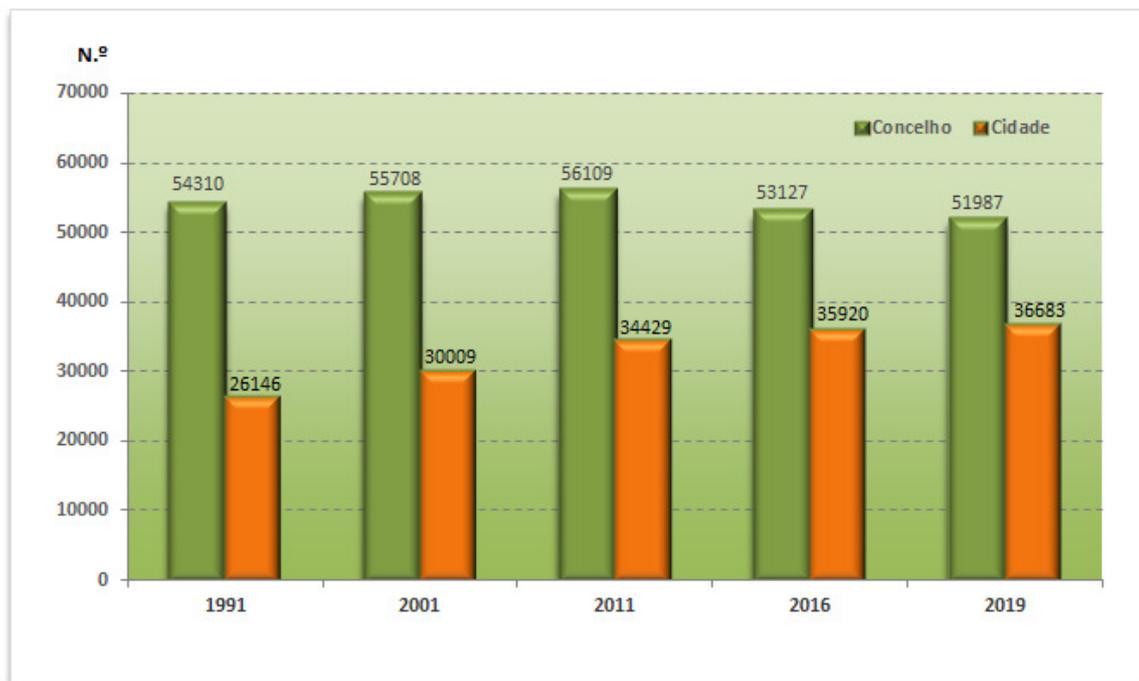
A área de intervenção do PGUCB (14.671.668,3958 m²) reparte-se pelas freguesias de Castelo Branco e Benquerenças, sendo que a área do perímetro urbano localizada na freguesia de Castelo Branco corresponde a 13.408.294,31 m² (91,39% da área total) e a área localizada na freguesia de Benquerenças corresponde a 1.263.373,0857 m² (8,61% do total).

No que diz respeito à evolução da população residente no concelho de Castelo Branco, registou-se um acréscimo populacional, entre os Censos de 1991 e os Censos de 2001, bem como entre os Censos de 2001 e os Censos de 2011, quer ao nível do concelho, quer ao nível da cidade de Castelo Branco. Ao nível do concelho, o número de habitantes aumentou de 54.310 para 55.708, entre 1991 e 2001 (variação populacional de 2,6%) e de 55.708 para 56.109, entre 2001 e 2011 (variação populacional de 0,7%). Na cidade de Castelo Branco, o aumento do número de habitantes foi de 26.146 para 30.009, entre 1991 e 2001 (variação populacional de cerca de 14,8%) e de 30.009 para 34.429, entre 2001 e 2011 (variação populacional de cerca de 14,7%).

Esta tendência de crescimento populacional ter-se-á, contudo, invertido, relativamente a 2011, tendo em conta os dados mais recentes do INE, os quais refletem uma redução da população residente no concelho, indicando um valor de 53.127 habitantes em 2016 (variação populacional de cerca de (-)5,3%) e de 51.987 habitantes em 2019 (variação populacional de cerca de (-)2,1%). Contudo, segundo a estimativa referente a 2016 apresentada no RAETCCB [2020], a cidade continuava a registar um aumento da população residente, indicando esse relatório um total de 35.920 habitantes (variação populacional de cerca de 4,3%). E tendo em conta os dados da evolução demográfica projetados para a cidade de Castelo Branco no Relatório da Revisão do PGUCB 2020 [Capítulo 04 – População], a população residente na cidade em 2019 é estimada em 36.683 habitantes.

Com base neste conjunto de dados, pode-se esquematizar a evolução demográfica ao nível da população residente no concelho e na cidade de Castelo Branco, conforme se traduz no gráfico seguinte.

Gráfico 1 – Evolução da população no concelho e na cidade de Castelo Branco.



Fonte: Dados do concelho - INE 2021 [Dados Estatísticos]. Dados da cidade – RAETCCB 2020 e Relatório da Revisão do PGUCB 2020.

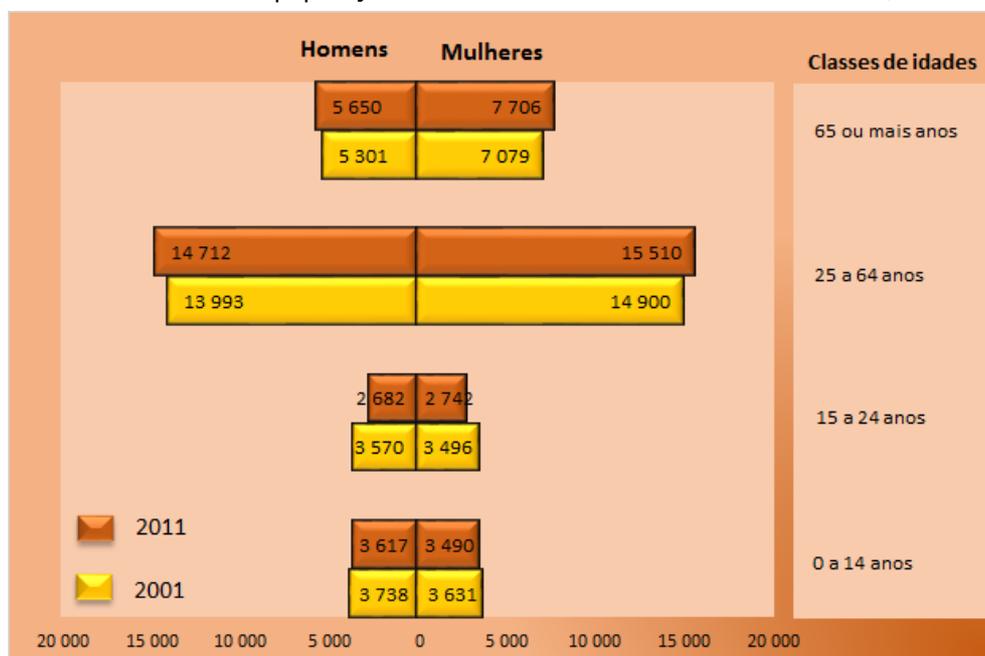
De acordo com os dados do INE, a densidade populacional no concelho de Castelo Branco em 2001 e 2011 era de respetivamente 38,7 e 39,0 hab./km² e, com base na estimativa da população residente efetuada para o concelho em 2019 era de 36,1 hab./km². Na cidade de Castelo Branco, a

densidade populacional em 2001 e 2011 era de, respetivamente, 2045,4 e 2346,6 hab./km², sendo em 2019, a avaliar pelos dados constantes do RAETCCB 2020 e Relatório da Revisão do PGUCB 2020, de 2500,3 hab./km².

Em termos de saldo natural e saldo migratório, os dados dos Censos de 2001 e de 2011 indicam evoluções negativas ao nível do concelho, entre 2001 e 2011. O saldo natural passou de (-)183, em 2001, para (-)283, em 2011, e o saldo migratório passou de 441, em 2001, para (-)335, em 2011. Os dados mais recentes do INE indicam que em 2019 o saldo natural continuou a decrescer, para (-)394, enquanto que o saldo migratório aumentou para 189.

No que diz respeito à estrutura etária, registou-se no concelho de Castelo Branco, entre 2001 e 2011, um aumento de 7,9% na faixa etária com mais de 65 anos e um aumento de 4,6% na faixa etária 25-64 anos. Nas faixas etárias 0-14 anos e 15-24 anos registaram-se decréscimos populacionais de 3,6% e 23,2%, respetivamente. Em ambos os Censos, a população feminina era superior à população masculina nas faixas etárias 25-64 anos e mais de 65 anos, sendo a população masculina superior à feminina na faixa etária 0-14 anos e na faixa etária 15-24 anos, nesta apenas em 2001.

Gráfico 2 – Pirâmide etária da população residente no concelho de Castelo Branco, em 2001 e 2011.

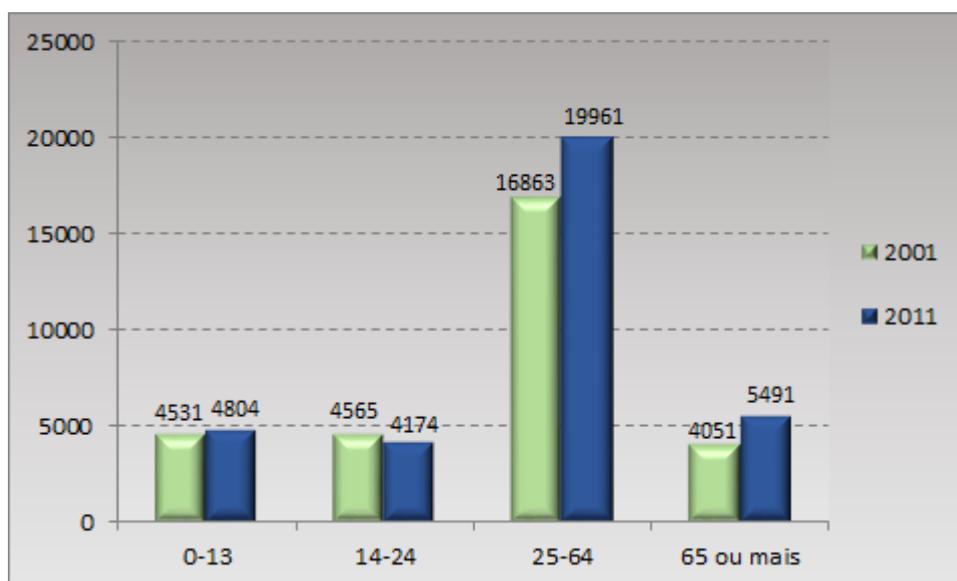


Fonte: INE 2021 [Dados Estatísticos].

Em 2019, tendo por base as estimativas da população do INE, o concelho de Castelo Branco registou um aumento populacional na faixa etária com mais de 65 anos, de 1,3%, e decréscimos populacionais nas restantes faixas etárias, 12,4% [0-14 anos], 10,0% [15-24 anos] e 9,5% [25-64 anos], situação que reforça a tendência de envelhecimento populacional traduzido na pirâmide etária acima apresentada.

Para a cidade de Castelo Branco, concretamente, os dados do RAETCCB 2020 e do Relatório da Revisão do PGUCB 2020 indicam que se verificou no decénio 2001-2011 um aumento de 35,5% na faixa etária com mais de 65 anos, passando de 4.051 para 5.491 indivíduos, mas que ocorreu também um aumento de 18,4% na faixa etária 25-64 anos, passando de 16.863 para 19.961 indivíduos, assim como um aumento de 6,0% na faixa etária 0-13 anos, passando de 4.531 para 4.804 indivíduos, embora na faixa etária 14-24 anos se tenha registado um decréscimo populacional de 8,6%, passando de 4.565 para 4.174 indivíduos.

Gráfico 3 – Estrutura etária da população na cidade de Castelo Branco, em 2001 e 2011.

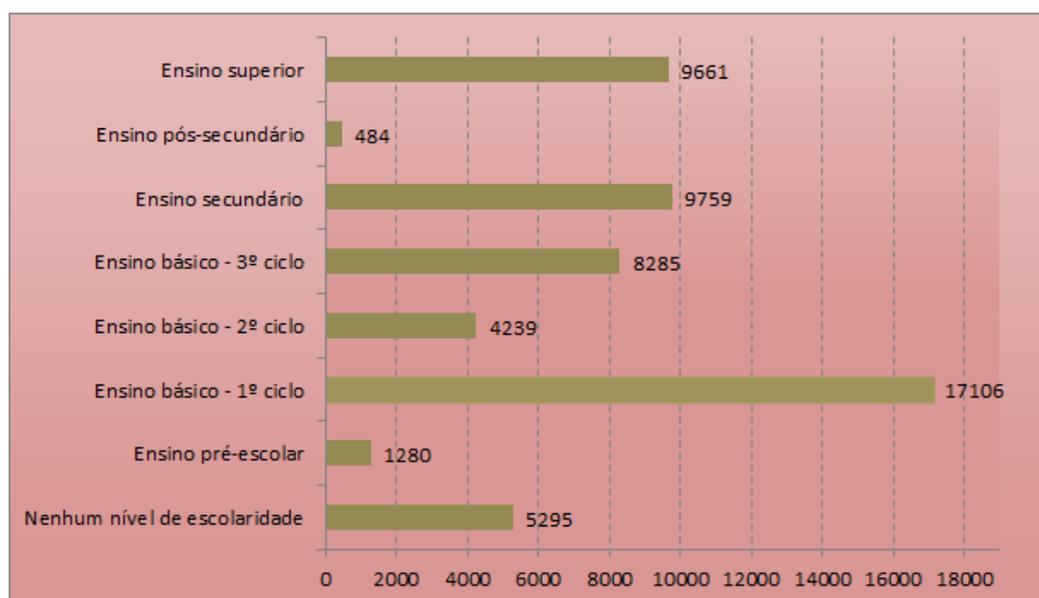


Fonte: RAETCCB 2020 e Relatório da Revisão do PGUCB 2020.

Deste modo, o índice de envelhecimento no concelho de Castelo Branco aumentou de 167,2%, em 2001, para 181,4%, em 2011, e para 217,3%, em 2019, enquanto que na cidade, os dados disponíveis, permitem verificar que este índice registou um decréscimo, de 121,2%, em 2001, para 94,0%, em 2011.

Ao nível de escolaridade, os dados do INE relativos a 2011, indicam que do total da população residente no concelho, 52,8% (29.630 indivíduos) possuía o ensino básico, 17,4% (9.759 indivíduos) o ensino secundário, 17,2% (9.661 indivíduos) o ensino superior, 0,9% (484 indivíduos) o ensino pós-secundário e 2,3% (1.280 indivíduos) frequentavam o ensino pré-escolar. Sem nenhum nível de ensino, encontrava-se, em 2011, 9,4% (5.295 indivíduos) da população residente, sendo que deste número, 1.519 indivíduos correspondiam a crianças com menos de 10 anos e os restantes 3.776 indivíduos, mais de metade, 65,3% (2.466 indivíduos) tinham 75 ou mais anos, 33,4% (1.265 indivíduos) tinham idades compreendidas entre os 25 e 74 anos, e 1,2% (45 indivíduos) tinham idades compreendidas entre 13 e 24 anos, o que leva a concluir que o analfabetismo, apesar de em baixa percentagem, ainda se verificava nas faixas etárias mais jovens. [INE, 2021]

Gráfico 4 – Nível de escolaridade da população do concelho de Castelo Branco, em 2011.



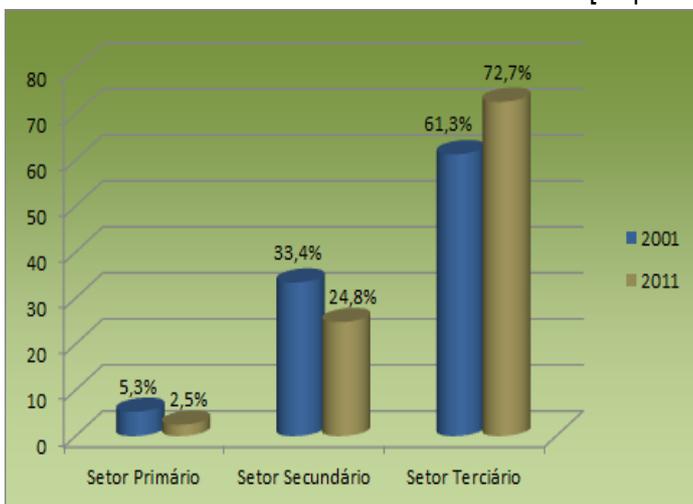
Fonte: INE 2021 [Dados Estatísticos].

Segundo o RAETCCB 2020 e o PGUCB 2020, em 2011 a população residente na cidade de Castelo Branco era composta por 954 indivíduos iletrados, 6.076 indivíduos com o 1.º Ciclo do Ensino Básico, 3.161 indivíduos com o 2.º Ciclo do Ensino Básico, 5.541 indivíduos com o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 5.445 indivíduos com o Ensino Secundário, 293 indivíduos com o Ensino pós-secundário e 5.332 com o Ensino Superior. É ainda referido que entre 2001 e 2011 se verificou uma enorme quebra na percentagem do número de indivíduos iletrados (-9,4%), uma descida no número de residentes que concluíram, pelo menos, um dos ciclos do ensino obrigatório básico (-10,7%) e um crescimento do número de residentes com o Ensino Secundário completo (1,1%) e com um curso médio ou superior completos (4,7%). [RAETCCB, 2020; Relatório da Revisão do PGUCB 2020]

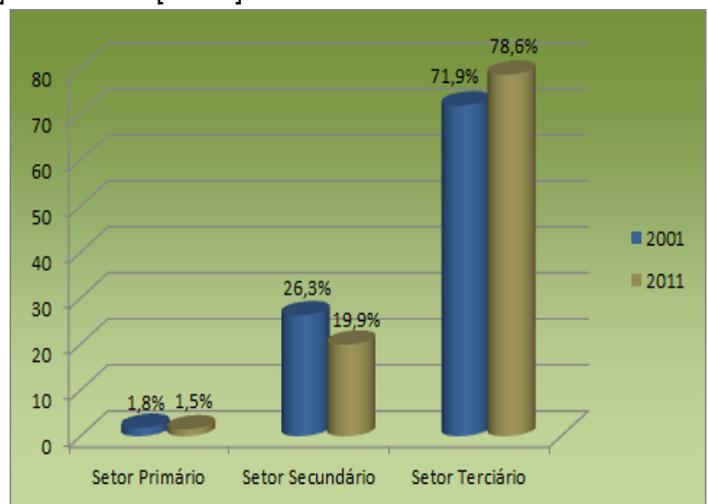
Ao nível do mercado de trabalho, os dados do INE indicam que de 2001 para 2011 houve um decréscimo da população empregada no concelho de Castelo Branco, de 23.820 para 22.791 indivíduos. As atividades económicas do setor terciário eram as que empregavam a maior parte da população ativa do concelho de Castelo Branco em 2011 (72,7%), seguindo-se as atividades do setor secundário (24,8%) e por último as atividades do setor primário (2,5%). Relativamente a 2001, verificou-se um aumento da população afeta ao setor terciário, que passou de 14.606 para 16.564 indivíduos, e um decréscimo da população afeta aos setores secundário, que passou de 7.956 para 5.656 indivíduos, e primário, que passou de 1.258 para 571 indivíduos. [INE, 2021]

Esta tendência verificou-se também ao nível da cidade de Castelo Branco, na qual, segundo a informação constante no RAETCCB 2020, ocorreu um crescimento da população empregada no setor terciário, que passou de 10.538 para 12.544 indivíduos, e uma diminuição da população ativa empregada no setor secundário, que passou de 3.857 para 3.171 indivíduos, e também no setor primário, que passou de 261 para 237 indivíduos. [RAETCCB, 2020]

Gráfico 5 – Distribuição da população empregada por setor de atividade, em 2001 e 2011, no concelho [esquerda] e na cidade [direita].



Fonte: INE 2021 [Dados Estatísticos].



Fonte: RAETCCB 2020.

As atividades económicas que empregavam maior número de população ativa no concelho de Castelo Branco, em 2011, eram as Indústrias transformadoras [3.562 indivíduos] e a Construção [1.776 indivíduos], no setor secundário, e o Comércio e Reparações [3.720 indivíduos], a Educação [2.720 indivíduos], as Atividades de Saúde Humana e Apoio Social [2.404 indivíduos], a Administração Pública e Defesa e Segurança Social [2.056 indivíduos] e o Alojamento e Restauração [1.406 indivíduos], no setor terciário. [INE, 2021]

Em 2011, a população em idade ativa desempregada no concelho de Castelo Branco correspondia a 2.695 indivíduos, dos quais 513 estavam à procura do 1.º emprego e 2.182 estavam à procura de novo emprego [INE, 2021].

No domínio ambiental, verifica-se no concelho de Castelo Branco que os sistemas de abastecimento de água e de recolha de resíduos sólidos, apresentam uma cobertura de 100% em toda a cidade de Castelo Branco [RAETCCB, 2020].

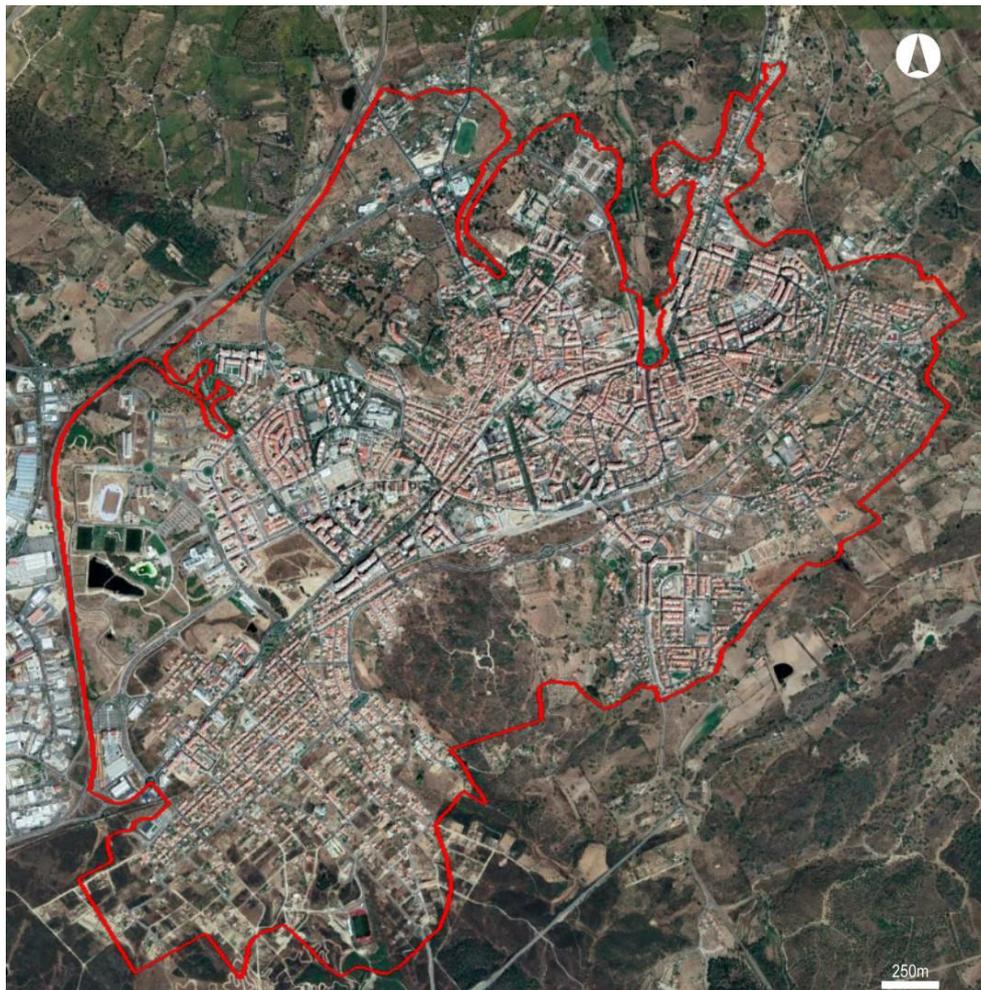
Quanto à cobertura dos serviços de gás e eletricidade, existe uma cobertura aproximada de 100%, sendo que a oferta de gás natural abrange praticamente a generalidade da população e das atividades económicas, sendo complementada nalgumas zonas mais periféricas por operadores de abastecimento de gás propano [RAETCCB, 2020].

No que diz respeito à construção na cidade de Castelo Branco, o RAETCCB [2020] refere que a área de construção total na cidade evoluiu positivamente entre 2001 e 2016, registando-se um acréscimo de 89,8%. O número de alojamentos familiares na cidade aumentou 39%, entre 1991 e 2001, 19,2%, entre 2001 e 2011, e 8,3% (valor estimado) entre 2011 e 2016. O número de edifícios na cidade aumentou 16,4%, entre 1991 e 2001, 12,5%, entre 2001 e 2011, e 2,2% (valor estimado), entre 2011 e 2016. Estima-se que o volume de construção tenha registado um aumento de 16,5% entre 2006 e 2016.

A reabilitação urbana constitui uma dimensão fundamental da política de cidade desenvolvida pela câmara municipal de Castelo Branco, a qual tem prestado um importante contributo no desenvolvimento socioeconómico do tecido urbano. Neste âmbito, o Relatório de Avaliação sobre o Estado do Território da Cidade de Castelo Branco, faz referência à Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Castelo Branco, cuja delimitação é apresentada na Figura seguinte.

O instrumento próprio que concretiza a área de reabilitação é o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco, aprovado pela Assembleia Municipal.

Figura 3 – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco.



Fonte: RAETCCB 2020.

De acordo com o Relatório da Revisão do PGUCB 2020 o sistema rodoviário na área do PGUCB é constituído por três níveis de categorização de vias:

- O nível inter-regional e interurbano, composto pela A23 (embora esta exterior ao perímetro urbano) e pela N3, que atravessa o perímetro urbano no sentido SW-NE – semelhante à via férrea, numa extensão de cerca de 2 800 m, apenas com ligações desniveladas; o seu perfil transversal é composto por duas faixas de rodagem (uma em cada sentido).
- O segundo nível é constituído pelas vias regionais que ligam o sistema distribuidor principal da urbe (VUP) às zonas envolventes da região mais próximas, numa lógica de ligações irradiantes; estas vias são a N233, num total de cerca de 1270 + 530 m, pela N18 (cerca de 125 m) e pela N18-8 (cerca de 670 m). O seu perfil transversal também é composto por duas faixas de rodagem (uma em cada sentido).

- O terceiro nível, que completa o sistema radial concêntrico instituído a partir do PGUCB aprovado em 1990, é composto pelas vias distribuidoras gerais (denominado sistema de Vias Urbanas Principais de nível 1- VUP 1) que formam, grosso modo, um anel exterior ao casco urbano – apesar do estrangulamento de vários troços.

Na área do PGUCB encontra-se, ainda a ferrovia constituída por uma única linha férrea (via simples), eletrificada, que a atravessa no sentido SW-NE, numa extensão de 4 770 m, fazendo parte da ligação Entroncamento-Covilhã.

Na cidade de Castelo Branco o transporte automóvel é dominante, no entanto, a cidade dispõe de 3 ciclovias (na Av. Dia de Portugal, no Parque Urbano (ZUL) e ao longo da Av. Prof. Egas Moniz) e de um “*sistema de transportes públicos (Transportes Coletivos Urbanos - TUC) de autocarros (para além de táxis), composto, na altura de funcionamento das atividades escolares, de 6 carreiras, com especial incidência nos 3 períodos de maior utilização (manhã, almoço e final da tarde), num total de cerca de 43 718 m (lineares), que tentam responder à procura sobretudo de trabalhadores e de estudantes, e ligam as zonas com maior concentração de empregos na cidade, como a zona industrial, casco urbano e estabelecimentos escolares, com uma taxa de ocupação média de 40%.*”

Por forma a implementar uma ligação intermodal entre o transporte automóvel e o sistema de transportes públicos procedeu-se à construção da estação de camionagem, junto à estação dos Caminhos de Ferro.

A análise SWOT identifica as Forças, as Fraquezas, as Oportunidades e as Ameaças associadas à implementação do Plano [Quadro 1].

O conhecimento da realidade concelhia e o diagnóstico efetuado com base na análise das suas oportunidades e ameaças permite identificar questões estratégicas contribuindo para delinear intervenções prioritárias para o concelho, colocando em evidência as questões relacionadas com a área de intervenção do PGUCB. Neste sentido, apresenta-se no quadro seguinte a análise SWOT efetuada para o município.

Quadro 1 - Análise SWOT do Município de Castelo Branco.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de equipamentos de importância suprarregional. • Posicionamento geoestratégico no interior do país. • Existência de bons acessos [A23], facilitando a ligação do concelho às principais cidades do país. • Proximidade/contiguidade a Espanha. • Condições favoráveis para as deslocações em modos suaves [a pé e bicicleta]. • Elevado número de locais de interesse ao nível do património histórico e cultural ⁽¹⁾. • Dinâmicas culturais desenvolvidas. • Crescimento económico ancorado na indústria transformadora de produtos endógenos. • Investimento no desenvolvimento industrial ⁽¹⁾. • Oferta de excelentes condições para a incubação empresarial [CEi] e I&D [CATAA] ⁽¹⁾. • Principal polo de desenvolvimento económico da Beira Baixa. • Oferta de ensino superior [IPCB] articulado com a economia regional atual [agroalimentar, têxtil, engenharia industrial, serviços sociais] e as suas ambições [turismo, energias renováveis, design, media, música...].⁽¹⁾. • Renovação e requalificação dos núcleos urbanos antigos ⁽¹⁾. • Qualidade e funcionalidade do espaço público, beneficiado por intervenções recentes de requalificação urbana. ⁽¹⁾. • Políticas municipais proactivas de reabilitação urbana. ⁽¹⁾. • Riqueza florística, faunística, paisagística e cultural. • Elevada taxa de cobertura dos PU [nomeadamente o PGUCB] por PP eficazes ⁽¹⁾. • Existência de um Centro de Interpretação Ambiental ⁽¹⁾. 	<ul style="list-style-type: none"> • Declínio demográfico e envelhecimento progressivo da população do concelho. • Aumento do desemprego. • Deficetárias acessibilidades a Espanha, a nível, quer rodoviário, quer ferroviário. • Algumas zonas urbanas (sobretudo periféricas) desprovidas de espaços verdes e zonas pedonais. • Interioridade. • Crescente relevância do transporte automóvel relativamente aos transportes públicos e modos suaves de transporte. • Falta de iniciativa privada para a reabilitação urbana e o conseqüente agravamento do estado de conservação do edificado, principalmente na zona urbana central ⁽¹⁾.

(Cont.)

(Cont.)

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da ligação entre o ensino superior e o tecido empresarial ⁽¹⁾. • Promoção da arquitetura bioclimática ao nível concelhio. • Maior aproveitamento da localização geoestratégica do concelho com Espanha e resto da Europa [nomeadamente na melhoria das acessibilidades viárias]. • Programa Aldeias de Xisto. • Investimento em zonas pedonais e espaços verdes. • Promoção do potencial turístico. • Promoção do aproveitamento das tradições existentes no concelho [como os bordados, artesanato e gastronomia]. • Criação de Rotas Culturais temáticas [ao nível do património histórico], com interesse turístico e pedagógico ⁽¹⁾. • Dinamização empresarial, com atracção/fixação de novos investimentos ⁽¹⁾. • Qualificação e expansão de Zonas Industriais ⁽¹⁾. • Incremento de fluxos – de bens, pessoas, informação e cultura relacionado com expansão e valorização de equipamentos instalados e a instalar em Castelo Branco ⁽¹⁾. 	<ul style="list-style-type: none"> • Degradação dos sistemas agrosilvopastoris: elevada erosão do solo, em algumas zonas rurais. • Elevado risco de incêndios florestais. • Risco de desertificação. • Degradação e/ou destruição do património na Zona Histórica ⁽¹⁾. • Desaproveitamento do património cultural, natural e histórico ⁽¹⁾. • Poluição da água e do solo. • Concorrência de outras regiões no setor do turismo.

(1) – Aspetos relacionados com a área de intervenção do PGUCB.

Fonte: Adaptação da informação existente no Relatório do Plano e no “Diagnóstico para a Sustentabilidade – Castelo Branco Agenda XXI”.

4 – Definição do Âmbito da AAE

4.1 – Quadro de Referência Estratégico

De acordo com o "Guia de Melhores Práticas para AAE", da Agência Portuguesa do Ambiente [APA], o Quadro de Referência Estratégico [QRE] constitui o macro enquadramento estratégico da AAE, criando um referencial para avaliação. O QRE reúne, assim, os macro objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, europeu e nacional relevantes para avaliação e exigidos legalmente, bem como as ligações a outros planos e programas com os quais a Revisão do PGUCB estabelece relações.

Para a Revisão do PGUCB, atendendo aos seus objetivos e contextualização, assumem particular relevância os instrumentos orientadores das várias estratégias de desenvolvimento apresentados no Quadro 2. Os quadros que sintetizam os objetivos de sustentabilidade dos instrumentos de referência que constituem o QRE para a Proposta de Revisão do PGUCB, são apresentados no anexo II.

Quadro 2 - Quadro de Referência Estratégico para a AAE da Proposta de Revisão do PGUCB.

Instrumentos Internacionais
Agenda Territorial da União Europeia
Instrumentos Nacionais
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território – Lei nº 99/2019, de 5 de setembro
Portugal 2020
Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2030 - RCM nº 56/2015, de 30 de julho
Quadro Estratégico para a Política Climática - RCM nº 56/2015, de 30 de julho
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
Programa de Desenvolvimento Rural 2020 - Decisão CE/2014/9896
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 – RCM nº 78/2014, de 24 de dezembro
Programa Nacional para a Coesão Territorial
Programa Nacional de Valorização do Interior
Plano Rodoviário Nacional 2000
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Versão para consulta pública de junho de 2012
Lei da Água - Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro 2005, alterada pela Lei nº 44/2017, de 19 de junho
Plano Nacional da Água - Decreto-Lei nº 76/2016, de 9 de novembro
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 - Portaria nº 187-A/2014, de 17 de setembro
PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais - Despacho nº 4385/2015, de 30 de abril
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - RCM nº 65/2006, de 26 de maio
Instrumentos Regionais
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – Proposta de maio / 2011
Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa 2014-2020
Programa Regional de Ordenamento Florestal Centro Interior - Portaria nº 55/2019, de 11 de fevereiro, com Declaração de Retificação nº 17/2019, de 12 de abril

Visão Estratégica para a Região Centro 2030

Plano de Gestão da Região Hidrográfica [RH5] do Tejo e Ribeiras do Oeste - RCM nº 52/2016, de 20 de setembro

Instrumentos Municipais

Programa Polis de Castelo Branco – RCM nº 49/2003, de 31 de março

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Plano Diretor Municipal de Castelo Branco – RCM nº 66/94, de 11 de agosto

4.2 – Questões Estratégicas

As Questões Estratégicas [QE] apresentadas no presente relatório traduzem a relação entre as opções estratégicas e os objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB e o seu potencial com implicações ambientais.

As opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB resultam da análise do diagnóstico correspondente ao objeto de avaliação, conjugada com o referencial dos instrumentos de política setorial de âmbito nacional e regional, integrando o conhecimento territorial que advém dos estudos de caracterização elaborados neste âmbito, e ainda do resultado do diálogo com a equipa técnica do Plano e com o corpo de direção política da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Os objetivos inerentes à Proposta de Revisão do PGUCB expressos, como já referido (item 3), nos elementos que acompanham esta proposta de revisão, designadamente no Relatório do Plano, foram agrupados, de acordo com parâmetros de afinidade, dando corpo às opções estratégicas definidas em sede de AAE.

O quadro seguinte indica as opções estratégicas preconizadas e os respetivos objetivos estratégicos definidos pela Proposta de Revisão do PGUCB.

Quadro 3 – Relação entre as Opções estratégicas e os Objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB.

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB
<p>Preservação e Valorização dos Recursos Naturais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptar uma política que contemple a adoção de elementos reguladores microclimáticos; • Respeitar a diversidade paisagística e o relevo natural existentes no Perímetro Urbano de Castelo Branco; • Manter e valorizar os recursos cénicos e as espécies protegidas; • Criar um Plano de Estrutura Verde, apoiada na criação de Corredores Verdes, como instrumento fundamental da Estrutura Ecológica Urbana; • Definir as componentes fundamentais da estrutura verde urbana; • Qualificar os espaços verdes urbanos; • Diminuir os custos de manutenção com a estrutura ecológica urbana; • Salvaguarda e promoção dos espaços naturais da cidade, orientando-os para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento de <i>habitats</i> estimuladores da vida silvestre; • Diversificar a plantação de espécies arbóreas, preferencialmente autóctones; • Melhorar o sistema de informação e monitorização ambiental, de forma a proporcionar níveis de informação mais completos sobre as componentes ambientais e os fatores que contribuem para a degradação do ambiente.
<p>Crescimento Económico e Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Combater a tendência de envelhecimento da população; • Aumentar as possibilidades de inserção profissional dos estudantes que concluem os cursos do ensino superior politécnico e de formação profissional; • Promover a participação no quadro de trabalho da população inserida em grupos de vulnerabilidade social, económica e pessoal; • Preservar, requalificar ambientalmente e valorizar as Zonas Históricas do ponto de vista socioeconómico, cultural e turístico; • Continuar a política de diversificação da indústria; • Garantir condições especiais para as indústrias ligadas ao ramo alimentar, têxtil, de equipamentos elétricos e de ótica, e do mercado do “frio”; • Viabilizar atividades industriais em risco; • Preservar/fomentar unidades industriais de pequenas dimensões compatíveis com o tecido urbano; • Aumentar a capacidade hoteleira instalada.

(Cont.)

(Cont.)

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
<p>Requalificação Territorial e Urbana</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar ou requalificar o espaço público urbano existente; • Sustentar o desenvolvimento urbano através de intervenções integradoras e multidisciplinares; • Adquirir bolsas de terrenos e de edifícios, que facilitem a gestão urbanística; • Inverter os índices deficitários de espaço público urbano; • Impedir a descaracterização progressiva da qualidade cénica da paisagem urbana nos nós localizados nas entradas da cidade; • Tornar eficaz a utilização da via pública pelos diversos tipos de utentes; • Continuar a implementação do processo de acessibilidade à zona central; • Ampliar o número de percursos pedonais e criar uma rede de percursos pedonais/passeios/ciclovias, a par da estrutura viária e dos equipamentos Verde, Recreio e Lazer, com aproveitamento das passagens inferiores ao caminho-de-ferro e recuperação dos antigos caminhos entre bairros; • Promover a valorização do património cultural edificado; • Promover a requalificação e valorização do território através da regeneração urbana; • Promover o planeamento urbanístico e uma gestão estratégica dos solos rigorosa; • Produzir diretamente solo urbanizado – por compra, cedência e expropriações nas ZUP e por aquisição, para posterior loteamento dos espaços intersticiais designadamente por cooperativas de habitação e pequenos produtores; • Dotar todas as Zonas Urbanas de instrumentos de planeamento do território, com especial importância para os Planos de Pormenor; • Dificultar a urbanização “por pacotes”; • Impedir os loteamentos e construções ilegais; • Adquirir bolsas de terrenos e edifícios que permitam a resolução pontual de problemas de gestão urbanística, de prossecução de instalação de equipamentos de uso e interesse urbanístico e/ou execução de programas municipais.

(Cont.)

(Cont.)

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
<p>Consolidação da Rede de Equipamentos e Infraestruturas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Suprir as carências do Equipamento de Uso e Interesse Coletivo mais essencial nas Zonas urbanas, Históricas (ZUH), Mistas (ZUM), Consolidadas (ZUC) e a Reabilitar (ZUR); • Reequilibrar a relação Equipamento de Uso e Interesse Coletivo / Habitante, relativa aos espaços verdes de recreio e lazer; • Adequar a utilização do Equipamento de Uso e Interesse Coletivo a pessoas com mobilidade condicionada; • Instituir a meta de 20% do solo destinado a Equipamento de Uso de Interesse Coletivo [nos termos definidos no Relatório do PGU]; • Diversificar e qualificar a rede de equipamentos culturais e desportivos; • Racionalizar a rede de Ensino e Formação Profissional e seu redimensionamento com extinção de pequenos centros; • Implementar as medidas necessárias ao controle da qualidade da água distribuída; • Identificar as zonas e quantificar as perdas na rede; • Continuar a implementação do processo de acessibilidade à zona central; • Racionalizar a circulação e o estacionamento, no quadro das orientações estratégicas do plano; • Reforçar o associativismo através do apoio sistematizado às Associações de Moradores existentes e futuras (recuperação do conceito de bairro); • Assumir para toda a rede viária a hierarquia do sistema viário proposto, com a predominância do geral principal – sistema radial concêntrico – e deste sistema com as restantes vias urbanas; • Reforçar a rede de circulação pedonal no casco histórico da cidade; • Integração plena no centro no contexto da cidade, controlando a acessibilidade às suas diversas subzonas, assente no uso dominante do peão e dos transportes coletivos urbanos.

4.3 – Convergência das QE da Revisão do PGUCB com o QRE

A análise de interação entre os objetivos dos instrumentos do Quadro de Referência Estratégico (apresentados no Anexo I) e as Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB, permitiu evidenciar as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguram como determinantes para integrarem os FCD a avaliar, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do Plano.

Esta interação expressa-se numa matriz com os seguintes níveis de ligação:

-  **Relação Forte** [quando as QE da revisão do PGUCB apresentam afinidade direta com os objetivos estratégicos estabelecidos nos Planos ou Programas que constituem o QRE]
-  **Relação Média** [quando as QE da revisão do PGUCB apresentam afinidade indireta com os objetivos estratégicos estabelecidos nos Planos ou Programas que constituem o QRE]
-  **Relação Fraca a Nula** [quando as QE da revisão do PGUCB não apresentam afinidade direta ou indireta com os objetivos estratégicos estabelecidos nos Planos ou Programas que constituem o QRE]

No quadro seguinte é apresentada a matriz de convergência entre as QE e o QRE, que resulta do exercício exposto no Anexo II.

Quadro 4 - Relação entre o QRE e as QE da Proposta de revisão do PGUCB.

<div style="text-align: right; padding-right: 10px;">QE</div> <div style="text-align: left; padding-left: 10px;">Instrumentos</div>	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas
Agenda Territorial da União Europeia				
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território				
Portugal 2020				
Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2030				
Quadro Estratégico para a Política Climática				
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável				
Programa de Desenvolvimento Rural 2020				
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020				
Programa Nacional para a Coesão Territorial				
Programa Nacional de Valorização do Interior				
Plano Rodoviário Nacional 2000				
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água				
Lei da Água				
Plano Nacional da Água				
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020				
PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais				
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios				
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro				
Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa 2014-2020				
Programa Regional de Ordenamento Florestal Centro Interior				
Plano de Gestão da Região Hidrográfica [RH5] do Tejo e Ribeiças do Oeste				
Programa Polis de Castelo Branco				
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil				
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios				
Plano Diretor Municipal de Castelo Branco				

Nesta análise, verifica-se que todas as QE definidas para a Revisão do PGUCB apresentam afinidade com os objetivos definidos nos Planos ou Programas que constituem o QRE. As QE – Preservação e valorização dos recursos naturais e Crescimento económico e social – são as que apresentam maior afinidade com os objetivos estabelecidos nos Planos e Programas que constituem o QRE da Revisão do PGUCB. A QE – Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas é a que apresenta menor afinidade com os objetivos definidos nesses Planos e Programas.

Ao nível do QRE verifica-se uma grande afinidade entre as QE e a Agenda Territorial da União Europeia, o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território e o Programa Polis de Castelo Branco. Verifica-se igualmente uma afinidade alta entre as QE e o Plano Diretor Municipal de Castelo Branco e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro.

Os Planos e Programas que apresentam uma menor afinidade com as QE são o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 e o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

4.4 – Fatores Ambientais

Os Fatores Ambientais [FA] constituem os descritores que devem ser considerados enquanto passíveis de sofrer efeitos significativos decorrentes da aplicação da Revisão do PGUCB. Na análise destes descritores deve-se ter em consideração os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos e a inter-relação entre eles.

Os fatores definidos na alínea e) do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 junho, na sua redação atual, são: a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, arquitetónico e arqueológico e a paisagem.

Para que o processo da AAE seja objetivo e focalizado é necessário selecionar e ajustar, dos fatores mencionados na legislação, os que são relevantes, como indicado o quadro seguinte.

Quadro 5 - Fatores Ambientais relevantes da Proposta de Revisão do PGUCB.

Fatores Ambientais estabelecidos no DL n.º 232/2007	Fatores Ambientais considerados relevantes
Biodiversidade	---
Fauna	---
Flora	---
Património Cultural	√
Atmosfera	√
Água	√
Solo	√
Fatores Climáticos	√
Paisagem	√
Bens Materiais	√
População	√
Saúde Humana	√

4.5 – Fatores Críticos para a Decisão

Os Fatores Críticos para Decisão [FCD] resultam de uma análise integrada do QRE, das QE e dos FA [Figura 4]. Os fatores considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos – positivos e/ou negativos – resultantes da aplicação do Plano, e sobre os quais a AAE se deve debruçar.

- **Quadro de Referência Estratégico [QRE]:** objetivos/metapas de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável ao nível internacional, europeu e nacional com os quais o plano estabelece relações.
- **Questões Estratégicas [QE]:** traduzem os objetivos estratégicos da Revisão do PGUCB.
- **Fatores Ambientais [FA]:** Definem o âmbito ambiental relevante, orientado pelos FA legalmente definidos e sendo ajustados para o alcance e escala do plano. Os FA estão estipulados no RJAAE.



Figura 4 – Determinação dos Fatores Críticos para a Decisão

Os FCD constituem os temas-chave a considerar no âmbito da avaliação, conferindo-lhe a focagem e seletividade necessária no processo de natureza estratégica. A definição dos mesmos resulta da interação das três dimensões que procuram fornecer informação sobre as macropolíticas públicas que influenciam o Plano, os objetivos deste e o estado atual dos FA suscetíveis de vir a ser afetados pelo Plano, sendo do conhecimento das inter-relações positivas e/ou negativas que se estabelecem entre estas dimensões que se sugerem as matérias críticas de análise, objeto de estudo aprofundado no presente RA.

Na Proposta de Revisão do PGUCB, os FCD identificados são os seguintes:

- a) Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade;
- b) Qualidade Ambiental;
- c) Património Histórico e Edificado;
- d) Riscos Naturais e Tecnológicos.

Na análise dos FCD identificados são atendidas as principais variáveis ambientais estabelecidas no referencial legislativo [alínea e) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho], sendo que, no caso em estudo, os FCD foram correlacionados com os FA apresentados no quadro seguinte.

Quadro 6 – Relação entre os FCD e os FA definidos.

FA \ FCD	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Qualidade Ambiental	Património Histórico e Edificado	Riscos Naturais e Tecnológicos
Atmosfera		X		X
Água		X		
Solo	X	X		X
Fatores Climáticos		X		X
Paisagem	X			
Bens materiais	X		X	X
População	X		X	X
Saúde Humana		X		X

As questões relacionadas com o "Solo", a "Paisagem", os "Bens Materiais" e a "População" são consideradas na análise do FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade. Os FA "Atmosfera", "Água", "Solo", "Fatores Climáticos" e "Saúde Humana" são considerados na análise ao FCD – Qualidade Ambiental e os FA "Bens Materiais" e "População" são considerados na análise do FCD – Património Histórico e Edificado. Por último, os FA "Atmosfera", "Solo", "Fatores Climáticos", "Bens materiais", "População" e "Saúde Humana" são também tratados na análise do FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.

No presente caso, a não inclusão dos FA "Biodiversidade", "Fauna", "Flora", resulta do facto de a área abrangida pelo PGUCB não integrar nenhuma área classificada ou protegida, não sendo também expectável que a execução do Plano venha a implicar alterações significativas sobre os referidos fatores na sua envolvente territorial.

Não obstante o aspeto anteriormente focado, a AAE da Proposta de Revisão do PGUCB pretende contribuir para um ambiente também favorável à conservação dos valores naturais presentes na área e, como tal, à manutenção da biodiversidade.

4.6 – Domínios, Objetivos e Indicadores de Sustentabilidade para a AAE

Os indicadores de desenvolvimento sustentável são não apenas necessários, mas indispensáveis para fundamentar as tomadas de decisão aos mais diversos níveis e nas mais diversas áreas, sendo por tal, a sua escolha base fundamental para que o processo de AAE cumpra os seus objetivos.

Tendo sido identificados os FA relevantes para a decisão, cabe então estabelecer os respetivos critérios de avaliação, associando-os a domínios cujos objetivos de sustentabilidade possam representar uma efetiva resposta à finalidade da AAE, num quadro de promoção do desenvolvimento sustentável e nos termos do definido na Diretiva 2001/42/CE.

A formulação desses objetivos constitui uma das fases fundamentais do procedimento da AAE, sendo a sua função estratégica, uma vez que podem condicionar a concretização de objetivos do Plano, nessa medida é importante, orientar o eventual estabelecimento de alternativas / alterações ao modelo de planeamento, quer em questões específicas, quer alterando soluções urbanísticas.

O enunciado dos objetivos de sustentabilidade de cada um dos FCD deve ser orientado no sentido de dar resposta ao binómio sustentabilidade do meio / propostas de uso, ocupação e transformação do solo promovidas pelo Plano, contemplando e ponderando as virtudes que do Plano decorram, em balanço com eventuais efeitos menos positivos.

A informação apresentada nos quadros seguintes reveste-se por tal de relevante importância, associando-se aos FCD identificados os respetivos domínios considerados para avaliação e, para cada um destes domínios, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores que devem ser utilizados no RA para verificação das metas a atingir pelo Plano / AAE.

Os objetivos de sustentabilidade e os indicadores a seguir apresentados, foram definidos para este Plano em conformidade com os documentos estratégicos aplicáveis, que se encontram listados no Quadro 4 (e Anexo I), adotando indicadores quantificáveis e enquadrados nesses documentos, sempre que possível. Por indicador, a situação de partida e a meta a atingir são apresentadas no Plano de Controlo (*item 6.3*) também em concordância com os valores definidos em documentos estratégicos, sempre que aplicável.

Quadro 7 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.

FCD	Domínios	Objetivos	Indicadores	Unidade
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Ordenamento do Território	Fomentar a organização espacial do território. Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhias. Criar condições para uma mobilidade sustentável.	Planos de ordenamento eficazes	Nº
			Investimento na rede viária municipal	€
			Taxa de execução da rede viária proposta	%
			Projetos de acessibilidades concretizados	Nº
			Estacionamentos com conexão a rede de transportes públicos	Nº
			Taxa de execução de estacionamento público proposto	%
			Vias pedonais e ciclovias	Nº
		Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes.	Espaços verdes públicos urbanos	ha
			Taxa de execução dos espaços verdes públicos urbanos	%
			Estrutura Ecológica Municipal/Urbana proposta	m ²
		Promover a reabilitação em detrimento de construção nova.	Programas de reabilitação de edifícios urbanos degradados	Nº
			Investimento efetuado na reabilitação urbana	€

(Cont).

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Indicadores	Unidade
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Fomentar a transferência de conhecimento científico-tecnológico do meio académico para o meio empresarial.	Protocolos estabelecidos entre centros de conhecimento e empresas	Nº
		Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional.	Apoio da autarquia à instalação de novas atividades económicas e apoio às atividades económicas já instaladas	Nº / €
		Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e nacional.	Taxa de ocupação da Área de Localização Empresarial	%
		Estruturar e infraestruturar espaços vocacionados para a instalação de atividades económicas.	Áreas de localização empresarial	Nº / ha
	Qualidade de Vida	Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho. Qualificar o espaço público urbano. Qualificar a rede de equipamentos de utilização coletiva.	Intervenções / Projetos de qualificação no espaço público urbano	Nº
			Taxa de ocupação do espaço público urbano	%
			Equipamentos de utilização coletiva	Nº
			Ações / Projetos de construção / qualificação dos EUC	€/m ²

Quadro 8 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD – Qualidade Ambiental.

FCD	Domínio	Objetivos	Indicadores	Unidade
Qualidade Ambiental	Resíduos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos.	Produção de RSU	T/ano.
			Taxa de reciclagem	%
			Deposição de RU em aterro	T/ano.
	Água	Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos. Promover um consumo eficiente e racional do recurso água. Assegurar serviços de abastecimento de água para consumo humano. Assegurar serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais.	Qualidade das águas superficiais e subterrâneas	Classes (%)
			População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%
			População servida por sistema de drenagem de águas residuais	%
			População servida por estações de tratamento de águas residuais	%
			Perdas no sistema de abastecimento de água	%
			Ineficiência (desperdício) no uso da água – setor Urbano	%
	Ruído	Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído	Fontes de ruído – incomodidade.	Nº
			População afetada pelos níveis de ruído	Nº
			Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	Nº
	Ar	Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública. Combater as alterações climáticas por emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa.	Qualidade do ar	Classe
			Reclamações apresentadas pelos munícipes	Nº
			Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	Nº
	Energia	Promover o aumento da eficiência energética. Promover a utilização de fontes de energia renováveis.	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº
Evolução e aplicação de medidas de eficiência energética			Nº	
Produção de energia (fontes/estações) através de recursos renováveis.			Nº	

Quadro 9 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD – Património Histórico e Edificado.

FCD	Domínio	Objetivos	Indicadores	Unidade
Património Histórico e Edificado	Identidade Histórica	<p>Preservar edifícios históricos e outras características culturais importantes.</p> <p>Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos.</p> <p>Fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos.</p> <p>Preservar locais arquitetónicos e arqueológicos.</p> <p>Promover o turismo cultural e histórico.</p>	Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	Nº / €
			Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	Nº
			Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Nº
			Estações arqueológicas inventariadas	Nº
			Medidas de salvaguarda e conservação do património identificado	Nº
			Circuitos temáticos (históricos, gastronómicos, culturais)	Nº
			Ações de divulgação turística	Nº
			Unidades de alojamento	Nº
			Estabelecimentos de animação turística	Nº
			Dormidas por 100 habitantes	Nº

Quadro 10 - Critérios de avaliação, objetivos e indicadores de sustentabilidade do FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.

FCD	Domínio	Objetivos	Indicadores	Unidade
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndio florestais	Prevenir a ocorrência de incêndios florestais. Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais. Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas.	Grau de risco de incêndios	Classe
			Área ardida	ha
			Número de ocorrências de incêndios florestais	N.º
			Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios	N.º
			Ações de informação e educação à população	N.º/ N.º de empresas
	Cheias e Inundações	Aumentar os níveis de proteção do solo. Diminuir os efeitos de ocorrência de cheias.	Grau de risco de cheia/inundação	Classe
			Ocorrência de cheias	N.º
			Edifícios sensíveis em áreas de risco de cheia/inundação	N.º
	Acidentes Industriais	Prevenir a ocorrência de situações de explosão. Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais	Ocorrências de acidentes industriais	N.º
			Área do concelho ocupada por espaço industrial	ha
			Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto, por classificação de perigosidade	N.º
			Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto	ha
			Densidade populacional nas áreas condicionadas	Hab/m ²
			Distâncias de segurança	m ²

4.7 – Consulta Pública

Conforme disposto no n.º 3, do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007⁷, de 15 de junho, conjugado com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a entidade responsável pela elaboração do Plano, neste caso a Câmara Municipal de Castelo Branco, “[...] solicita parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental...”. Os pareceres devem ser emitidos no prazo de 20 dias.

Neste âmbito, a consulta efetuada teve por base o RDA, o qual correspondeu ao resultado do primeiro momento da presente AAE, com o objetivo de determinar o âmbito e o alcance da informação ambiental a tratar no RA, através da identificação do conjunto de FCD, dos respetivos critérios de sustentabilidade e dos indicadores que suportam a caracterização da situação de referência e a análise de efeitos esperados com a aplicação do Plano. As entidades consultadas encontram-se indicadas no quadro seguinte.

Quadro 11 - Entidades consultadas no âmbito do RDA da Proposta de Revisão do PGUCB.

Entidade Consultada (ERAE)	Parecer (S/N)	Comentário (S/N)
Agência Portuguesa do Ambiente	N	-
Administração Regional de Saúde do Centro	N	-
Autoridade Nacional de Proteção Civil	N	-
Águas do Vale do Tejo S.A.	S	N
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Centro	S	S
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	S	S
Direção Regional de Cultura do Centro	N	-
Direção-Geral do Território	S	N
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	S	N

No Anexo III deste relatório apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas entidades consultadas, com implicações na presente AAE. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido consideradas na elaboração do presente relatório. [Os pareceres emitidos podem ser consultados no Anexo IV].

⁷ Alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 15 de junho.

5 – Análise e Avaliação Estratégica

A Proposta de Revisão do PGUCB pretende contribuir para assegurar os efeitos positivos decorrentes de um crescimento sustentado e sustentável, assumindo igualmente um conjunto de orientações que estruturam a dinâmica que se pretende criar no município de Castelo Branco.

Conforme exposto no RDA, e já abordado no presente RA (*Item 4*), a determinação dos FCD resultou numa primeira fase, da interação entre os objetivos do QRE e as opções estratégicas definidas na Proposta de Revisão do PGUCB. Da integração destes quadros com os FA considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE, resultaram os FCD que, neste âmbito, reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade mais significativos para a tomada de decisão.

Seguidamente procede-se para cada FCD, à análise da situação existente e tendencial, à avaliação dos efeitos esperados da Proposta de Revisão do PGUCB através da verificação das relações das opções estratégicas do Plano com os indicadores de sustentabilidade dos FCD e da identificação e análise das oportunidades e ameaças do Plano, tendo por base os estudos desenvolvidos para o concelho onde se insere a área de intervenção.

5.1 – FCD: Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade

5.1.1 – Considerações Prévias

O Ordenamento do Território assume elevada importância no processo de planeamento. Face à limitação dos recursos do solo, e aos usos que o reclamam, a tomada de decisão deve ser ponderada de forma a proporcionar as melhores soluções para um desenvolvimento sustentável.

O Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade constitui um dos FCD determinados na AAE da Proposta de Revisão do PGUCB.

A Proposta de Revisão do PGUCB pretende criar uma ferramenta para o ordenamento integrado e sustentável da sua área de intervenção, definindo o seu zonamento, as regras de ocupação e afetação do solo consoante os diferentes usos e atividades previstas, a definição dos traçados das redes de infraestruturas e estruturas viárias, bem como a criação de espaços públicos de qualidade e adequação da localização de equipamentos de uso e interesse coletivo.

A presente análise do FCD pretende assegurar a componente ambiental num quadro de desenvolvimento sustentável do território em questão, assente num modelo de desenvolvimento urbano integrado que considere aspetos determinantes para garantir padrões de qualidade ambiental e de qualidade de vida da população, bem como a competitividade e desenvolvimento económico.

Neste contexto, para este FCD foram definidos os objetivos de sustentabilidade e indicadores, que integram três domínios de avaliação (*ver quadro 7*):

- O Ordenamento do Território;
- O Desenvolvimento urbano e a competitividade;
- A Qualidade de vida.

5.1.2 – Situação Atual e Análise de Tendências

Neste âmbito pretende-se efetuar uma caracterização da atual situação de referência e perspetivar a evolução do território abrangido pelo PGUCB, sistematizada em domínios de análise congregados pelo FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade. Será efetuada igualmente uma abordagem a questões de âmbito territorial mais abrangente, mediante a identificação de relações possíveis com o Plano.

Domínio: Ordenamento do Território

De acordo com informação do Relatório de Avaliação sobre o Estado do Território da Cidade de Castelo Branco [RAETCCB, 2020] que serve de base à Proposta de Revisão do PGUCB, constituem-se, atualmente, como PMOT a observar com o desenvolvimento e concretização de propostas de organização espacial de áreas incluídas no Perímetro Urbano definidos pelo PGUCB, os seguintes planos de ordenamento eficazes:

- PP de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco - total de 1.212.835,0708 m²;
- Revisão do PP de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco – total de 1.645.156,0742 m²;
- PP do Campo da Bola - total de 16.038,6272 m²;
- PP da Encosta do Castelo - total de 45.328,1836 m²;
- PP Quinta Dr. Mota / Quinta das Violetas - Revisão - total de 403.159,4838 m²;
- PP Quinta Nova - total de 42.210,6572 m²;

- PP Zona Histórica e da Devesa de Castelo Branco - total de 321.084,3265 m²;
- Revisão do PP da Quinta da Pipa - total de 403.161,8692 m²;
- PP das Zonas ZUE-V e ZUR-X - total de 516.060,0176 m²;
- PP da Zona ZUE-W - total de 433.598,2804 m²;
- PP das Zonas ZUE-Y e ZUE-J - total de 348.990,2129 m²;
- PP do Quarteirão da Automecânica da Beira - total de 38.294,3897 m²;
- PP da Quinta Dr. Beirão - total de 123.245,0602 m²;
- PP da Quinta da Granja / Isabeldeiras - total de 218.507,8670 m²;
- PP da ZUE-R - total de 443.130,3292 m²;
- Revisão do PP da Cruz de Montalvão Norte - total de 234.199,4317 m²;
- PP da Zona Envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco – total de 237.889,7499 m².

No total estes PP compreendem uma área de 6.682.934,9110 m², o que representa 45,55% da área de intervenção [perímetro urbano] do PGUCB [14.671.668,3958 m²].

A atual estrutura radiocêntrica da malha urbana da cidade de Castelo Branco está identificada, em termos de vias estruturantes principais e secundárias [vias arteriais, distribuidoras/coletoras], desde o início da década de 90, no PGUCB [1991], mas a materialização de muitas delas ocorreu apenas no início deste século.

A expansão da cidade registou o maior ritmo de crescimento durante as décadas de 80 e 90, com o preenchimento de algumas zonas de expansão e das zonas de reconversão urbanística do PGUCB, designadamente os principais bairros residenciais da cidade, como as quintas do Dr. Beirão, Pires Marques, Carapalha, Granja / Violetas e Pipa / Valongo, nos espaços adjacentes e compreendidos entre vias estruturantes existentes [radiais: estradas nacionais / municipais], tendo por base loteamentos urbanos e PP.

O crescimento das zonas residenciais, sustentado numa procura de habitação própria e em condições favoráveis de mercado, gerou necessidades acrescidas de deslocações entre essas zonas residenciais e as zonas de equipamentos e serviços existentes, pelo facto da oferta de equipamentos e serviços não ter acompanhado o crescimento das primeiras.

O rápido crescimento e desenvolvimento económico [resultado da dinâmica de crescimento urbano associado ao aumento populacional verificado nas últimas décadas] resultou na introdução de novos padrões urbanísticos que, em alguns casos, originaram “imagens urbanas” de degradação do tecido urbano e de diluição da sua identidade e carácter.

Atualmente existe uma preocupação assente na articulação entre planeamento e a prática urbanística existentes com o sistema de transportes e, ainda, com algumas das propostas e disposições regulamentares contidas na Proposta de Revisão do PGUCB, designadamente no âmbito da política municipal de solos [a constituição e manutenção em posse da autarquia de uma bolsa de terrenos, a dinamização das iniciativas urbanísticas e de construção do setor privado e cooperativo e a adoção de mecanismos tendentes à efetiva construção nos terrenos destinados a esse fim que estejam infraestruturados e não construídos].

As importantes relações que a cidade de Castelo Branco mantém com todo o território envolvente conferem ao núcleo urbano um posicionamento privilegiado como o lugar central de nível hierárquico mais elevado.

Relativamente às acessibilidades rodoviárias, a A23 e o IP2 constituem eixos fulcrais para a consolidação e vertebração do território raiano do centro do país na direção norte-sul, particularmente entre a própria cidade de Castelo Branco, a Guarda, a Covilhã e o Fundão, que representam, em conjunto, um sistema urbano integrado em termos territoriais e económicos.

A A23 e o IP6, articulado com a A1, permitem um importante acesso às Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, revelando-se também um eixo fundamental para o desenvolvimento socioeconómico da cidade. Ainda neste domínio, importa salientar o IC8, que assegura a ligação a Coimbra e o IC31 que permite a conexão de Castelo Branco à Estremadura espanhola e a Madrid.

Por sua vez, a rede viária urbana articula-se com a estrutura radiocêntrica da malha urbana da cidade, sendo caracterizada por vias estruturantes principais e secundárias [vias arteriais, distribuidoras/coletoras], planeadas de acordo com o PGUCB [1991].

De acordo com o Programa de Execução do PGUCB, no âmbito da rede viária contemplam-se as seguintes ações:

- Construção da Via EN18-8.
- Construção da VUP 1.
- Construção da VUP 2.
- Reperfilamento da Via EN.
- Reperfilamento da VUP 1.
- Reperfilamento da VUP 2.
- Construção dos nós do Sistema Viário Principal.
- Reformulação dos nós do Sistema Viário Principal.
- Construção de viadutos superiores viários [Rua Pedro da Fonseca [sobre a via férrea]], Av. da Europa [PU do Vale do Romeiro/Lagar do Burro], PU da Qt^a do Jardim [entre a Rua Pires Marques e a Av. Europa].

A estimativa de investimento para a concretização dos referidos projetos é de 22.726.000€.

Em termos gerais pode afirmar-se que existe mais de um lugar de estacionamento público por cada família residente e apesar da recente tendência de periferização de alguns serviços e equipamentos, sendo que a zona central da cidade de Castelo Branco concentra a maioria da oferta de lugares. A oferta de estacionamento distribui-se da seguinte forma [Projeto de Mobilidade Sustentável, 2008, atualizado com dados mais recentes]:

- Parque de estacionamento da Devesa [389 veículos].
- Parque de estacionamento José Bento [118 veículos].
- Parque de estacionamento da Praça/Mercado [40 veículos, em superfície].
- Parque de estacionamento do Largo de S. João [110 lugares de estacionamento].
- Parque de estacionamento do Parque Postiguiño de Valadares [124 lugares de estacionamento].
- Parque de estacionamento da Praça Académica [87 lugares de estacionamento].
- Parque de estacionamento 1º de Maio [229 lugares de estacionamento].

Refere-se ainda a existência de um parque de estacionamento para veículos pesados, localizado junto à entrada norte de Castelo Branco, com uma capacidade para mais de 75 lugares. Faz parte das ações da Proposta de Revisão do PGUCB a existência de um parque de pesados em cada uma das seis entradas principais na cidade e na periferia, bem como uma proposta de 850 lugares para o Parque de Lazer Norte, no perímetro urbano de Castelo Branco, entre outros.

Salienta-se ainda a oferta de estacionamento existente em Castelo Branco, segundo o tipo de estacionamento:

- Oferta ao longo das vias e em parques de estacionamento não pagos [80,7%].
- Oferta em parques de estacionamento pagos [2,7%].
- Oferta em parques de pesados [0,4%].
- Oferta em espaços reservados a utilizadores dos serviços e equipamentos [educação, saúde, comércio, etc.] [16,2%].

Na área territorial abrangida pela Proposta de Revisão do PGUCB, os equipamentos de transporte que existem referem-se ao Terminal Rodoviário e ao Terminal Ferroviário. A cidade de Castelo Branco apresenta características físicas e sociais para desenvolver um conceito de mobilidade sustentável adequado, com utilização de modos de transporte menos poluentes.

No entanto, as condições climáticas extremas em alguns meses do ano registadas na cidade, assim como os hábitos da população, com a utilização de transporte privado, em detrimento da utilização de transportes públicos, levanta dificuldades ao nível do estacionamento e congestionamento das principais vias da cidade, condicionando o desenvolvimento de um conceito multimodal.

A cidade dispõe de um serviço de transporte público coletivo, assegurado pelos Transportes de Castelo Branco [TUCAB], responsáveis pela exploração de 7 linhas urbanas. Na altura de funcionamento das atividades escolares circulam 5 carreiras com especial incidência nos 3 períodos de maior utilização [manhã, almoço e final da tarde], que tentam responder à procura sobretudo de trabalhadores e de estudantes, e ligam as zonas com maior concentração de empregos na cidade, como a zona industrial, casco urbano e estabelecimentos escolares.

Regista-se a construção do Terminal Rodoviário, localizado junto à estação dos Caminhos-de-ferro, dotado de estacionamento subterrâneo, a fim de se constituir uma ligação intermodal entre estes dois meios de transporte.

Na cidade existem 3 ciclovias localizadas *“na periferia e praticamente não têm ligação entre si, não compondo uma malha articulada com os padrões de mobilidade local”* [PERUCCB, 2019], totalizando uma extensão de 4.270 m. Estas situam-se na Av. Dia de Portugal, numa extensão de 1.130 m; na

Av. do Parque Urbano [ZUL], numa extensão de 1.910 m; e na Av. Prof. Egas Moniz com um total de 1.230 m.

No âmbito da rede ciclável o PGUCB propõe a construção de ciclovias e de troços cicloviários, ao longo da Via Férrea integrados nos espaços verdes de utilização coletiva, verde e complementar e jardins, a projetar ao longo daquela via [comprimento máximo CF no perímetro urbano PGUCB – 4.937 m]. A estimativa de custo destes projetos ronda os 580.000€.

Tem sido incrementada a renovação do sistema de ordenamento do espaço público, com a instituição de maiores espaços urbanos destinados à circulação exclusiva de pessoas e estadia/lazer para os utentes pedonais. O conjunto de vias exclusivamente pedonais totalizava, em 2016, 23.503 m² de área pavimentada e a área dos vulgarmente designados por passeios, 1.617.227 m². [PGUCB – Cap. 08, 2019].

No âmbito da rede pedonal, o PGUCB propõe a concretização dos seguintes projetos:

- Passagem pedonal inferior à via-férrea (Terminal; Qt^a Sr^a do Socorro; Barrocal; B^o Horta d'Alval; B^o do Disco e B^o da Boa Esperança).
- Construção de passagem pedonais inferiores à rede viária [Av. Egas Moniz (ligação ZUL / PU do Alto do Montalvão; Av. do Empresário (ligação CEI / PU do Alto do Montalvão)].
- Realização de eixos estruturantes da mobilidade urbana.
- Execução do elevador/passadiço – com mirante, no Monte do Castelo (ZUH 1), adjacente ao Museu Cargaleiro.

A estimativa de custo destes projetos é de 6.118.000€.

No âmbito dos espaços verdes públicos urbanos há a destacar a importância dos espaços da estrutura verde principal, que penetram nos principais vales da cidade, na elevação do Castelo e do Barrocal, e a Zona de Lazer, e que estabelecem o “*continuum naturale*” entre a área rural envolvente e o centro da cidade, constituindo um enorme potencial para usufruto da população [recreio e lazer].

De acordo com informação disponibilizada pelo RAET [2020], que serve de base à Proposta de Revisão do PGUCB, na área deste Plano existem 745.571 m² de espaço verde público, referindo o

mesmo documento que “a relação entre espaços verdes da estrutura verde principal e a população residente é de cerca de 35,9 m²/hab, se considerarmos apenas o Castelo, o Parque Urbano e o Parque da Cidade. Se adicionarmos a estas áreas, as também existentes do lagar do Burro/Vale do Romeiro, Quinta da Sra. do Socorro (Pipa) e Quinta do Jardim incluídas no Perímetro Urbano, o índice cresce para 49,5 m²/habitante”.

A estrutura verde secundária, caracterizada por jardins de pequenas dimensões, alguns dos quais apresentam deficiente integração no tecido urbano, serve de enquadramento a vias de comunicação ou a equipamentos de uso restrito. De acordo com informação disponibilizada pelo relatório que serve de base à Proposta de Revisão do PGUCB, a “relação entre os espaços verdes da estrutura verde secundária e a população residente, é de cerca de 3,12 m²/hab”.

Com a implementação do PGUCB em avaliação espera-se um incremento da estrutura verde principal com o aumento de Espaço de Proteção e de Enquadramento, conseqüente de propostas de ordenamento. De referir ainda o Campo de Obstáculos [cerca de 12 ha], localizado numa zona central, próximo de duas grandes áreas residenciais [Beirão e Violetas], com o qual será reforçada a estrutura verde secundária.

A consolidação destas estruturas, que constituem a estrutura verde da cidade - a grande zona verde de recreio e de lazer a Sudoeste da cidade – resulta do respetivo aproveitamento como o novo parque urbano.

Tendo em vista a definição de um esquema de eixos pedonais potenciais e preferenciais, que permita o acesso a equipamentos e espaço de lazer/recreio, importa ainda destacar o passeio público da Avenida Nuno Álvares e também a zona da Quinta das Pedras e alguns eixos pedonais arborizados no centro da cidade e em troços circulares à cidade de execução mais recente.

O quadro seguinte apresenta as áreas afetas aos Espaços Verdes existentes e áreas propostas no âmbito da revisão do PGUCB.

Quadro 12 - Espaços verdes existentes e propostos.

Espaços Verdes	
Área existente	117.514 m ²
Área proposta	1.128.793 m ²
Área total	1.246.307 m ²

Decorrente da implementação da Proposta de Revisão de PGUCB estão sujeitas a intervenção urbanística duas Unidades de Execução [EU] cuja finalidade será estruturar e qualificar uma faixa fundamental para a cidade e para a sua qualidade ambiental, urbana e de estrutura verde, a saber:

UE – Faixas adjacentes ao caminho-de-ferro [a norte da Estação ferroviária] – 421.999,6 m²

UE – Faixas adjacentes ao caminho-de-ferro [a norte da Estação ferroviária] – 344.580,2 m²

Na sequência da estrutura ecológica municipal [EEM] complementar e da estrutura ecológica urbana [EEU] propostas no âmbito da implementação da Proposta de Revisão do PGUCB, estão previstas as seguintes áreas, especificados por zona urbana:

Quadro 13 - Estrutura ecológica municipal complementar e Estrutura ecológica urbana propostas.

Zona urbana		Designação	Área [m ²]
ZUM 1	EEU	Jardim público	2.391
		Total	2.391
ZUC 7	EEU	Jardim Público	477
		Total	477
	EEM	Espaço verde de proteção e enquadramento	11.103
		Lago integrado	21.162
Total	32.265		
ZUC 8	EEM	Espaço verde de proteção e enquadramento	166.547
		Total	166.547
ZUC 9	EEM	Espaço verde de proteção e enquadramento	10.910
		Total	10.910
ZUC 10	EEM	Espaço verde de proteção e enquadramento	80
		Total	80
	EEU	Jardim público	13.220
		Total	13.220

(Cont.)

(Cont.)

Zona urbana		Designação	Área [m ²]
ZUR 2	EEU	Jardim público	4.561
		Total	4.561
ZUR 3	EEU	Jardim público	1.096
		Total	1.096
ZUR 5	EEM	Espaço verde de proteção e enquadramento	39.859
		Total	39.859
	EEU	Jardim público	2.069
		Total	2.069
ZUR 7	EEU	Jardim público	5.798
		Total	5.798
ZUR 8	EEU	Jardim público	256
		Total	256
ZUP 1	EEU	Jardim público	11.537
		Total	11.537
ZUP 2	EEM	Espaço verde de proteção e enquadramento	38.362
		Total	38.362
	EEU	Jardim público	20.196
		Total	20.196
ZUP 3	EEM	Espaço verde de proteção e enquadramento	940
		Total	940
	EEU	Jardim público	3.624
		Total	3.624
ZUP 4	EEM	Espaço verde de proteção e enquadramento	8.398
		Total	8.398
	EEU	Jardim público	11.533
		Total	11.533
ZUP 6	EEM	Espaço verde de proteção e enquadramento	11.781
		Total	11.781
	EEU	Jardim público	6.977
		Total	6.977
ZUP 7	EEU	Jardim público	129
		Total	129
ZMC	EEM	Espaço verde de proteção e enquadramento	131.722
		Total	131.722
Total			525.205

A área urbana da cidade de Castelo Branco emerge de forma clara no vasto território onde se insere, por apresentar elevadas densidades de ocupação urbana, com cerca de 2.500 hab/km², 12,4 fogos/ha, traduzindo uma polarização e concentração de atividades económicas, sociais e culturais que conferem ao centro urbano uma certa importância no contexto nacional, com uma área de influência de nível sub-regional.

A evolução da forma urbana nos últimos 20 anos conferiu à cidade uma dimensão física, residencial e funcional que duplicou a registada até então. Embora se tenha assistido à periferização da função residencial e de outras funções urbanas, as distâncias físicas entre as principais zonas funcionais da cidade podem ser consideradas relativamente pequenas quando consideradas com outros espaços urbanos de maior dimensão [inferiores a 3 km].

Um dos aspetos negativos dessa evolução nos últimos anos foi, a par dos elevados índices de construção, a descaracterização arquitetónica do aglomerado urbano – estética e construtivamente, cenário que conduziu a uma perda da qualidade de vida do consumidor, por razões de natureza ambiental, de conforto e económicas.

Contudo, verificaram-se esforços na reabilitação de edifícios urbanos degradados. A Zona Histórica, por exemplo, dotada de um ambiente urbano específico foi palco de intervenções públicas e privadas. Destacam-se ainda as operações de reabilitação e recuperação da zona antiga de Castelo Branco de remodelação e restauro de edifícios, ocorrendo paralelamente a beneficiação de ruas, praças e largos, no âmbito de intervenções municipais de reabilitação urbana.

No âmbito da reabilitação de edifícios urbanos degradados o município de Castelo Branco possui 3 programas, o Habitar Castelo Branco, o Habitar Solidário, que decorrem ambos desde 2018, e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco, datado de 2019.

O Habitar Castelo Branco consiste no Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Edifícios Habitacionais [Regulamento nº 199/2017, de 18 de abril de 2017]. O objetivo do programa associa-se “à reabilitação de prédios urbanos, com uso eminentemente habitacional, propriedade de pessoas individuais, na área do Município.” No âmbito do programa, em 2018 e 2019, foram intervencionados 26 edifícios só na cidade de Castelo Branco e o Município participou obras no valor de 200.009,25 euros, com participação de 50%.

O Habitar Solidário consiste no Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas [Regulamento nº 211/2017, de 21 de abril de 2017]. O Programa “aplica-se às intervenções que visem melhorar as condições de habitabilidade de imóveis que sirvam de habitação permanente, ou arrendada, há pelo menos cinco anos.” Em 2018 e 2019 foram intervencionados 20

edifícios apenas na cidade de Castelo Branco e o Município participou obras no valor de 159.236,23 euros, com participação de 100%.

O PERUCCB delimita a Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco [ARUCCB] e programa correspondente Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco [ORUCCB]. *“Para além dos incentivos à reabilitação urbana do edificado privado por parte dos proprietários, a pertinência da definição da ARUCCB e consequente ORU deve também ser compreendida à luz das oportunidades de financiamento dos investimentos públicos e privados em reabilitação urbana, previstos em programas nacionais e comunitários.”* [PERUCCB, 2019]

A reabilitação urbana [RU] é uma prioridade estratégica definida no PERUCCB [2019] o que espelha a importância que o Município coloca à temática. Como orientações estratégicas estão definidas:

- Dar continuidade à qualificação e valorização do património histórico monumental de Castelo Branco, fortalecendo a identidade e singularidade dos espaços urbanos e a memória dos lugares.
- Dinamizar prioritariamente a reabilitação do edificado degradado na área central e histórica da cidade e nos grandes eixos viários estruturantes [Estrada do Montalvão, Av. 1º de Maio, Av. General Humberto Delgado, Rua da Sé, Alameda da Liberdade...].
- Estimular a reabilitação do parque habitacional privado com o apoio dos Instrumentos Financeiros do Portugal 2020 e da criação de outros instrumentos que respondam às diversas necessidades dos agentes privados [benefícios fiscais, isenções e reduções de taxas, participações, assistência técnica, ações de informação e divulgação].
- Promover a eficiência energética e a adaptação climática dos edifícios públicos, nomeadamente os de âmbito educativo, saúde e social.
- Alargar a estratégia de qualificação e valorização do espaço público, promovendo a criação de espaços centrais pedonais nos diversos bairros que compõem a cidade [Cansado, Valongo, Montalvão, Ribeiro das Perdizes,...].
- Melhorar a articulação dos diversos tecidos e as transições entre diferentes espaços funcionais da cidade, fortalecendo a integração no centro da cidade dos setores urbanos a sul da linha de caminho-de-ferro.

Domínio: Desenvolvimento Urbano e Competitividade

No âmbito do programa PoliEmpreende, a Autarquia, em parceria com o Instituto Politécnico de Castelo Branco [IPCB], tem vindo a apresentar candidaturas de projetos relacionados com o empreendedorismo do trabalho profissional, que visam:

- Mudar atitudes dos atores académicos, sensibilizando alunos, docentes e diplomados, aprofundando competências pessoais e empresariais.
- Estimular a criação de empresas de base tecnológica, explorando conhecimentos, competências e resultados de investigação, visando a fixação de quadros qualificados.
- Potenciar o aproveitamento dos recursos endógenos da região, explorando as oportunidades que o território possui para o desenvolvimento da economia local.

No âmbito dos protocolos estabelecidos entre os centros de conhecimento e as empresas verifica-se um conjunto vasto de ações destinadas à promoção da inserção profissional dos jovens recém-formados.

O Centro de Formação Profissional do IEFP, em parceria com empresas locais, tem realizado cursos de formação profissional [para esta população específica], de forma a responder às necessidades destas empresas, contribuindo para a qualificação e fixação da população em idade ativa.

O Gabinete de Inserção na Vida Ativa [GIVA], criado em Outubro de 2000, tem como objetivo auxiliar os futuros licenciados e recém-licenciados na sua transição para a vida ativa, prestando apoio a alunos, licenciados e a empresas e instituições empregadoras.

Por seu turno, a Unidade de Inserção na Vida Ativa [UNIVA] é uma estrutura orientada na perspetiva da prestação de serviços a nível da oferta de uma Bolsa de Emprego / Formação às empresas, aos jovens, e em geral à população não ativa, e ainda na perspetiva da elaboração de estudos que permitam uma melhor definição de percursos formativos profissionais.

A Associação Empresarial da Região de Castelo Branco [NERCAB], em simultâneo com a UNIVA, tem apoiado as empresas através de vários incentivos e acompanhamento, na inserção dos recém-licenciados / bacharéis no mercado de trabalho, Este organismo apoia todos os que procuram emprego, independentemente da sua formação, e auxilia aqueles que pretendem criar a sua própria empresa.

O Município de Castelo Branco tem implementado diversas ações / programas com intuito de fomentar a instalação de novas atividades, bem como as atividades já instaladas no concelho, dos quais se salientam os seguintes:

- O Cluster Agroindustrial do Centro, projeto impulsionado pela Câmara Municipal de Castelo Branco, promovido institucionalmente pela INOVCLUSTER – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro. Tem como associados os Municípios de Castelo Branco, Cantanhede e Guarda, centros de saber da Região [Instituto Politécnico de Castelo Branco, Instituto Politécnico da Guarda, Universidade da Beira Interior, Escola Superior de Agrária de Coimbra, Centro de Estudos em Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade, Instituto de Soldadura e Qualidade, Instituto Pedro Nunes e o Centro de Inovação em Biotecnologia], entidades representativas do tecido empresarial [Conselho Empresarial do Centro, Núcleo Empresarial da Região da Guarda, Associação Empresarial da Região de Castelo Branco, Associação de Agricultores para a Produção Integrada de Frutos de Montanha] e um vasto conjunto de empresas associadas à produção, transformação e comercialização das várias fileiras do cluster, mas também às infraestruturas e serviços de apoio necessários ao seu desenvolvimento.
- A Autarquia criou um espaço *“para acolher pequenas empresas que estejam a começar a sua atividade, ou, que sendo empresas de pequena dimensão, tenham dificuldade em se desenvolver.”*⁸ Esta infraestrutura envolveu um investimento de 1 milhão de euros.
- O Município disponibiliza, ainda, o serviço designado Espaço Empresas, situado *“no edifício da autarquia e tem por objetivo desenvolver um novo modelo de atendimento empresarial centrado nos interesses e necessidades do empresário, concentrando as respostas às empresas num ponto único de contacto, no sentido de minimizar o esforço dos empresários no acesso à informação e na interação com a administração pública central e local.”*⁹
- O Centro de Empresas Inovadoras [CEi] *“tem como missão apoiar empreendedores e empresas no processo de desenvolvimento efetivo das suas ideias de negócio, transformando-as em realidades empresariais sustentáveis”*.¹⁰ O CEi tem como propósito *“catalisar o desenvolvimento da região, e da comunidade empreendedora através da disponibilização de espaços e serviços*

⁸ www.cm-castelobranco.pt

⁹ Idem

¹⁰ Idem

*qualificados a empresas, do apoio aos empreendedores, à transferência de tecnologia e ao fomento da cooperação entre empresas, instituições de I&DT e demais atores relevantes”.*¹¹

- O Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar [CATAA] é uma associação detentora e gestora do Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar (infraestrutura científica e tecnológica, dotada de várias unidades laboratoriais, vocacionada para a investigação e desenvolvimento, para a transferência de tecnologia e para a formação, no setor agroalimentar). Como parte integrante da estratégia do Município de Castelo Branco, o CATAA tem vindo a apoiar as empresas da região, não só ao nível do desenvolvimento de novos produtos, serviços ou melhoria de processos, mas também ao nível do acompanhamento das tendências de mercado e da capacitação técnica à medida das necessidades das empresas.
- A Fábrica da Criatividade nasceu numa antiga fábrica de confeção têxtil e caracteriza-se como um espaço diversificado de produção cultural ao nível nacional. Para além de fomentar o aparecimento de novos projetos nas áreas das indústrias criativas e inovadoras, de modo a que estes se tornem geradores de desenvolvimento nas vertentes cultural, artística, económica e tecnológica, pretende-se com o equipamento promover o empreendedorismo e espírito de iniciativa com impacto significativo na área do município, mas também na coesão e competitividade regional, despertando o interesse pela cultura e cidadania. A aposta da Autarquia neste projeto assenta *“no dinamismo económico da região e na criação de infraestruturas capazes de albergar projetos empreendedores na área das indústrias criativas e desta forma, ser uma cidade amiga dos artistas ao mesmo tempo que incentiva a criação de postos de trabalho”.*¹²

Na cidade de Castelo Branco existem áreas destinadas à localização de comércio / serviços, que têm registado nos últimos tempos uma dinâmica, sustentada por um elevado poder de compra da população, embora isso ainda não se reflita nos índices de consumo.

Tem-se assistido à transferência e/ou à emergência de um grande número de unidades comerciais para a periferia. Estas novas áreas detêm um peso significativo na estrutura urbana. São áreas periféricas, desligadas do centro tradicional, com solos de mais baixo custo e boas acessibilidades, onde se encontram também as novas centralidades comerciais do concelho.

¹¹ Idem

¹² Idem

Embora este cenário ameace concorrer com a centralidade tradicional, podendo incorrer no “esvaziamento” do centro e do comércio tradicional, assiste-se atualmente à reestruturação da ocupação do território, contemplando no planeamento a integração de questões que promovem a sustentabilidade ambiental, designadamente ao nível da congregação no mesmo espaço de unidades industriais, comerciais e de serviços de apoio logístico, com proximidade à estação ferroviária e garantia de boas acessibilidades.

A progressiva diversificação da base económica local resultou da aposta da autarquia na promoção e concessão de incentivos às empresas que queriam instalar-se no concelho, nomeadamente na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco [ALECB], infraestrutura que se assume como um pilar na estruturação económica concelhia e criação de emprego, acolhendo as maiores unidades empregadoras e um vasto leque de pequenas e médias empresas, com forte dinamismo, elevados níveis de competitividade e grande capacidade empreendedora.

A ALECB integra a antiga Zona Industrial e a respetiva área de expansão, constitui-se como um espaço *“industrial polivalente onde pequenas, médias e grandes empresas desenvolvem uma significativa diversidade de atividades económicas”*. Possui *“280 hectares infraestruturados, com acessos diretos à A23 e estão atualmente instaladas mais de 200 empresas”*.¹³

Os principais ramos de atividade económica que integram o tecido empresarial instalado na ALECB encontram-se definidos no quadro seguinte.

Quadro 14 - Principais ramos de atividade económica existentes na área abrangida pela ALECB.

Indústria, Construção, Energia e Água	Serviços
Indústrias extrativas e transformação de pedras ornamentais.	Comércio e manutenção de automóveis, máquinas e combustíveis.
Indústrias alimentares.	Comércio por grosso e intermediários.
Indústrias de madeira e fabrico de mobiliário.	Comércio a retalho.
Indústrias do vestuário e confeções.	Instalação, reparação e manutenção de bens pessoais e domésticos.
Indústria de equipamentos AVAC.	Hotelaria e restauração.
Indústria de máquinas e de componentes eletrónicos e elétricos.	Transportes, logística e atividades conexas.

(Cont).

¹³ www.cm-castelobranco.pt

(Cont).

Indústria, Construção, Energia e Água	Serviços
Indústrias de estruturas e construções metálicas.	Reciclagem (recolha e acondicionamento de resíduos).
Indústrias do papel, edição e impressão.	Correios e telecomunicações.
Produção e distribuição de eletricidade.	Investigação e desenvolvimento.
Outras atividades industriais.	Administração pública e serviços autárquicos.
Construção.	Ensino e formação profissional.
	Outras atividades de serviços.

Domínio: Qualidade de vida

A ratificação do PGUCB de 1991 e a implementação do Programa POLIS e outras intervenções públicas promovidas pelo município, têm permitido o desenvolvimento de um processo de requalificação urbana e ambiental e a definição de uma visão estruturante de cidade, tendo conduzido à requalificação dos principais espaços públicos e a renovação e projeção da “imagem” da cidade, contribuindo para reforçar a sua atratividade e competitividade territorial.

A recuperação de ruas e a constituição de novas praças, bem como o estacionamento subterrâneo com vista a restringir o tráfego e o desordenado estacionamento à superfície e a pedonalização de algumas ruas são algumas das linhas orientadoras das ações adotadas, no contexto da “reciclagem” do espaço público urbano.

Relativamente aos projetos / intervenções de qualificação no espaço público contemplados no PGUCB em avaliação, elencam-se os seguintes:

- Parque urbano [PU] do Alto de Montalvão.
- Parque urbano [PU] do Barrocal [incluindo Geoparque].
- Florestação da área a sul do Geoparque do Barrocal.
- Aquisição de terrenos do Parque urbano [PU] da Quinta do Jardim.
- Equipamento do Parque urbano [PU] da Quinta do Jardim.
- Florestação do Parque urbano [PU] da Qtª do Jardim.
- Construção do lago integrado [mini-hídrica] da Qtª do Jardim.
- Aquisição de terrenos do Parque urbano [PU] do Vale do Romeiro/Lagar do Burro.

- Equipamento do Parque urbano [PU] do Vale do Romeiro/Lagar do Burro.
- Florestação do Parque urbano [PU] do Vale do Romeiro/Lagar do Burro.
- Construção do lago integrado [mini-hídrica] do V. do Romeiro/Lagar do Burro.
- Florestação da ZUL-norte [Qt^a das Violetas].
- Construção do lago integrado [mini-hídrica] da ZUL-norte [Qt^a das Violetas].
- Aquisição de terrenos do Parque urbano de vizinhança [PUV] das Palmeiras.
- Equipamento do Parque urbano [PUV] das Palmeiras.
- Requalificação arbórea e arborização do sistema viário principal.
- Arborização e requalificação arbórea das ZUM e ZUC.

Castelo Branco destaca-se no panorama regional pela dotação de alguns equipamentos existentes na cidade. No que diz respeito aos equipamentos de utilização coletiva [EUC], a área existente e a área prevista na Proposta de Revisão do PGUCB, são indicadas no quadro seguinte.

Quadro 15 - Equipamentos de utilização coletiva existentes e previstos na Proposta de Revisão do PGUCB [Relatório da Proposta de Revisão do PGUCB].

Equipamentos de Utilização Coletiva [EUC]	
Área existente (m ²)	897898
Área proposta (m ²)	2279148
Área total (m ²)	3177046

No domínio dos equipamentos de saúde, a cidade dispõe de um hospital distrital, Hospital Amato Lusitano [ULSCB – EPE], e de dois centros de saúde, em funcionamento, o Centro de Saúde de S. Tiago [n^o 1] e o Centro de Saúde de S. Miguel [n^o 2]. Complementando a rede de entidades de saúde pública, encontra-se na cidade de Castelo Branco um laboratório de saúde pública, um centro de apoio a toxicodependentes, um centro de diagnóstico pneumológico, um centro de aconselhamento e deteção do VIH e onze farmácias.

Quanto aos equipamentos de ensino, a rede de cobertura do ensino público é bastante alargada, o que poderá traduzir a pouca expressão do número de estabelecimentos do ensino privado, exceção feita à rede do ensino pré-escolar, onde a cobertura do ensino é idêntica ao nível do setor público e do particular.

Na cidade de Castelo Branco existem 4 agrupamentos de escolas. Destes, 3 estão sedeados na cidade e contemplam os quatro níveis de ensino [Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico] e o outro contempla os níveis de Ensino Básico. Existem, assim, 12 escolas de 1.º do Ensino Básico, 4 escolas do 2.º do Ensino Básico e 6 escolas do 3.º do Ensino Básico.

De acordo com o RAETCCB [2019], na cidade de Castelo Branco estão referenciados 15 jardins-de-infância, e 20 estabelecimentos relativos ao ensino básico. Castelo Branco tem 2 estabelecimentos referentes ao Ensino Secundário Regular e Tecnológico, e 3 escolas profissionais, que conferem formação nos cursos de Nível III.

O Ensino Superior está representado pelo Ensino Politécnico com 5 Escolas Superiores, integradas no Instituto Politécnico de Castelo Branco [a Escola Superior Agrária, a Escola Superior de Educação, a Escola Superior de Tecnologia, a Escola Superior de Saúde e a Escola Superior de Artes Aplicadas].

Existem no concelho, outros EUC, nomeadamente Equipamentos de Segurança Social, Equipamentos de Desporto, Equipamentos de Recreio entre outros.

Relativamente aos equipamentos de segurança social, em Castelo Branco subsistem algumas carências, particularmente nos escalões etários extremos, no equipamento de creches/jardins-de-infância e no equipamento Lar de Idosos, este último devido, sobretudo, ao significativo aumento da população com idade superior a 65 anos, nos últimos anos. Existem na cidade 3 centros de convívio, 3 lares de idosos e outros equipamentos de solidariedade e segurança social [um lar para crianças e jovens, dois centros de acolhimento temporário, um centro comunitário, apartamentos de reinserção social, uma unidade de apoio integrado, um lar de jovens e uma Associação de apoio à criança].

No domínio dos equipamentos do município de Castelo Branco, prevê-se a aquisição, construção e reabilitação de imóveis para instalação de EUC, a reabilitação dos antigos edifícios da CP, bem como a construção da sede do C. D. de Castelo Branco [Qtª Pedras], do espaço museológico da cocheira da Estação e de residências para estudantes do ensino superior, com um investimento estimado em 7.550.000€. [Programa de Execução, 2018]

Ainda na sequência dos EUC propostos no âmbito da implementação da Proposta de Revisão do PGUCB, estão previstos os indicados no quadro seguinte, especificados por zona urbana:

Quadro 16 - Equipamentos de utilização coletiva previstos na Proposta de Revisão do PGUCB.

Zona urbana	EUC proposto	Área [m ²]
ZUH 1	Museu	211
	Hemeroteca	500
	Escola Profissional e/ou Tecnologia	211
	Residência/Centro de Acolhimento para Estudantes	231
	Elevador/Passadiço	189
	Total	1.342
ZUH2	2 Museu	486
	Hemeroteca	500
	2 Escola de Ensino Superior	1011
	Centro de Dia	312
	Fórum Socio-ocupacional	312
	Total	2621
ZUM 1	Pista de atletismo	1.246
	Total	1.246
ZUC 2	Escola Básico do 1º Ciclo	4.999
	Escola Profissional e/ou Tecnológica	4.999
	Total	9.998
ZUC 4	Creche	2.745
	Total	2.745
ZUC 7	Escola Básico do 1º Ciclo	1.418
	Total	1.418
ZUC 9	Jardim de Infância	5.139
	Total	5.139
ZUC 10	Médio Campo de Jogos	4.055
	Total	4.055
ZUR 2	Pequeno Campo de Jogos	2.113
	Jardim de Infância	3.120
	Creche	3.120
	Total	8.353
ZUR 5	Mercado Municipal	4.098
	Total	4.098
ZUR 7	Pequeno Campo de Jogos	968
	Espaço para manutenção física	2.800
	Escola Profissional e/ou Tecnologia	1.000
	Total	4.768
ZUR 9	Grande Campo de Jogos	8.000
	Médio Campo de Jogos	3.900
	Pequeno Campo de Jogos	1.000
	Pista de Atletismo	8.000
ZUR 9	Sala de Desporto Polivalente	700

(Cont.)

(Cont.)

Zona urbana	EUC proposto	Área [m ²]
	Piscina de Aprendizagem Coberta	950
	Espaço para manutenção física	250
	Espaço para Atividades de Idosos	200
	Heliporto	1.000
	Total	24.000
ZUP 1	Escola Básico do 1º Ciclo	13.624
	Total	13.624
ZUP 3	Jardim de Infância	5.992
	Total	5.992
ZUP 4	Biblioteca	2.000
	Pequeno Campo de Jogos	2.000
	Creche	2.000
	Total	6.000
ZUP 5	Escola Básico do 1º Ciclo	3.500
	Total	3.500
ZUP 6	Espaço para manutenção física	200
	Espaço para Atividades de Idosos	1.000
	Total	1.200
ZUP 7	Grande Campo de Jogos	8.000
	2 Médio Campo de Jogos	7.800
	Pequeno Campo de Jogos	1.000
	Espaço para manutenção física	200
	Circuito de Manutenção/Desporto Livre	2.500
	Espaço para Atividades de Idosos	500
	Total	20.000
ZMC	Auditório ao Ar Livre	1.500
	Centro de Educação Ambiental	1.250
	Pequeno Campo de Jogos	1.000
	2 Quintal Desportivo	2.700
	Espaço para manutenção física	400
	Circuito de Manutenção/Desporto Livre	1.000
	Escola Básica do 3º Ciclo	14.000
	Escola Secundária	14.000
	Total	35.850
	Total	155.949

5.1.3 – Análise SWOT

O quadro seguinte contém o resultado da análise SWOT efetuada para o FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade, considerando a caracterização da situação atual da área de intervenção da Proposta de Revisão do PGUCB.

Quadro 17 – Análise SWOT no âmbito do FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria qualitativa e quantitativa das acessibilidades [infraestruturas rodoviárias e ferroviárias]. • Melhoria nos transportes públicos colectivos inter-regionais. • Adequação da rede de transportes públicos urbanos as necessidades da população. • Ações de requalificação urbanística. • Existência de eixos viários fulcrais para a consolidação e vertebração do território raiano do centro do país e da própria cidade de Castelo Branco. • Sistema urbano integrado em termos territoriais e económicos. • Inserção da cidade no espaço regional. • Elevada oferta de lugares de estacionamento. • Oferta satisfatória de acessibilidades e rede de transporte no quadro da execução do PRN. • Operações municipais de reabilitação urbana. • Área de Localização Empresarial (ALE). • Novo parque urbano. • Gabinete de estágios do Instituto Politécnico de Castelo Branco como elo entre o instituto e as empresas. • Unidade de Inserção na Vida Ativa (UNIVA), como uma estrutura de prestação de serviços. • Estabelecimento de protocolos e promoção de estágios e empregos 	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de alguma descaracterização arquitetónica do aglomerado urbano – estética e construtivamente. • Existência ainda de disfunções no funcionamento da cidade. • Alguma carência de equipamentos sociais, nomeadamente no domínio da segurança social e de dinâmicas articuladas. • Alguma desarticulação entre o urbanismo e o sistema de transportes. • Intervenções pontuais a necessitar de enquadramento mais adequado. • Acréscimo significativo da utilização do transporte individual. • Vias com espaços próprios adaptados à circulação de velocípedes, a necessitar de ser reforçada. • Assimetrias espaciais e sociais no acesso aos transportes públicos coletivos no concelho. • Distância-tempo desvantajosa para os utilizadores que residem nos bairros mais periféricos. <p style="text-align: right;"><i>(Cont.)</i></p>

<p>(Cont.)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a alunos licenciados na sua transição para a vida ativa, e a empresas e instituições empregadoras. • Oferta de uma Bolsa de Emprego / Formação às empresas, aos jovens, e em geral à população não ativa. • Apoio aos alunos finalistas que procuram emprego, e auxílio aos que pretendem criar a sua própria empresa. • Associação Empresarial da Região de Castelo Branco. • Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Castelo Branco. • Intervenção de várias organizações de desenvolvimento local (que utilizam apoios comunitários para dinamizar o aparecimento ou financiar as iniciativas promovidas por agentes económicos, administrativos ou culturais da região). • Existência de estabelecimentos escolares com oferta de todos os graus de ensino. • Existência do hospital, de nível distrital, da região. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura verde secundária integrada no tecido urbano, a necessitar de requalificação para melhor uso pelos cidadãos. • Alguma dificuldade na fixação de quadros técnicos. • Setor do turismo com peso relativamente modesto na atividade económica do concelho de Castelo Branco. • Debilidades existentes ao nível dos recursos humanos, sobretudo nos quadros superiores.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Emergência de uma polarização polinucleada, importante na organização territorial interior raiano de Portugal. • Cluster Agroindustrial do Centro. • Centro Tecnológico Agroalimentar (CATAA). • Candidaturas aprovadas no âmbito do projeto das Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação [Um Património de Cidades - Rede de Cidades da Beira Interior]. • Investimento em zonas pedonais e espaços verdes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Perda da qualidade de vida por razões de natureza de conforto e económicas. • Estrangulamentos limitativos da prossecução do processo de desenvolvimento.

5.1.4 – Análise da Relação: Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB vs Indicadores do FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade

As opções estratégicas e respetivos objetivos da Proposta de Revisão do PGUCB consubstanciam diferentes contributos e conflitos ou diferentes oportunidades e riscos ao nível dos indicadores selecionados para a análise do FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade (Quadro 18).

Quadro 18 – Avaliação dos efeitos dos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB, agregados nas Opções Estratégicas (Opção 1 “Preservação e valorização dos recursos naturais; Opção 2 “Crescimento económico e social”; Opção 3 “Requalificação territorial e urbana”; Opção 4 “Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas”), nos indicadores estabelecidos para o FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.

Domínios	Indicadores	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Ordenamento do Território	Planos de ordenamento eficazes	+++	---	++	++
	Investimento na rede viária municipal	0	+	+++	+
	Taxa de execução da rede viária	0	0	0	0
	Projetos de acessibilidades concretizados	0	+	+++	+
	Estacionamentos com conexão a rede de transportes públicos	0	++	+++	+
	Taxa de execução de estacionamento público	0	0	0	0
	Vias pedonais e ciclovias	0	0	+++	0
	Espaços verdes públicos urbanos	+++	0	+++	++
	Taxa de execução dos espaços verdes urbanos	+++	0	0	0
	Reabilitação de edifícios urbanos degradados	0	0	+++	0
	Investimento efetuado na reabilitação urbana	0	+++	+++	+

(cont.)

(cont.)

Domínios	Indicadores	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Protocolos estabelecidos entre centros de conhecimento e empresas	++	+++	++	+
	Espaços empresariais estruturados e infraestruturados	++	+++	++	++
	Apoio da autarquia à instalação de novas atividades económicas e apoio às atividades económicas já instaladas	+	+++	++	+
	Áreas de localização empresarial	0	+++	0	0
	Taxa de ocupação da Área de Localização Empresarial	++	+++	++	++
Qualidade de Vida	Intervenções / Projetos de qualificação no espaço público urbano	+++	++	+++	+++
	Taxa de ocupação do espaço público urbano	++	0	+	0
	Equipamentos de utilização coletiva	0	+	0	+++
	Ações / Projetos de construção / qualificação dos EUC	+++	++	+++	+++
	Equipamentos de recreio e lazer	0	+	+	+++

Legenda:

- +++ Forte contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- ++ Média contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- + Fraca contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- 0 Contribuição nula das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- Fraco conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- Médio conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- Forte conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.

Domínio: Ordenamento do Território

Neste domínio, verifica-se uma expressiva contribuição dos Opções Estratégicas e respetivos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB para a promoção dos indicadores definidos para o FCD em análise e para atingir os objetivos de sustentabilidade propostos.

As opções estratégicas definidas para a revisão do PGUCB refletem a necessidade de dotar o território de instrumentos de gestão territorial eficazes, definidos no próprio regime jurídico, resultado do estabelecimento das bases da política de ordenamento do território e do urbanismo e da lei de bases do ambiente.

A consolidação da estrutura e dos espaços verdes existentes e a criação de novos contribuirá para o correto ordenamento biofísico e paisagístico, do território integrado na área de intervenção da Proposta de Revisão do PGUCB.

Inclusivamente, a própria transformação dos usos do solo promovida pela Proposta de Revisão do PGUCB permite integrar componentes ambientais, sociais e económicas, bem como a sustentabilidade e solidariedade intergeracional na ocupação e utilização do território.

Domínio: Desenvolvimento Urbano e Competitividade

Desde há muito que as questões do desenvolvimento são tratadas como um patamar mais elevado que extravasa as questões meramente do crescimento económico. Se a ligação entre crescimento económico e coesão social, nos âmbitos nacional, regional e global, constituíram um dos primeiros traços diferenciadores, a proteção ambiental somou-se a estas preocupações, quando o crescimento económico começou a pôr em causa o futuro para as novas gerações.

O agravamento dos problemas ligados a uma inadequada gestão dos recursos naturais, com os riscos inerentes à proteção do equilíbrio físico, juntou-se aos problemas da desigualdade na distribuição da riqueza e do progresso científico.

É neste contexto que surge na Proposta de Revisão do PGUCB a preocupação de fomentar o desenvolvimento sustentável, ao proporcionar uma maior organização e coesão económica, social e territorial, o incremento da competitividade e atratividade do município no contexto regional e nacional e a criação de condições para a atração e fixação de novas empresas inovadoras e competitivas no contexto regional.

Domínio: Qualidade de Vida

Castelo Branco é o concelho da Beira Interior com melhor qualidade de vida, segundo o resultado de uma análise a 278 municípios feita pelo Observatório para o Desenvolvimento Económico e Social da Universidade da Beira Interior. Os fatores avaliados foram a educação e o mercado de emprego; as infraestruturas e o ambiente económico e habitacional.

Em termos de qualidade de vida, os municípios do interior Centro do País, salvo algumas exceções, têm ainda um longo caminho a percorrer no sentido de proporcionar um maior bem-estar às populações e, também por essa via, serem mais atrativos em termos de atração/fixação de novos habitantes.

Por isso, as políticas de ambiente e ordenamento do território destacam-se como “pedras basilares” para a implementação de uma estratégia para o desenvolvimento da Cidade em geral e da cidade de Castelo Branco em particular.

No caso da Revisão do PGUCB, a aposta recai num conjunto de indicadores, apoiados em objetivos de sustentabilidade, articulados e integrados, designadamente: a qualidade de vida dos cidadãos, a qualidade do espaço edificado e do espaço público urbano e a qualidade dos equipamentos de utilização coletiva.

A *“melhoria da qualidade de vida dos habitantes do concelho”*, que integra um conjunto de indicadores, é um objetivo de sustentabilidade transversal às políticas do ambiente e do ordenamento do território promovidas.

Salienta-se que um melhor ambiente e ordenamento do espaço urbano pressupõem o seu usufruto sustentável, só atingível a partir de uma maior sensibilização dos cidadãos e dos diversos agentes para a importância de uma cultura de território exigente.

5.1.5 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade

Com o intuito de verificar de que forma a Proposta de Revisão do PGUCB poderá ter impactos no FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade, apresentam-se no quadro seguinte as principais ameaças e oportunidades que dele poderão advir.

Quadro 19 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB no que respeita ao FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma rede de percursos pedonais, contribuindo para uma mobilidade sustentável. • Emergência de um território economicamente competitivo e socioculturalmente atrativo. • Estrutura verde principal da cidade apresenta um enorme potencial para o usufruto das populações - novo parque urbano. • Existência de áreas infraestruturadas destinadas à instalação de atividades quer do setor secundário quer do terciário [empresas de comércio/serviços]. • Constituição de uma bolsa de terrenos e respetiva manutenção na posse da autarquia. • Criação de postos de trabalho, diretos e indiretos. • Requalificação de espaços [centro histórico e cívico da cidade]. • Reabilitação do parque habitacional da zona antiga. • Intervenção urbanística na área envolvente à estação. • Incremento na utilização do transporte público. 	<ul style="list-style-type: none"> • Condicionantes ao uso e transformação do solo, no âmbito da implementação e da gestão dos planos urbanísticos e de ordenamento do território. • Competitividade entre a centralidade tradicional e a nova centralidade com a deslocalização de unidades comerciais para a periferia. • Aumento do transporte individual, originando alguns problemas de circulação no sistema viário.

As oportunidades e ameaças referidas no quadro anterior são analisadas seguidamente de forma mais pormenorizada por cada domínio do FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade, com vista a minimizar as ameaças e realçar as oportunidades identificadas.

Domínio: Ordenamento do Território

Neste domínio prevê-se a ameaça associada ao aumento do transporte individual, arrastando consigo alguma asfíxia no sistema viário e na mobilidade, com consequências na qualidade de vida por razões de natureza ambiental, de conforto e económicas, principalmente nos movimentos pendulares casa-trabalho.

Outra ameaça relaciona-se com a competitividade entre a centralidade tradicional e a nova centralidade, decorrente da existência da ALECB.

Contudo, estas deslocalizações, se por um lado podem colidir com a lógica de funcionamento da cidade de hoje, onde as funções se misturam e as barreiras se esbatem [habitação, trabalho, lazer, aprendizagem, comércio, etc. convivem no espaço e no tempo numa perspetiva “mixed-use”], por outro lado, podem constituir-se como um desafio ao seu centro e ao seu comércio tradicional.

Este último cenário poderá ser uma realidade em Castelo Branco, pelo facto de, quer a Associação Comercial, quer o próprio município estarem atentos a este fenómeno, tendo já promovido um conjunto de iniciativas que poderão contribuir para uma competitividade “saudável”, sem sujeição do território a desequilíbrios e desenvolvimentos descontinuados.

Acresce que a Proposta de Revisão do PGUCB prevê a instalação de determinado tipo de indústrias no tecido urbano consolidado e, portanto, fora das zonas industriais. Neste contexto, importa salientar que, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento da Proposta de Revisão do PGUCB, a fim de evitar uma excessiva monofuncionalidade, os espaços habitacionais devem incluir funções compatíveis com a habitação, nomeadamente “*indústria artesanal*”, prevendo a limitação da tipologia de indústrias nestes espaços.

Em termos de oportunidades para o concelho, salientam-se os efeitos económicos positivos decorrentes da instalação e infraestruturização da ALECB, com bons níveis de atratividade, motivados pelas boas condições de acessibilidade do território. Estes efeitos poderão constituir fator de atração e captação de novos investimentos, como também constituir alternativas motivadoras para eventuais realocações empresariais pouco compatíveis com o meio urbano e com o desenvolvimento sustentável do território. Ambas as situações contribuem para o reforço da base económica local como ainda, por via indireta, para melhores cenários de sustentabilidade social e ambiental.

Do ponto de vista do ordenamento territorial, o balanço entre as ameaças e as oportunidades é claramente favorável à revisão do PGUCB, uma vez que potencia a organização espacial do território e contribui para uma afirmação da competitividade da base económica local, indo de encontro às metas e orientações estratégicas propostas pelos diferentes programas e políticas de âmbito nacional, regional e local.

Domínio: Desenvolvimento Urbano e Competitividade

Para o domínio do Ordenamento do Território referiu-se a oportunidade relacionada com a previsão de instalação e infraestruturização de áreas vocacionadas para atividades empresariais, salientando-se que, na perspetiva do desenvolvimento sustentável, tais ações, para que produzam melhores cenários de sustentabilidade, deverão reduzir as disparidades existentes na cidade e nos territórios que constituem toda a sua envolvente mais alargada, criar ligações mais estreitas entre os centros de investigação e a indústria, reduzir o desemprego bem como as disparidades sociais e proteger o ambiente como um estímulo para a inovação e competitividade.

Atendendo a que a área territorial abrangida pelo PGUCB integra a ALECB, torna-se relevante ter em consideração as disposições relativas à prevenção de acidentes graves, nomeadamente as consagradas pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto [Diretiva SEVESO III]. Após consulta de informação disponibilizada pela APA, constatou-se a presença na ALE apenas de um estabelecimento, AMÉRICO JORGE DA SILVA, abrangido por este diploma legal e no nível inferior de perigosidade, considerando-se, contudo, necessário garantir o cumprimento destas obrigatoriedades legais, nomeadamente no que respeita à fixação de distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos abrangidos e as zonas residenciais, as vias de comunicação, os locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis.

Do ponto de vista do desenvolvimento urbano e da competitividade, o balanço entre as ameaças e as oportunidades é claramente favorável à Proposta de Revisão do PGUCB, uma vez que esta contribui para uma afirmação da competitividade da base económica local, indo de encontro das metas e orientações estratégicas propostas pelos diferentes programas e políticas de âmbito nacional, regional e local.

Domínio: Qualidade de Vida

Neste domínio constituem ameaças as zonas urbanas de expansão e de génese ilegal, que se distribuem em espaços periféricos da cidade [a sul do centro histórico], resultado da dinâmica de crescimento urbano associado ao aumento populacional das últimas décadas, daí resultando algumas situações dissonantes e descaracterizadoras do tecido urbano. A revisão do PGUCB prevê a integração destas zonas no seu perímetro urbano, permitindo a sua reabilitação.

Embora com algumas evoluções [novas carreiras, extensão de alguns itinerários e melhoria das paragens e abrigos], o transporte público ainda tem alguma fragilidade [oferta desajustada da procura, Terminal Intermodal / Paragens Conforto Itinerários / Horários], com repercussões a nível da qualidade de vida urbana, fomentada pela utilização do transporte individual.

Numa outra perspetiva, a cultura de território estimula comportamentos mais exigentes das entidades públicas, cidadãos e agentes económicos. A cultura para o ambiente e para o ordenamento do território, a implementação de campanhas mediáticas sobre problemas concretos e de programas orientados para a animação e sensibilização local são aspetos de governação da gestão territorial a serem continuamente dinamizados.

Neste domínio da qualidade de vida urbana, detetaram-se pontos fortes que poderão criar oportunidades ao nível da mobilidade sustentável nas cidades, suportada por programas de promoção dessa mobilidade, e incentivando o desenvolvimento de políticas urbanas mais integradas com os sistemas de transporte, assim como a deslocação pedonal e a utilização de ciclovias.

Igualmente ao nível dos equipamentos de utilização coletiva a Proposta de Revisão do PGUCB promove a criação de novas oportunidades uma vez que pretende suprir as carências do equipamento de uso e interesse coletivo, reequilibrar a relação equipamento/habitante, adequando-o à utilização por pessoas com mobilidade condicionada, racionalizar a rede de ensino e formação profissional e diversificar e qualificar a rede de equipamentos culturais e desportivos, bem como reforçar o associativismo através de apoio à formação de associações de moradores.

Do ponto de vista da qualidade de vida, o balanço entre as ameaças e as oportunidades é claramente favorável à revisão do PGUCB, uma vez que contribui para uma afirmação da competitividade da base económica local e reforça a qualificação do território, indo de encontro das metas e orientações estratégicas propostas pelos diferentes programas e políticas de âmbito nacional, regional e local.

5.2 – FCD: Qualidade Ambiental

5.2.1 – Considerações Prévias

A qualidade ambiental de uma região constitui um índice importante e determinante para a saúde pública e para o equilíbrio dos ecossistemas e, relacionado com os critérios de ordenamento do território, pode contribuir para elevados níveis de competitividade e desenvolvimento de uma região.

Face às ações preconizadas na Proposta de Revisão do PGUCB foram definidos como domínios de avaliação para a análise deste FCD - Qualidade Ambiental: os “Resíduos”, a “Água”, o “Ruído”, o “Ar” e a “Energia” (*ver quadro 8*).

No domínio “Resíduos” e atendendo à necessidade de ter em conta as recomendações inscritas em documentos referenciais de política ambiental, foi considerado como objetivo de sustentabilidade a promoção de uma política adequada de gestão de resíduos.

A análise de um domínio relacionado com a “Água” prende-se com a sua relevância para os diversos usos humanos e empresariais, bem como para assegurar a qualidade dos cursos de água enquanto sistemas ecológicos. Neste sentido, consideraram-se como principais objetivos de sustentabilidade, a proteção e conservação dos recursos hídricos, a promoção de um consumo eficiente e racional do recurso água e a satisfação das necessidades das populações ao nível das infraestruturas básicas, onde se incluem os serviços de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.

O domínio de avaliação relacionado com o “Ruído” foi considerado relevante pelo facto dos municípios terem competência nesta matéria, nomeadamente na elaboração dos Mapas de Ruído e na prevenção da poluição sonora, tendo em vista a salvaguarda da saúde e bem-estar das populações. Neste âmbito, apresenta-se como objetivo de sustentabilidade associado ao ruído “Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído”.

A qualidade do ar é uma componente relevante do ambiente, determinante para a saúde pública e para o equilíbrio dos ecossistemas. Os efeitos negativos resultantes da deterioração da qualidade do ar repercutem-se negativamente na saúde pública e no bem-estar das populações. De forma a captar a atenção do município para o combate às alterações climáticas [que em parte se devem às emissões de GEE], foi considerado o domínio de avaliação “Ar”. Neste domínio incluíram-se os

Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do PGU de Castelo Branco 78/162
Relatório Ambiental

objetivos de sustentabilidade “Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar, que salvasse a saúde pública” e “Combater as alterações climáticas por emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa”.

No setor energético assiste-se, em termos gerais, a uma baixa eficiência energética e à forte dependência de fontes de energia não renovável importada, pelo que foi considerado relevante incorporar o domínio de avaliação “Energia”, considerando o estabelecimento de objetivos de sustentabilidade que promovam o aumento da eficiência energética e utilização racional da energia.

Com base no exposto, para os domínios de avaliação do FCD - Qualidade Ambiental a análise aqui desenvolvida pretende identificar os aspetos positivos e negativos, detendo as ameaças e reforçando as oportunidades que possam surgir com a implementação das intervenções previstas na Proposta de Revisão do PGUCB, para além de antecipar a necessidade de contemplar a minimização de possíveis efeitos ambientais negativos na área de intervenção do Plano e sua envolvente.

No contexto da análise deste FCD será, assim, avaliada a necessidade de fortalecer ou introduzir fatores de sustentabilidade ambiental nas diversas intervenções previstas pela Proposta de Revisão do PGUCB, visando a convergência entre as opções estratégicas do Plano e os objetivos de sustentabilidade dos instrumentos que constituem o QRE.

5.2.2 – Situação Atual e Análise de Tendências

Neste âmbito pretende-se efetuar uma caracterização da atual situação de referência e a previsível evolução do território abrangido pelo PGUCB, sistematizada em domínios de análise congregados pelo FCD – Qualidade Ambiental. Será efetuada igualmente uma abordagem a questões de âmbito territorial mais abrangente, mediante a identificação de relações possíveis com o Plano.

Domínio: Resíduos

Um dos problemas existentes ao nível da produção de resíduos relaciona-se com a deposição de resíduos em aterro. Como tal, neste domínio, definiu-se como objetivo de sustentabilidade “promover uma política adequada de gestão de resíduos”. Ao nível do município de Castelo Branco, a gestão dos resíduos sólidos urbanos é da responsabilidade de duas entidades: dos Serviços Municipalizados

de Águas e Saneamento [SMAS] de Castelo Branco, com responsabilidades ao nível da recolha [acondicionamento e transporte] e da Associação de Municípios da Raia-Pinhal [AMRP], responsável pelo destino final a dar aos resíduos.

De acordo com dados do PORDATA [2018], os resíduos urbanos produzidos por habitante, no concelho de Castelo Branco, correspondiam a 453 kg/hab. Segundo a mesma fonte, entre 2010 e 2018, ocorreu um aumento da produção de RSU de 22.637 t para 23.745 t.

Atualmente existem 42 ecopontos na cidade de Castelo Branco, sendo que a recolha papel, cartão, embalagens de plástico e metal é realizada duas vezes por semana, ou com uma periodicidade menor se os volumes dos depósitos a justificarem.

O concelho de Castelo Branco dispõe de 2 ecocentros. O Ecocentro de Castelo Branco localiza-se na Zona Industrial de Castelo Branco, na área territorial abrangida pelo PGUCB, o Ecocentro de Alcains situa-se na Zona Industrial de Alcains. Os SMCB são a entidade responsável pela recolha e transporte dos resíduos urbanos do concelho de Castelo Branco, sendo que a Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. é à data a entidade responsável pela gestão, valorização e tratamento de resíduos urbanos recicláveis (RUR), respetivos ecopontos (para papel, vidro e plástico), oleões e pilhões afetos ao concelho de Castelo Branco e pelos ecocentros.

Dos RSU produzidos, em 2010, cerca de 10% foram encaminhados para reciclagem, sendo que, em 2018, cerca de 13% tiveram como destino final a reciclagem. Verifica-se, assim, alguma tendência de melhoria da gestão de resíduos, que decorre da política de gestão que tem sido desenvolvida pela autarquia, não só através da colocação de mais ecopontos no concelho, como também através de campanhas de sensibilização que têm sido desenvolvidas junto das populações.

No que respeita à produção de resíduos industriais, as próprias unidades industriais a instalar na área territorial abrangida pela Proposta de Revisão do PGUCB são responsáveis pelo armazenamento, recolha, encaminhamento e destino final dos resíduos produzidos, de acordo com a legislação em vigor.

Os resíduos industriais perigosos são encaminhados para empresas licenciadas para o efeito. Apesar de não existir nenhuma entidade a operar no concelho de Castelo Branco (de acordo com informação do relatório da Agenda 21 local), existem empresas que os recolhem, armazenam temporariamente e encaminham para outras entidades licenciadas, geralmente, situadas fora do país.

É ainda de referir que, de acordo com informação do Relatório do Plano, foi detetada deposição ilegal de resíduos de variadas tipologias, sobretudo nas orlas das Zonas Urbanas.

Domínio: Água

O concelho de Castelo Branco localiza-se na bacia hidrográfica do rio Tejo, caracterizada por uma rede hidrográfica densa, drenada por várias sub-bacias, das quais, as mais importantes para o presente estudo, são a bacia do rio Ocreza e a bacia do rio Pônsul.

Através da consulta efetuada no Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos do Instituto da Água [SNIRH] verifica-se que, na bacia hidrográfica do rio Tejo e nas sub-bacias referidas, existem Estações de Monitorização da Qualidade da Água Superficial que podem ser representativas da qualidade da água verificada no concelho de Castelo Branco – a estação de Ponte Munheca, a estação de Perais e a estação de Almeirão.

Para estas estações de monitorização, os dados consolidados mais recentes relativos à qualidade da água disponibilizados na referida plataforma são referentes aos anos de 2011 (Perais) e de 2013 (Ponte Munheca e Almeirão), como indica o quadro seguinte.

Quadro 20 – Estações de monitorização e classificação da qualidade da água.

Estação	Linha de água	Localização¹⁴	Ano	Classificação	Parâmetro responsável
Ponte Munheca	Rio Pônsul	Localiza-se na zona de fronteira entre os concelhos de Castelo Branco e Idanha-a-Nova, a montante de Castelo Branco.	2013	Razoável	Oxidabilidade
Perais	Rio Tejo	Localiza-se a jusante do concelho de Castelo Branco.	2011	Boa	Oxigénio dissolvido (sat.)
Almeirão	Rio Ocreza	Localiza-se a jusante da confluência com a Ribeira de Alvito.	2013	Razoável	Fósforo P e a Oxidabilidade

¹⁴ Informação presente no Relatório de Diagnóstico da Agenda 21 Local.

Como se pode observar no quadro acima, de acordo com a informação disponibilizada pelo SNIRH, as estações de monitorização apresentaram uma classificação para a qualidade da água de “Razoável” nas estações de Ponte Munheca e Almeirão e uma classificação de “Boa” na estação de Perais, sendo que os parâmetros responsáveis pela classificação atribuída diferiram consoante a estação, mas todos com provável origem em descargas de águas residuais domésticas.

Os gráficos seguintes apresentam a evolução da qualidade da água superficial registada em cada uma das estações de monitorização analisadas.

Gráfico 6 – Qualidade da água registada na estação de monitorização de Ponte Munheca.
(Fonte: SNIRH, 2019)

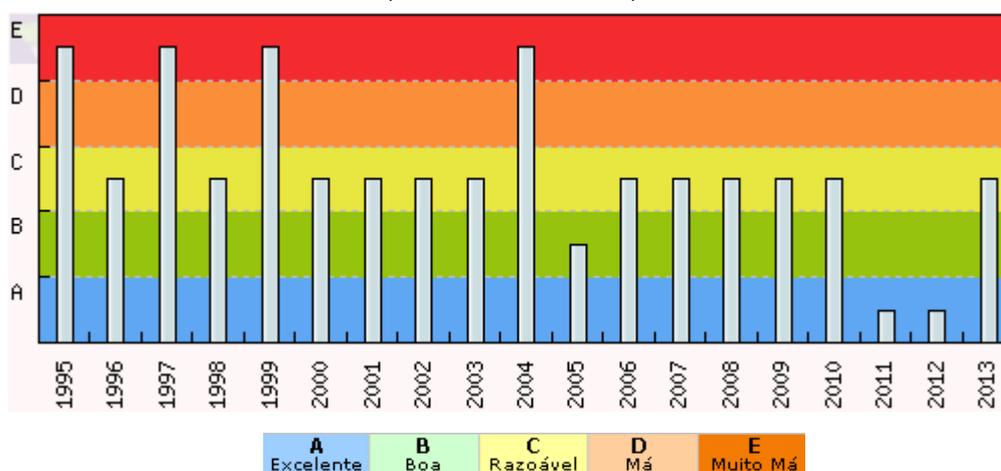


Gráfico 7 – Qualidade da água registada na estação de monitorização de Perais.
(Fonte: SNIRH, 2019)

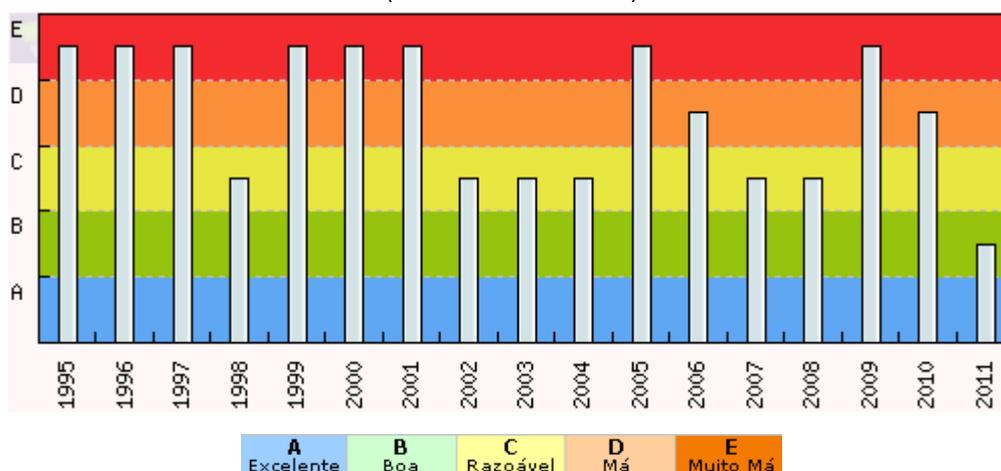
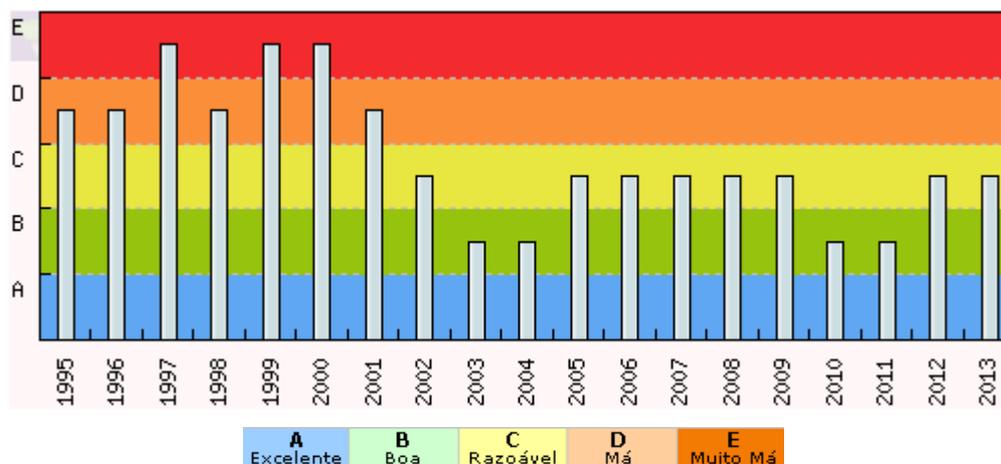


Gráfico 8 – Qualidade da água registada na estação de monitorização de Almeirão.
(Fonte: SNIRH, 2019)



Numa síntese da apreciação dos dados disponibilizados pelo SNIRH pode salientar-se que entre os parâmetros responsáveis pela classificação da qualidade da água na estação de monitorização de Ponte Munheca, em anos anteriores a 2013, encontravam-se a CQO, a Oxidabilidade e o Fósforo P, sendo que em 2013 apenas a Oxidabilidade contribuiu para a classificação de “Razoável” obtida nesta estação.

Quanto à qualidade da água da estação de monitorização de Perais, obteve uma classificação de Muito Má, em 2009, tendo sido o oxigénio dissolvido (sat.) o parâmetro responsável por esta classificação, situação que deixou de se verificar em 2011, ano em que a qualidade da água foi inserida na classificação de “Boa”.

Na estação de monitorização de Almeirão, em 2003, 2004, 2010 e 2011, a qualidade da água apresentou uma classificação de “Boa”, anos a partir dos quais se verificou um decréscimo de qualidade da água, que, entre 2012 a 2013, passou a inserir-se na classificação de “Razoável”, com o Fósforo P e a Oxidabilidade a constituírem os parâmetros responsáveis por esta classificação.

Não existem dados consolidados mais recentes disponibilizados pelo SNIRH, no que diz respeito à classificação da qualidade das águas superficiais. Contudo, de forma a ser possível verificar a evolução da qualidade da água nestas três estações de monitorização nos anos posteriores, a 2011, na estação de Perais, e a 2013, nas estações de Ponte Munheca e Almeirão, são seguidamente apresentados os resultados analíticos não consolidados (dados de base) disponibilizados por aquela entidade para estas estações.

Foram considerados os parâmetros analisados em 2011 na estação de Perais e, em 2013, nas estações de Ponte Munheca e Almeirão. A monitorização nestas estações teve continuidade nos anos seguintes, ainda que, nem sempre, de forma contínua e com ausência de alguns parâmetros.

Quadro 21 – Resultados analíticos obtidos na estação de monitorização de Ponte Munheca em 2013 e anos seguintes.

Parâmetros	Anos					
	2013*	2014*	2016*	2017*	2018	2019*
Alcalinidade (mg/l CaCO ₃)	35,00	25,00	-	41,00	37,0	-
Azoto amoniacal (mg/l NH ₄)	< 0,13	< 0,13	< 0,13	0,23	< 0,13	< 0,13
Azoto total (mg/l N)	< 1,00	< 1,00	1,60	0,95	0,50	0,52
CBO ₅ (mg/l O ₂)	< 3,00	< 3,00	< 3,00	< 3,00	< 3,00	< 3,00
Carbono Orgânico Total (mg/l C)	5,90	3,60	4,90	5,90	5,50	5,10
Condutividade lab. 20°C (µS/cm)	110,00	97,00	96,00	70,00	-	190,00
Fosfato (mg/l P ₂ O ₅)	< 0,11	0,14	-	-	-	-
Fósforo total (mg/l P)	0,086	0,15	0,11	0,11	0,098	0,15
Nitrato (mg/l NO ₃)	< 0,89	1,60	4,70	2,00	0,93	2,10
Nitrito (mg/l NO ₂)	< 0,01	0,03	0,023	< 0,010	< 0,010	< 0,010
Oxidabilidade ao Permanganato (mg/l)	3,30	3,00	-	-	-	-
Oxigénio dissolvido lab. (%)	142,00	102,00	104,00	-	-	102,00
Oxigénio dissolvido lab. (mg/l O ₂)	18,00	10,00	11,00	-	-	9,90
Sólidos suspensos totais (mg/l)	< 2,00	10,00	2,00	-	4,70	3,80
pH lab.	7,60	7,40	8,00	-	-	7,70

Nota *: os valores apresentados correspondem aos resultados mais recentes do respetivo ano.

Quadro 22 - Resultados analíticos obtidos na estação de monitorização de Perais em 2011 e anos seguintes.

Parâmetros	Anos			
	2011	2016*	2017*	2018
Alumínio dissolvido (mg/l)	0,031	< 0,020	< 0,020	-
Azoto amoniacal (mg/l NH ₄)	< 0,05	< 0,13	< 0,13	-
Azoto total (mg/l N)	1,52	1,70	1,50	-
CBO ₅ (mg/l O ₂)	1,10	< 3,00	< 3,00	-
Carbono Orgânico Dissolvido (mg/l C)	4,71	5,50	3,70	-

(cont.)

(cont.)

Carbono Orgânico Total (mg/l C)	4,81	6,40	3,90	-
Dureza total (mg/l CaCO ₃)	90,50	110,0	150,0	-
Fósforo total (mg/l P)	0,074	0,130	0,110	-
Nitrato (mg/l NO ₃)	3,54	3,60	4,30	-
Nitrito (mg/l NO ₂)	0,04	0,016	0,13	-
Oxigênio dissolvido camp. (%)	85,40	-	-	48,80
Oxigênio dissolvido camp. (mg/l O ₂)	8,89	-	-	4,83
Sólidos suspensos totais (mg/l)	5,30	2,40	-	-
Turvação (NTU)	4,70	1,60	1,40	-
Zinco dissolvido (mg/l)	0,004	0,020	0,006	-
pH camp.	7,63	-	-	7,14

Nota *: os valores apresentados correspondem aos resultados mais recentes do respectivo ano.

Quadro 23 - Resultados analíticos obtidos na estação de monitorização de Almeirão em 2013 e anos seguintes.

Parâmetros	Anos				
	2013*	2014*	2016*	2017*	2018
Alcalinidade (mg/l CaCO ₃)	32,00	27,00	-	44,00	40,00
Azoto amoniacal (mg/l NH ₄)	< 0,13	0,30	< 0,13	< 0,13	< 0,13
Azoto total (mg/l N)	< 1,00	< 0,50	1,10	0,55	< 0,50
CBO ₅ (mg/l O ₂)	< 3,00	< 3,00	< 3,00	< 3,00	< 3,00
Carbono Orgânico Total (mg/l C)	4,30	1,90	4,80	5,00	4,90
Condutividade lab. 20°C (µS/cm)	120,00	67,00	230,00	-	-
Dureza total (mg/l CaCO ₃)	28,00	16,00	43,00	-	-
Fosfato (mg/l P ₂ O ₅)	0,16	< 0,11	-	-	-
Fósforo total (mg/l P)	0,07	< 0,05	0,13	0,04	0,034
Nitrato (mg/l NO ₃)	1,60	1,90	2,20	< 0,89	< 0,89
Nitrito (mg/l NO ₂)	< 0,01	0,020	0,053	0,026	0,02
Oxidabilidade ao Permanganato (mg/l)	3,30	2,40	-	-	-
Oxigênio dissolvido lab. (%)	129,00	98,00	105,00	-	-
Oxigênio dissolvido lab. (mg/l O ₂)	16,00	9,60	11,00	-	-
Sólidos suspensos totais (mg/l)	< 2,00	4,40	< 2,00	-	3,60
pH lab.	7,60	7,00	7,40	-	-

Nota *: os valores apresentados correspondem aos resultados mais recentes do respectivo ano.

Na estação de Ponte Munheca (Quadro 21), o parâmetro Oxidabilidade apresentou em 2014 um valor inferior ao obtido em 2013, não sendo disponibilizados resultados para os anos seguintes. Para o parâmetro Oxigénio dissolvido, registou-se em 2014, 2016 e 2019 uma percentagem inferior à registada em 2013, mas ainda assim sempre superior a 100%. O parâmetro Condutividade apresentou em 2019 um valor superior aos anos anteriores. No que diz respeito aos restantes parâmetros, em geral, não se têm registado variações significativas ao longo dos anos.

Na estação de Perais (Quadro 22), verifica-se que o parâmetro Oxigénio dissolvido voltou a apresentar em 2018 valores mais baixos, uma percentagem consideravelmente inferior à obtida em 2011, não sendo disponibilizados resultados para os restantes anos. O parâmetro Dureza total apresentou em 2017 uma concentração superior à registada em 2011 e 2016 (anos com dados disponíveis) e para os parâmetros Turvação e Sólidos Suspensos Totais registaram-se nos anos mais recentes (2016 e /ou 2017) valores inferiores aos obtidos em 2011. Ao nível dos demais parâmetros, não se têm registado variações significativas.

Na estação de Almeirão (Quadro 23), verifica-se que o parâmetro Oxidabilidade apresentou em 2014 um valor inferior ao obtido em 2013, não sendo disponibilizados resultados para os anos seguintes. Quanto ao parâmetro Fósforo total, a sua concentração aumentou em 2016, tendo decrescido em 2017 e 2018. Os valores de Dureza total e Condutividade registaram um aumento significativo em 2016, não sendo disponibilizados dados para os anos seguintes. Ao nível dos demais parâmetros, não se têm registado variações significativas.

No Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste (2016), referente ao ciclo de planeamento 2016-2021, é apresentada uma classificação da qualidade das massas de água superficiais da região hidrográfica, com base em dados do período 2010-2013, segundo um critério de classificação do “estado de massa de água”, baseado na avaliação do estado ecológico, do potencial ecológico e do estado químico da água.

O estado global das massas de água resulta da combinação do estado/potencial ecológico e do estado químico, sendo adotada a pior classificação, verificando-se que na região hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, cerca de 47% das massas de água superficial apresentavam um estado global “Bom e superior” e 51% um estado global “Inferior a bom” (2% das massas de água não foram classificadas).

Concretamente nas sub-bacias dos rios Ocreza e Ponsul, aqui analisadas, a cartografia do PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste (2016) permite verificar que numa grande parte das respetivas massas de água foi obtido um estado global “Inferior a bom”, resultante de um estado ecológico quase sempre “Razoável” ou “Medíocre” (*o estado químico não foi avaliado na maior parte das massas de água*).

Consultando os dados do INE, encontra-se disponibiliza alguma informação mais recente sobre o estado das massas de água superficiais (fornecida pela APA), por concelho, designadamente o número de massas de água por categoria de classificação, para os triénios 2013-2015 e 2016-2018.

Quadro 24 – Massas de água superficiais no concelho de Castelo Branco. Classificação do estado/potencial ecológico.

Período	Bom e superior	Razoável	Medíocre	Mau	Desconhecido
2016-2018	11	15	1	1	0
2013-2015	14	9	5	0	0

Fonte: INE, 2020.

Quadro 25 – Massas de água superficiais no concelho de Castelo Branco. Classificação do estado químico.

Período	Bom	Insuficiente	Desconhecido
2016-2018	6	0	22
2013-2015	2	0	26

Fonte: INE, 2020.

Quadro 26 – Massas de água superficiais no concelho de Castelo Branco. Classificação do estado global.

Período	Bom e superior	Inferior a bom	Desconhecido
2016-2018	11	17	0
2013-2015	14	14	0

Fonte: INE, 2020.

Apesar do número de massas de água com um estado/potencial ecológico “Medíocre” ter diminuído, passando de 5 para 1, o número de massas de água com um estado/potencial ecológico “Razoável” aumentou, passando de 9 para 15, e o número de massas de água com um estado/potencial ecológico “Bom e superior” diminuiu, passando de 14 para 11 (*o estado químico continua a não estar avaliado na maior parte das massas de água*).

Em termos globais, os dados apresentados permitem verificar que no triénio 2013-2015 o número de massas de água com um estado global “Inferior a bom” igualava o número de massas de água com um estado global “Bom e superior”, situação que tendeu a piorar no triénio 2016-2018, no qual o número de massas de água com um estado global “Inferior a bom” aumentou, passando a corresponder a 60,7% das massas de água do concelho.

De salientar que, tal como referido no relatório de Revisão do PGUCB, não existe nenhuma linha de água com regime contínuo, dentro dos limites da área territorial abrangida pelo Plano, sendo o caudal destas linhas de água nulo durante a maior parte do ano.

O concelho de Castelo Branco dispõe de duas grandes barragens para abastecimento público, construídas para fazer face à fraca produtividade dos aquíferos subterrâneos e para colmatar o défice de água na rede hidrográfica durante o período de estio: a barragem de terra do Pisco, localizada no rio Ramalhos [afluente do rio Ocreza] e a barragem de terra de Santa Águeda, localizada no rio Ocreza. Encontra-se em projeto a construção de uma barragem na ribeira do Seixo, afluente do rio Tripeiro.

Tendo em conta informação presente no relatório de diagnóstico da Agenda 21 Local verifica-se que a qualidade da água captada para consumo humano, nas duas albufeiras existentes, cumpre os requisitos legais aplicáveis ao uso a que se destinam.

No que respeita aos recursos hídricos subterrâneos, apesar da fraca produtividade dos aquíferos, são relevantes tanto para o abastecimento das populações, como para satisfação das necessidades da agricultura e da indústria.

O concelho de Castelo Branco insere-se no Maciço Antigo [ou Maciço Hespérico], a unidade geológica que ocupa a maior extensão em Portugal, constituída essencialmente, por rochas eruptivas e metassedimentares, litologias correspondentes a rochas cristalinas ou rochas duras que, de uma forma geral, apresentam escassa aptidão hidrogeológica [INAG, 2000].

De acordo com informação disponibilizada pelo SNIRH, foram identificadas no concelho de Castelo Branco oito captações de água subterrânea, que exploram o sistema aquífero do Maciço Antigo Indiferenciado e cujas características específicas se encontram apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 27 – Captações de água subterrânea existentes no concelho de Castelo Branco.

Sistema Aquífero	Tipo de ponto de água	N.º de inventário (SNIRH)	Freguesia / Local
Maciço Antigo Indiferenciado	Nascente	256/C60	Louriçal do Campo / Casal da Serra
	Poço	305/C77	Malpica do Tejo
	Furo Vertical	292/7	Castelo Branco
	Furo Vertical	292/1	Fonte da Vacaria
	Furo Vertical	292/2	Castelo Branco
	Furo Vertical	292/3	Castelo Branco
	Furo Vertical	292/4	Castelo Branco
	Furo Vertical	292/5	Castelo Branco

Fonte: SNIRH, 2019.

Das captações de água subterrânea identificadas, apenas duas [n.º 256/C60 e n.º 305/C77] pertencem à rede de qualidade da água do SNIRH. O poço [n.º 305/C77], a nascente [256/C60] e os furos verticais, localizam-se, respetivamente, para Sudeste, para Norte e para Nordeste do limite da área territorial abrangida pelo PGUCB.

Com base na informação disponibilizada pelo SNIRH, a nascente de Casal da Serra [256/C60] e o poço [305/C77] apresentaram, em 2018 (*dados consolidados mais recentes disponíveis*), uma qualidade da água inserida, respetivamente, nas categorias A1 e A2, de acordo com a classificação da água subterrânea estabelecida no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, estando a classificação A2 relacionada com o parâmetro pH.

No âmbito do PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste (2016), é também apresentada uma avaliação do estado das massas de água subterrânea, com base em dados do período 2010-2013. O estado global das massas de água subterrânea resulta da combinação da avaliação do estado quantitativo e do estado químico, sendo adotada a pior classificação. Verifica-se que as 20 massas de água subterrânea existentes na região hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste apresentavam um estado quantitativo “Bom”, e que 18 massas de água subterrânea apresentam um estado químico “Bom” e 2 um estado químico “Medíocre”, de onde resulta que 90% das massas de água subterrânea existentes apresentavam um estado global “Bom” e 10% um estado global “Medíocre”.

A massa de água subterrânea “Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo”, na qual se insere o concelho de Castelo Branco, apresentava um estado global “Bom”.

No que se refere ao consumo de água por habitante, o concelho de Castelo Branco registou um aumento, de 2006 para 2009 (*dados mais recentes disponíveis*), de 39 m³/hab para 68 m³/hab., com um total de consumo de água abastecida pela rede pública, em 2009, de 3 680 000m³. [INE, 2019].

No município de Castelo Branco, os SMAS são responsáveis pela captação, tratamento e distribuição de água para consumo doméstico, industrial, comercial, público e outros, e pela prestação de serviços de saneamento, incluindo o tratamento de águas residuais. De forma a dar resposta às necessidades das populações, estes serviços dispõem de captações superficiais e subterrâneas [sendo estas últimas de pequena relevância]. O atual abastecimento de água à cidade de Castelo Branco tem três origens principais:

- A acima referida captação de Casal da Serra – efetuada através de cinco minas situadas a Norte, na Serra da Gardunha [Castanheiro, Lameiras, Bouças e Fontanheiro] e como reforço, sobretudo no Verão, a partir de uma captação superficial na Albufeira do Penedo Redondo.
- A Albufeira do Pisco – fornece água a cerca de 29% da população residente no concelho.
- A Albufeira da Marateca [Santa Águeda] – fornece água a cerca de 61,8% da população residente no concelho.

De acordo com a informação fornecida pelo Município de Castelo Branco, no que respeita à satisfação das necessidades das populações, ao nível das infraestruturas básicas existentes, em 2019 a totalidade da população do concelho de Castelo Branco era servida por sistemas de abastecimento de água, 99% da população era servida por sistemas de drenagem de águas residuais e 99% da população era servida por sistemas de tratamento de águas residuais. O valor das perdas de água para o perímetro urbano da cidade de Castelo Branco é da ordem de 16,3%.

A cidade de Castelo Branco é servida por duas ETAR: ETAR Norte e ETAR Sul, ambas situadas na bacia da ribeira da Líria, afluente do rio Ocreza. A ETAR Norte foi dimensionada para uma população de 28.250 habitantes equivalentes e recebe os efluentes das zonas norte e nascente da cidade. A ETAR Sul foi dimensionada não só para servir uma população de cerca de 28.154 habitantes

equivalentes das zonas sul e poente da cidade, como também para tratar os efluentes da Zona Industrial da cidade que são encaminhados através de uma estação elevatória para esta ETAR.

De acordo com os SMAS de Castelo Branco, a maioria das águas residuais provenientes das indústrias existentes na Zona Industrial são equiparadas a águas residuais domésticas, com exceção da *DANONE Portugal, SA*, que possui uma estação de tratamento própria, onde efetua um pré-tratamento aos efluentes antes de estes serem conduzidos à ETAR Sul.

Ainda de acordo com os SMAS, as águas residuais, após tratamento nas ETAR, cumprem a legislação aplicável, sendo enviadas para a ribeira da Liria, havendo também reutilização da água tratada para rega.

Domínio: Ruído

Relativamente ao ruído, os municípios têm competência ao nível da elaboração dos Mapas de Ruído e na prevenção da poluição sonora, tendo em vista a salvaguarda da saúde e o bem-estar das populações. O município de Castelo Branco dispõe de um Mapa de Ruído, elaborado em 2004 e atualizado em 2008 e Estudo de Ruído elaborado no âmbito do PGUCB, datado de 2019.

Constata-se que “a rede viária é o principal elemento de ruído ambiente em Castelo Branco” a principal fonte de ruído no concelho de Castelo Branco é proveniente de fontes rodoviárias nas vias principais, sendo que a população afetada pelos níveis de ruído é residual, representando alguma população residente nos arruamentos principais.

O documento Estudo de Ruído [2019] elenca algumas medidas de minimização e controlo poluição sonora que se subdividem em 4 grupos:

- Medidas administrativas:
 - Atualização do levantamento das isófonas da cidade e consequente reelaboração dos Mapas de Ruído correspondentes aos indicadores globais Le e Ln e extensão desse levantamento ao indicador global Ld;
 - Elaboração de inquérito ao tráfego urbano [incluindo número e tipos de veículos, distribuição de horários, número de utentes]

- Classificação das zonas “sensíveis” e “mistas” incluídas na área de intervenção do PGUCB e na respetiva Planta de condicionantes;
- Execução, no prazo de dois anos, do Plano de Redução de Ruído para a cidade de Castelo Branco.
- Redução de ruído na fonte:
 - Características dos veículos [*“poder-se-á apontar, e socorrendo-nos do trabalho da FEHRL, “Projeto Silvia – Relatório 2006/02”, a atuação na interação pneu/pavimento, como a introdução de materiais específicos”*]
 - Características das vias de comunicação [*“poder-se-ão indicar as modificações em locais específicos nas camadas de desgaste (superfícies de rolamento), no que diz respeito às quatro características da sua composição (rugosidade, porosidade, textura e absorção, sobretudo estas três últimas), apesar dos custos inerentes a soluções técnicas adequadas; como exemplos, teremos o da constituição de faixas (bandas termoelásticas) anteriores aos locais de atravessamento pedonal ou nas zonas de entrada em rotundas, ou a substituição progressiva dos empedrados (cubos de granito) nas faixas de rodagem – que não nas áreas de parqueamento/estacionamento, que se tem vindo a verificar”*]
 - Medidas de gestão de tráfego [*“deverão ser consideradas... numa abordagem de importância como contribuição para a redução de ruído: lombas extensas com topo de nível, superior a 5,0 m...; introdução de cruzamentos com semaforização ou de rotundas...; restrições à circulação noturna de veículos pesados...; medidas de acalmia de tráfego, conjugando diversos dispositivos de redução de velocidade; redução diferenciada da velocidade de circulação máxima permitida para as vias da RRN e classificadas como VUP 1 e VUP 2, conjugadas com sinalização de aviso de incomodidade sonora; definição de zonas com limite de velocidade de circulação máxima de 30 Km/h...; promoção do uso de transportes públicos ou alternativos (pedonais ou viários sem motor); estreitamento de vias e/ou de faixas de rodagem ou instituição de vias de sentido único. Com o objetivo da dissipação do ruído de vizinhança para níveis de comodidade aceitáveis nas zonas de recetores sensíveis, surgem as medidas para redução do ruído rodoviário no meio de propagação...: instituição de zonas de proteção (zonas “buffer”, que no caso da cidade de Castelo Branco, deverão ser muito limitadas no seu desenvolvimento vertical) e, principalmente, de barreiras acústicas adjacentes às faixas de rodagem (junto aos passeios ou nos separadores centrais), por modelação do solo e respetiva ocupação com vegetação arbustiva. Como a largura das vias tem uma influência residual na produção do ruído nas zonas de recetores sensíveis, dever-se-á atuar nas características de*

isolamento acústico dos vãos das edificações, sobretudo nas que confrontam com as vias do sistema principal da cidade, através da aplicação de técnicas e ações recomendadas e comuns e de cuja instituição regulamentar, prescrita no Regulamento do PGUCB.”]

- Redução de ruído no meio de propagação.
- Redução de ruído no recetor sensível.

Domínio: Ar

De acordo com informação disponibilizada pela CCDRC, relativa às Zonas e Aglomerações definidas para a região Centro, o concelho de Castelo Branco pertence à Zona Centro Interior, sendo a Estação de Monitorização de Salgueiro/Fundão (estação regional de fundo), a representativa dessa Zona. No entanto, uma vez que foram desenvolvidos estudos de monitorização da qualidade do ar na cidade de Castelo Branco, no âmbito do Programa POLIS, tem-se em conta essa informação, contante do relatório “*Projeto de Mobilidade Sustentável*” (2008).

Segundo o mencionado relatório, a monitorização da qualidade do ar foi efetuada em dois locais da cidade que, apesar de não corresponderem aos que estão sujeitos a maior pressão do tráfego automóvel, constituem um bom indicador da qualidade do ar, referindo que “*os valores das concentrações de Dióxido de Enxofre (SO₂) Óxidos de Azoto (NO_x), Monóxido de Carbono (CO), poluente mais diretamente relacionado com as emissões efetuadas pelo tráfego automóvel, Ozono (O₃), das partículas PM₁₀ e PM_{2,5} e os Compostos Orgânicos Aromáticos (BTX), encontram-se abaixo dos limites legais estabelecidos*”. Estima o relatório que “*as emissões diárias decorrentes do sector dos transportes na cidade de Castelo Branco sejam superiores a 55 toneladas de CO₂*”, concluindo, em suma, que “*a qualidade do ar na cidade de Castelo Branco, pode ser considerada Boa ou Muito Boa e não oferece, por enquanto, perigos para a saúde humana*”.

Os dados mais recentes são referentes à Estação de Monitorização do Fundão e, portanto, representam uma caracterização de âmbito mais regional. Pode-se, contudo, numa síntese dos dados consultados, salientar que, no ano de 2018 (*dados mais recentes disponibilizados pela APA*), para os poluentes que são alvo de monitorização e tendo por base a legislação aplicável, estabelecida pelo D. L. 102/2010, de 23 de setembro, o Ozono (O₃), o Dióxido de Enxofre (SO₂), o Dióxido de Azoto (NO₂), e o Óxido de Azoto (NO_x) não registaram excedências dos valores-limite legislados, quer na ótica da proteção da saúde humana, quer na ótica de proteção da vegetação.

Quanto ao poluente monitorizado na referida estação, partículas em suspensão (PM₁₀), tendo por base o diploma legal acima referido, os dados disponibilizados pela APA indicam excedências do valor-limite de concentrações máximas diárias, mas em cumprimento do valor-limite para a concentração média anual. As causas prováveis das excedências verificadas podem estar relacionadas com fenómenos como os incêndios florestais, podendo ler-se no relatório anual da avaliação da qualidade do ar da região, relativo a 2017, que as excedências verificadas nesse ano ter-se-ão, provavelmente, devido ao número elevado de incêndios florestais que ocorreram nos distritos de Viseu, Guarda, Castelo Branco, Coimbra e Leiria, distritos abrangidos pela Zona Centro Interior, que terão implicado mesmo à desativação da estação de monitorização Fornelo do Monte.

Como forma de garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Protocolo de Quioto, relativos às emissões de Gases com Efeito de Estufa [GEE], a UE aprovou o mecanismo de Comércio Europeu de Licenças de Emissão [CELE], constituindo o primeiro instrumento de mercado intracomunitário de regulação das emissões de GEE. A consulta da informação disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente [APA] permitiu verificar que não existem empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão, no concelho de Castelo Branco.

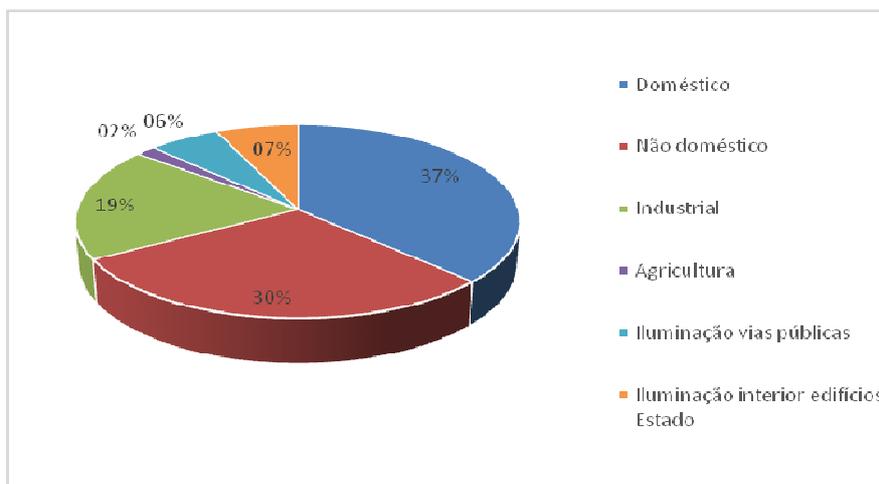
Um outro aspeto de interesse prende-se com a dinamização do Centro de Interpretação Ambiental de Castelo Branco, que atualmente se dedica ao Parque Natural do Tejo Internacional, facto que lhe atribui dimensão e que permite uma maior projeção do território.

Domínio: Energia

D*e acordo com a informação disponibilizada pelo INE (2019), o consumo de energia elétrica no concelho de Castelo Branco registou, em 2010, um valor de 5.173,9 kWh por consumidor, verificando-se uma diminuição em 2017 (*dados mais recentes disponíveis*), com um registo de consumo da ordem de 4.367,7 kWh por consumidor.

Globalmente, o consumo de energia elétrica no concelho de Castelo Branco decresceu de 2010 para 2017, como valores de, respetivamente, 218 348 378 kwh e 184 516 396 kwh, cuja distribuição, em 2017, por tipos de consumo se representa no gráfico seguinte.

Gráfico 9 – Consumo de Energia Elétrica (%), segundo o tipo de consumo.



Fonte: INE, 2019 (Anuário Estatístico da Região Centro – 2018)

Relativamente ao consumo de gás natural, o concelho de Castelo Branco é atravessado por um gasoduto da Rede Nacional que faz o seu transporte, sendo depois distribuído pela Beiragás, empresa que abastece a cidade de Castelo Branco. Atualmente a rede cobre a zona industrial de Castelo Branco e a maioria das zonas da cidade, nomeadamente as zonas urbanas com maior densidade populacional. O concelho de Castelo Branco registou um aumento no consumo deste tipo de energia, de 3.435.000 Nm³ em 2010, para cerca de 4.201.000 Nm³, em 2017 [PORDATA].

Ao nível da produção de energia a partir de fontes de energia renovável, o concelho de Castelo Branco apresenta um forte potencial ao nível da energia solar e da energia eólica, estando em funcionamento o Parque Eólico da Gardunha que se insere nos concelhos de Castelo Branco e do Fundão.

De salientar a preocupação por parte da Autarquia, no que respeita às questões energéticas, nomeadamente no desenvolvimento de auditorias energéticas na iluminação pública e nos edifícios públicos. Encontra-se ainda em fase experimental a substituição de sistemas de iluminação pública por sistemas de LED [Diodo Emissor de Luz].

5.2.3 – Análise SWOT

O quadro seguinte contém o resultado da análise SWOT efetuada para o FCD - Qualidade Ambiental, considerando a caracterização efetuada da área de intervenção da Proposta de Revisão do PGUCB.

Quadro 28 – Análise SWOT no âmbito do FCD - Qualidade Ambiental.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Elevada taxa de cobertura do sistema de abastecimento de água para consumo humano. • Elevada taxa de cobertura do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais. • Melhoria do sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos. • Reutilização das águas residuais, após tratamento nas ETAR, sendo enviadas para a ribeira da Liria, havendo também reutilização da água tratada para rega. • Abastecimento da Zona Industrial de Castelo Branco por gás natural. • Existência do Centro de Interpretação Ambiental de Castelo Branco dedicado ao Parque Natural do Tejo Internacional. • Instalação das redes de gás natural no concelho (que promoveu um salto qualitativo do ponto de vista económico, ambiental e de segurança). • Cobertura total da população em termos do sistema de abastecimento de água. • 99% da população servida por sistemas de drenagem de águas residuais e por Estações de Tratamento de Águas Residuais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Eventual existência de algumas ligações clandestinas de atividades industriais aos coletores municipais e descargas de águas residuais não autorizadas. • Contribuição para a afetação da qualidade do ar através da emissão de gases para a atmosfera (SO₂, CO, CO₂, NO_x, partículas) por algumas unidades industriais e tráfego rodoviário. • Dissolução pelas águas pluviais de poluentes depositados no solo e/ou pavimentos, que pode provocar degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas. • Atividades relacionadas com a construção civil e obras públicas e trabalhos associados, equipamentos e circulação de máquinas, contribuem para o empoeiramento e situações incomodidade na população. • Utilização preferencial do transporte próprio em detrimento do transporte público provoca um aumento do tráfego nos acessos e dentro da cidade. • Perdas no sistema de abastecimento. • Deficitária de fiscalização ao nível da deposição de resíduos industriais não equiparados a urbanos, por parte das indústrias, nos contentores de RSU, recolhidos pela Autarquia.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Maior aproveitamento/recurso a energias renováveis, nomeadamente as energias solar e eólica. • Promoção da arquitectura bioclimática ao nível concelho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Possível agravamento da poluição do solo e da água. • Possíveis depósitos ilegais de resíduos.

5.2.4 – Análise da Relação: Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB vs Indicadores do FCD - Qualidade Ambiental

As opções estratégicas e respetivos objetivos da Proposta de Revisão do PGUCB consubstanciam diferentes contributos e conflitos ou diferentes oportunidades e riscos ao nível dos indicadores selecionados para a análise do FCD - Qualidade Ambiental [Quadro 29].

Quadro 29 – Avaliação dos efeitos dos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB, agregados nas Opções Estratégicas (Opção 1 “Preservação e valorização dos recursos naturais; Opção 2 “Crescimento económico e social”; Opção 3 “Requalificação territorial e urbana”; Opção 4 “Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas”), nos indicadores estabelecidos para o FCD – Qualidade Ambiental.

Domínio	Indicadores	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Resíduos	Produção de RSU	++	--	0	0
	Taxa de reciclagem	++	--	0	0
	Deposição de RU em aterro	++	--	0	0
Água	Qualidade das águas superficiais	0	0	0	0
	Qualidade das águas subterrâneas	0	0	0	0
	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	++	--	0	0
	População servida por sistema de drenagem de águas residuais	++	--	0	0
	População servida por estações de tratamento de águas residuais	++	--	0	0
	Perdas no sistema de abastecimento de água	++	0	0	+++
Ruído	Fontes de ruído - incomodidade	0	+	+	0
	População afetada pelos níveis de ruído	++	--	0	0
	Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	0	+	+	0
Ar	Qualidade do ar	0	--	0	0
	Reclamações apresentadas pelos munícipes	0	0	0	0
	Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	0	0	0	0
Energia	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	++	0	0	0
	Evolução e aplicação de medidas de eficiência energética	++	0	0	0
	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis.	++	0	0	0

Legenda:

- +++ Forte contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- ++ Média contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- + Fraca contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- 0 Contribuição nula das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- Fraco conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- Médio conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.
- Forte conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador.

O objetivo estratégico contemplado na Opção Estratégica 1, de “Melhorar o sistema de informação e monitorização ambiental do concelho de Castelo Branco de forma a proporcionar níveis de informação mais completos sobre as componentes ambientais e os fatores que contribuem para a

degradação do ambiente” contribui para a promoção de indicadores de cariz ambiental, mensuráveis e passíveis de ser monitorizados, nomeadamente ao nível do ruído e da qualidade do ar.

A informação obtida através do sistema de monitorização será indispensável à identificação de problemas e ao posterior desenvolvimento de soluções técnicas adequadas para mitigar eventuais efeitos negativos no ambiente.

Determinados objetivos estratégicos inerentes à Opção Estratégica 2, tais como “*Apoiar a diversificação da indústria*” e “*Preservar/fomentar unidades industriais de pequenas dimensões compatíveis com o tecido urbano*”, poderão ter influência negativa ao nível da qualidade ambiental da área territorial abrangida pela Proposta de Revisão do PGUCB, ao promoverem potenciais aumentos da produção de resíduos, do consumo de água, da população afetada por ruído, dos poluentes atmosféricos e do consumo de energia. Nesta perspetiva, esta Opção Estratégica conflitua, ainda que de forma moderada, com a promoção de alguns dos indicadores definidos para o FCD em análise.

No entanto, conforme já referido anteriormente, a Proposta de Revisão do PGUCB, a fim de evitar uma excessiva monofuncionalidade dos espaços, prevê a inclusão nos espaços habitacionais de outras funções integradas nas condições de edificabilidade do modelo urbano das respetivas áreas, compatíveis com a habitação, nomeadamente “*indústria artesanal*”, estando também prevista a limitação da tipologia de indústrias que se podem instalar nestes espaços.

A Opção Estratégica 4 apresenta um objetivo estratégico “*Identificação de Zonas e quantificação das perdas de água na rede*”, que contribui para a promoção do indicador relativo às “*Perdas no sistema de abastecimento*”.

5.2.5 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD - Qualidade Ambiental

No quadro seguinte são apresentadas as oportunidades e ameaças identificadas no âmbito do FCD – Qualidade Ambiental, que traduzem a forma como os valores ambientais, neste caso, valores de qualidade ambiental, serão afetados com a implementação da Proposta de Revisão do PGUCB.

Quadro 30 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB no que respeita ao FCD – Qualidade Ambiental.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Redução das perdas de água na rede de abastecimento.• Aproveitamento de recursos naturais para produção de energia.• Melhoria do sistema de informação e monitorização ambiental do concelho de Castelo Branco de forma a proporcionar níveis de informação mais completos sobre as componentes ambientais e os fatores que contribuem para a degradação do ambiente.	<ul style="list-style-type: none">• Possível afetação dos recursos hídricos.• Aumento da produção de resíduos.• Possíveis depósitos ilegais de resíduos.• Aumento da produção de efluentes domésticos e industriais.• Aumento do consumo de água e de energia.• Possível emissão de poluentes para a atmosfera.• Aumento do tráfego rodoviário.• Possível contaminação dos solos.• Mobilização dos solos.• Risco de ocorrência de derrame (na ALE).• Risco de ocorrência de explosão (na ALE).

As oportunidades e ameaças referidas no quadro anterior são analisadas seguidamente de forma mais pormenorizada com vista a minimizar as ameaças e realçar as oportunidades identificadas.

A criação de unidades industriais, compatíveis com o tecido urbano, na área territorial abrangida pela Proposta de Revisão do PGUCB poderá conduzir a um aumento da produção de resíduos industriais, pelo que as unidades industriais a implantar na área territorial abrangida pela proposta de revisão do Plano, deverão efetuar uma gestão correta dos resíduos produzidos nas suas instalações, precavendo a sua recolha, armazenamento e encaminhamento para os destinos finais adequados, de acordo com o n.º 1, do Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, onde se refere que a gestão do resíduo é da responsabilidade do respetivo produtor.

Relativamente a resíduos industriais eventualmente depositados nos contentores que integram o sistema de recolha de RSU, o controlo por parte da Câmara Municipal pode ser potenciado pelo Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos em vigor no Município. Esta ameaça devida a deposição indevida de resíduos pretende também ser combatida pela Proposta de Revisão do PGUCB visa colmatar como previsto no n.º 1 do artigo 25.º da proposta de regulamento, quando refere que “*é interdita a instalação de depósitos de lixo e sucata na área abrangida pelo PGUCB, com exceção feita aos devidamente autorizados*”. Existe um Ecocentro na Zona Industrial de Castelo

Branco apto a receber e a dar o devido encaminhamento a esta tipologia de resíduos, de acordo com as especificações legais em vigor neste domínio.

Relativamente à qualidade das águas, é previsível que a instalação de unidades industriais na área territorial abrangida pela Proposta de Revisão do PGUCB origine um aumento na produção de águas residuais industriais, sendo que estas deverão ser encaminhadas para destino final adequado. Ao nível da ALE, a proposta de revisão prevê que *“Todas as unidades industriais que produzam águas residuais com elevado índice de cargas orgânicas, ou efluentes ricos em substâncias químicas, tóxicas, inibidoras ou difíceis de separar, devem dispor de unidade(s) de tratamento específico do efluente para esse fim”*.

Com a implementação de unidades industriais de pequena dimensão na área territorial em análise, é previsível um aumento no consumo de água, embora não se considere que possa vir a ter repercussão significativa ao nível das disponibilidades hídricas concelhias.

Ao nível das emissões de poluentes para a atmosfera, estas estarão relacionadas com a laboração das unidades industriais e com o tráfego rodoviário previsto para a zona central devido à implementação do processo de acessibilidades à zona central. A Proposta de Revisão do PGUCB prevê a criação de uma rede de percursos pedonais, incentivando esta forma de deslocação dentro da cidade, com inerentes efeitos positivos na qualidade do ar ambiente e na saúde das populações. Não é expectável a implementação de indústrias sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão, na área referente à Proposta de Revisão do PGUCB.

Prevê-se um aumento ao nível do consumo de energia com a eventual implantação de unidades industriais, repercutindo-se então num aumento de consumo energético a nível concelhio. Neste âmbito, uma das oportunidades identificadas no concelho é a sua potencialidade para fomentar o aproveitamento dos recursos naturais de produção de energia elétrica, nomeadamente as energias de produção eólica e solar, salientando-se a importância da utilização destas fontes renováveis como fator a contribuir para a redução da dependência energética.

Outra questão considerada enquanto ameaça relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de acidentes (riscos) industriais graves. A área do PGUCB em análise, como já foi referido, abrange uma ALECB que pode originar a ocorrência de acidentes industriais, nomeadamente derrames e explosões, com potenciais impactes ambientais, quer ao nível da contaminação do solo, do ar ou das águas subterrâneas.

Contudo, o facto de já existir esta ALECB permite um maior conhecimento do risco e da sua gestão, o que poderá ajudar a equacionar estas potenciais incidências, considerando mecanismos de prevenção dos riscos e de minimização dos impactos negativos que dali possam advir. A este respeito é ainda de salientar que a ALECB foi sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental, em 2002, tendo resultado deste procedimento a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável condicionada ao cumprimento das medidas de minimização e de monitorização dos impactes previstos, cujo cumprimento importa reforçar.

Outra oportunidade que surge como objetivo estratégico da Proposta de Revisão do PGUCB prende-se com a melhoria do sistema de informação e monitorização ambiental do concelho de Castelo Branco, de forma a proporcionar níveis de informação mais completos e abrangentes sobre as componentes ambientais e os fatores que contribuem para a degradação do ambiente, contribuindo desta forma para a identificação atempada de problemas e desenvolvimento de soluções técnicas adequadas para mitigar eventuais efeitos negativos produzidos no ambiente. Neste contexto, o Centro de Interpretação Ambiental de Castelo Branco existente, atualmente dedicado ao Parque Natural do Tejo Internacional, poderá ser estruturado para abranger atividades relacionadas com os sistemas de informação e monitorização ambiental do concelho.

5.3 – FCD: Património Histórico e Edificado

5.3.1 – Considerações Prévias

O património histórico e edificado de um território é fruto da sua história e revela a sua evolução ao longo dos tempos. As tradições e costumes, o património arqueológico e arquitetónico e os factos históricos, são os elementos que permitem caracterizar e melhor compreender a dinâmica e vivências decorrentes de épocas passadas e a repercussão destes na atualidade.

O município de Castelo Branco detém imóveis inventariados e imóveis classificados, ou conjuntos arquitetónicos que no seu todo constituem um importante valor patrimonial, que suportam um interessante potencial e assumem relevância “*per se*” enquanto elementos patrimoniais, mas que impõem igualmente a sua valorização ao nível da dinamização e promoção turística.

Pelo seu património e conjunto de espaços de interesse identificados e classificados, Castelo Branco revela a necessidade de preservação e valorização da sua estrutura urbana como forma de atingir o equilíbrio e sustentabilidade dos diferentes espaços. Face a tão extenso património é de esperar a

sua valorização turística como forma, quer de divulgar a cultura e património de Castelo Branco, quer de preservar a sua própria identidade. Perante esta realidade, a avaliação do potencial turístico bem como a sua evolução são fatores de extrema importância.

Nos objetivos da Revisão do PGUCB está previsto a consideração de aspetos relativos à atenuação de desconformidades e reabilitação de espaços com potencial turístico, tendo em vista a sua preservação e a melhoria da qualificação do espaço urbano. Sem prejuízo da salvaguarda do património edificado, e seguindo a prossecução do mesmo objetivo, é também prevista a valorização do não edificado, isto é, dos espaços públicos, respeitando a sua morfologia e procurando torná-los num espaço de convivalidade e de fruição.

Neste contexto, a análise efetuada neste FCD, ao nível da identidade histórica e do património edificado, tem como objetivos de sustentabilidade fomentar ações de preservação dos edifícios históricos bem como de outros elementos culturais importantes, pretendendo identificar as ações preconizadas no PGUCB em análise poderão contribuir para a proteção e gestão do património local.

5.3.2 – Situação Atual e Análise de Tendências

Neste âmbito pretende-se caracterizar a atual situação relativa ao património cultural na zona abrangida pela Proposta de Revisão do PGUCB, desenvolvendo uma análise de tendências relativa a cada um dos indicadores definidos, tendo em conta o diagnóstico realizado no relatório do Plano.

A estrutura urbana e as peculiaridades da urbanização no município de Castelo Branco, nas quais se integra o seu património, atribuem àquele território importantes valores culturais com especial interesse para o desenvolvimento turístico.

O núcleo antigo de Castelo Branco apresenta-se como um importante elemento definidor e dinamizador do desenvolvimento urbanístico da cidade. A cota alta do monte do castelo e as amplas aberturas na zona nascente, assumem-se como o reconhecimento simbólico da cidade, com fundamental contribuição do Paço Episcopal, dos espaços verdes do Jardim do mesmo e da Quinta de Recreio dos Bispo bem como da Sé Concatedral e da arquitetura de maior escala dos séculos XVIII e XIX, de carácter urbano. A identidade de Castelo Branco é o reflexo deste padrão.

No âmbito do PERUCCB [2019] preveem-se as seguintes intervenções de recuperação em edifícios notáveis:

- Adaptação do antigo edifício industrial da SIFOCATO para centro de criatividade – 2.350.000€.
- Requalificação da antiga *Domus Municipalis* para instalação do Museu-oficina do Bordado de Castelo Branco – 650.000€.
- Restauro da Igreja de Santa Maria do Castelo – 750.000€.

No perímetro urbano de Castelo Branco existe um extenso conjunto de espaços patrimoniais que já se encontram devidamente classificados segundo a sua importância pela Direção-Geral do Património Cultural [DGPC]. Estes mesmos elementos patrimoniais já são alvo de ações de preservação e conservação atendendo sempre às suas características próprias arquitetónicas e estruturais seguindo os seus padrões de construção.

Do património arqueológico¹⁵ contam-se 5 espaços classificados [Quadro 31]. Para além do património arqueológico, também o construído [Quadro 32] apresenta especial interesse, quer por apresentar importância a nível nacional, regional ou municipal, havendo também aqui um conjunto de espaços já identificados e classificados. Destes, a área do PGUCB possui 2 espaços classificados no âmbito dos Monumentos Nacionais, e que possui 4 imóveis classificados de Interesse Público. Enquanto Interesse Municipal, as características históricas de 4 espaços também mereceram classificação, a acrescentar 1 Monumento de Interesse Público. Merece ainda referência o facto de estar em vias de classificação 2 outros espaços.

Encontra-se em processo de reclassificação, de Imóvel de Interesse Público para Monumento Nacional [Anúncio nº 219/2019, de 18 de dezembro de 2019], a Igreja de S. Miguel, e red denominação para Sé de Castelo Branco / Igreja de São Miguel.

A referir ainda que alguns especialistas revêm linhas de arquitetura judaica em alguns monumentos de Castelo de Branco. Este aspeto está, no entanto, ainda em avaliação, sendo precoce afirmar a sua efetiva existência.

¹⁵ Relatório da Proposta de revisão do PUCB (“Edificado, Património e Uso do Solo”, segundo os estudos do PDM)

Quadro 31 – Elementos do património arqueológico inventariado na área do PGUCB.

CNS	Sítio	Tipo
263	Castelo	Castelo
1681	Barrocal	Povoado
4181	Castelo Branco	Via
4184	Quinta do Jardim	Lagar
4189	Adro da Sé Catedral	Necrópole

Quadro 32 – Património construído classificado e em vias de classificação na área do PGUCB.

Imóveis Classificados			
	Designação	Tipo	Legislação
Monumentos Nacionais (MN)	Cruzeiro de Castelo Branco ou de São João	Arquitetura religiosa / Cruzeiro	Despacho de 26 de junho de 1910
	Paço Episcopal incluindo o Jardim Episcopal e o passadiço	Arquitetura religiosa / Paço	Decreto nº 15/2018, de 15 de maio
Imóveis de Interesse Público (IIP)	Chafariz de S. Marcos	Arquitetura civil/chafariz	Despacho nº 95/78 de 12 de setembro
	Edifício do Governo Civil de Castelo Branco / antigo palácio dos viscondes de Portalegre	Arquitetura civil/edifício	
	Concatedral de S. Miguel, matriz de Castelo Branco	Arquitetura religiosa/igreja	
	Casa do Arco do Bispo ou Casa do Arco da Pelame	Arquitetura civil/casa	Despacho nº 5/2002 de 19 de fevereiro
Imóveis de Interesse Municipal (IIM)	Edifício da CM de Castelo Branco / antigo Solar dos Viscondes de Oleiros	Arquitetura civil/edifício	Despacho nº 95/78 de 12 de setembro
	Capela do Espírito Santo	Arquitetura religiosa/capela	Despacho nº 25/82 de 26 de fevereiro
	Capela de Nossa Senhora da Piedade	Arquitetura religiosa/capela	
	Palácio do séc. XVIII, na Rua dos Cavaleiros / Museu Cargaleiro	Arquitetura religiosa/palácio	Despacho de 28 de fevereiro de 1997
Imóveis em Vias de Classificação			
	Designação	Legislação	
	Edifício da Caixa Geral de depósitos	Despacho 18-12-2001	
	Portal principal e Porta de Roma da antiga Quinta do Paço Episcopal de Castelo Branco	Despacho 30-11-2001	

Fonte: DGPC / Revisão PGUCB [Capítulo 5]

Ainda de acordo com informação que consta no Relatório da Proposta de Revisão do PGUCB, em Castelo Branco prevalecem os conjuntos de valores face aos valores singulares, sendo referido que o espaço urbano primordial, estrutura medieval e de casco central com características de homogeneidade nos seus edifícios de acompanhamento, apresenta elevado significado enquanto

estrutura urbana. Esta valiosa estrutura deverá ser alvo de preservação e revalorização, atendendo a um equilíbrio quer no desenho urbano quer na qualificação técnica.

No que diz respeito aos elementos do património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade, identificam-se, por ordem cronológica, os seguintes:

ATÉ AO FIM DO SÉCULO XV

- Castelo de Castelo Branco e segunda cintura de muralhas/Castelo dos Templários.
- Torre de menagem/Alcáçova/ sistema do antigo Palácio dos comendadores.
- Igreja de Santa Maria do Castelo.
- Antiga sinagoga – R. da Misericórdia, 12.
- Torre do Relógio – R. do Relógio.
- Portados e/ou janelas quinhentistas.

SÉCULOS XVI-XVII

- Convento da Graça – Lg. Dr. José Lopes Dias.
- Convento de Stº António dos Capuchos – Lg. de Stº António.
- Núcleo patrimonial do Parque da cidade (Paço Episcopal, Jardim Episcopal, Passadiço, Porta de Roma e Parque dos Loureiros).
- Igreja da Misericórdia Velha – R. da Misericórdia.
- Casa quinhentista – R. de Stª Maria, nº 68/74.
- Capela de S. Marcos – R. João de Deus.
- Capela do Hospital Velho – junto ao Convento da Graça (Mina).
- Casa da Câmara/Biblioteca Municipal – Pç. Luís Vaz de Camões.
- Edifício seiscentista – R. de Stª Maria, nº 91/97.
- Palácio dos Barões de Castelo Novo – R. do Arco do Bispo, nº 10/12.

SÉCULO XVIII

- Solar dos Tavares Pessoa de Amorim – R. do Pina, nº 8/14.
- Solar dos Bejas – R. do Muro, nº 24.
- Dois imóveis idiossincráticos – Qtª do Jardim.
- Palácio dos Barões de Castelo Novo – R. do Pina, nº 13/15 e R. João Carlos Abrunhosa, nº 52.
- Alpendradas [ver lista no Regulamento do PGUCB].

SÉCULO XIX

- Palácio dos Beja e Sousa – R. d'Ega, nº 20/26.
- Casa apalaçada de Alexandre de Almeida Garrett – Lg. de S. João nº 16/19.
- Quartel do Regimento de Cavalaria nº 8 de Castelo Branco ou Quartel da Devesa - Cpº dos Mártires da Pátria.
- Casa apalaçada de José de Almeida Garrett – R. de S. Sebastião nº 27/37.
- Casa apalaçada de Ruivo Godinho – R. J. A. Morão nº 28/46 e R. da Qtª Nova, nº 5/25.
- Solar dos Caldeiras Pedrosos – Qtª da Alegria.
- Solar dos Viscondes de Castelo Branco – Qtª da Fonte Nova.
- Casa apalaçada de Francisco Tavares Proença – R. de S. Sebastião nº 39/47.
- Edifício “abrasileirado” da Qtª das Isabeldeiras, adjacente à Av. do Dia de Portugal.
- Casa apalaçada de Paiva Morão – R. de A. Morão, nº 33/41.
- Escola do Conde Ferreira – recinto do castelo.
- Palácio de Rafael José da Cunha, Pç. Luís Vaz de Camões, nº 1/5.
- Casa abrasileirada de José Lopes Burgos, ex-EN 18/Av. Infante de Sagres.
- Edifício “abrasileirado” na Qtª da Granja, junto à rotunda do cruzamento da EN 3 com a N 233.
- Teatro da Sé, Lg. da Sé.
- Chaminés industriais.
- Edifício industrial a Sul da estação dos caminhos-de-ferro.
- Imóvel do Bairro do Barrocal.
- Imóvel na Quinta do Moinho Velho.
- Casa apalaçada da família Abrunhosa – Antiga R. do Saco.
- Casa apalaçada do “Barão do Sal” – Lg. de D. José, nº 1/4 e R. do Pina, nº 2/6.

SÉCULO XX

- Casa de José Maria Lopes Puppe – R. de Stª Maria, nº 123/127.
- Cocheiras e ponte rotativa para inversão das locomotivas da Estação dos Caminhos-de-ferro.
- Palacete – 3 pisos, no sítio do Lagar do Burro.
- Chafariz da Mina – Rua da Mina.
- Casa de Gonçalo de Almeida Garrett – R. Mouzinho Magro, nº 2 e R. D. Dinis, nº 1/5.
- Ex-Edifício do Ex-Banco Nacional Ultramarino - Lg. da Sé.
- Imóvel isolado na zona do Matadouro (acesso pela Tv. Do Matadouro, nº 9).
- Edifício dos Correios – Lg. da Sé, nº 11/13.

- Agência do Banco de Portugal – Pç. do Comércio/R. do Pina/R. Presidente Sidónio Pais.
- Edifício da família Grave – R. de Stº António, nº 67/69 e Cpº dos Mártires da Pátria.
- Edifício da Casa Zarita – R. da Bela Vista e R. de S. Jorge, nº 1/5.
- Edifício da Casa Africana – Alameda da Liberdade, nº 25/33.
- Edifício principal do Liceu de Nuno Álvares – Av. de Nuno Álvares.
- Cadeia Comarcã – R. da Cadeia.
- Edifício de Cruz, Cardoso e Cª - Av. Gen. Humberto Delgado, nº 92 e Cpº dos Mártires da Pátria.
- Cineteatro Avenida.
- Igreja dos Redentoristas – Av. Nuno Álvares.
- Mercado Municipal – Av. 1º de Maio.
- Edifício da Junta de Província – Pç. Rª Dª Leonor.
- Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias – Lg. Dr. José Lopes Dias.
- Posto Médico (CAT) – R. Engº Frederico Ulrich.
- Escola Comercial e Industrial/Escola Secundária Amato Lusitano – Av. Pedro Álvares Cabral.
- Palácio da Justiça – Pç. do Município.
- Residência de Estudantes do IPCB – Av. Rotary e R. Dr. Francisco Robalo Guedes.
- Escola Superior de Educação – R. Pedro da Fonseca.
- Edifício da Junta Autónoma das Estradas – Estrada de Montalvão

SÉCULO XXI:

- Infantário da Granja (nº 2) – Granja de Cima.

Constituem também imóveis com significativo valor de referência e qualificadores do espaço urbano, os seguintes conjuntos arquitetónicos, também contemplados no Regulamento do PGUCB:

- Edifícios de Habitação Social – Av. Gen. Humberto Delgado, nº 10/14 e nº 15/21.
- Conjunto do edificado da Rua Sidónio Pais/Alameda da Liberdade.
- Edifícios para habitação familiar isolada – Av. Nuno Álvares, nº 12 a nº 34.
- Edifícios de habitação da Rua das Damas, nº 20 a nº 34.

No âmbito da conservação e valorização do património têm sido promovidas intervenções de preservação do núcleo histórico da cidade. A própria Autarquia tem adquirido imóveis e implementado ações de conservação, precavendo a degradação do património e o abandono do centro histórico.

Face às características patrimoniais verificadas tem-se imposto uma valorização assente em ações de preservação, mas também de promoção, convergente com a identidade cultural. Salienta-se o importante papel desempenhado pela ação do Museu Francisco Tavares Proença Júnior, localizado no antigo Paço Episcopal e pelo recente Museu Cargaleiro - Pólo de Castelo Branco. Também a implantação do Museu do Bordado, na Praça Camões (Zona Histórica), e da Escola de Bordados surge como elemento de valor cultural e que, se espera, atrairá mais visitantes àquele núcleo.

Um outro aspeto de interesse prende-se com a dinamização do Centro de Interpretação Ambiental, que atualmente se dedica ao Parque Natural do Tejo Internacional, facto que lhe atribui dimensão e que permite uma maior projeção do território.

Neste âmbito encontra-se em curso o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco [PERUCCB]. O PERUCCB tem como objetivos, *“para além dos incentivos à reabilitação do edificado privado por parte dos proprietários, a pertinência da definição da ARUCCB e consequente ORU deve também ser compreendida à luz das oportunidades de financiamento dos investimentos públicos e privados em reabilitação urbana...”*¹⁶ O Programa define um quadro de apoios e incentivos de natureza financeira e fiscal:

- Incentivos financeiros:
 - Redução de 50% do valor das taxas relativas a urbanização, edificação, reforço de infraestruturas e utilização e aproveitamento do domínio público municipal em obras de reabilitação de edifícios.
 - Isenção, durante 3 anos, do valor das taxas relativas a ocupação da via pública em estabelecimentos comerciais a funcionar em edifícios reabilitados.
- Incentivos fiscais associados aos impostos municipais:
 - Redução da taxa de IMT em 30% nas aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.
 - Redução da taxa de IMI em 10% para os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da reabilitação.
 - Agravamento da taxa de IMI em 30% no caso de imóveis em ruínas.

¹⁶ PERUCCB, 2019

- Outros incentivos decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais:
 - Dedução à coleta, em sede de IRS, com um limite de € 500, de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de edifícios.
 - Tributação à taxa autónoma de 5% das mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português quando sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis recuperados nos termos da estratégia de reabilitação.
 - Tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis recuperados nos termos da estratégia de reabilitação.
 - IVA à taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana.

O contacto com a natureza vem, cada vez mais, assumindo uma importância crescente com o recurso aos passeios pedestres e todo o terreno, os quais permitem ao visitante contactar com uma elevada diversidade de paisagens, algumas de cortar a respiração pela sua beleza e magnitude. O município de Castelo Branco garante a oferta de circuitos estruturados e de rotas temáticas contextualizadas em ofertas de *touring* cultural e paisagístico, turismo de natureza e turismo ativo. No concelho existem 8 percursos pedestres e 7 circuitos de BTT, no entanto a área do PGUCB não integra nenhuma destas rotas.

No âmbito dos circuitos culturais existe a Rota dos Museus composta pelo Museu Cargaleiro, o Museu Francisco Tavares Proença Júnior, a Casa da Memória da Presença Judaica, o Centro de Interpretação do Bordado e o Museu da Seda. E está prevista a criação da Rota Passeio das Artes, bem como de outras rotas relacionadas com o turismo cultural, temático, de natureza ou de experiência.

O concelho de Castelo Branco oferece uma gastronomia rica e diversificada, dadas as suas características, integra as áreas de produção de diversos produtos de origem protegida, como o Queijo de Castelo Branco – DOP, o Queijo Amarelo da Beira Baixa – DOP, o Queijo Picante da Beira Baixa – DOP e o Azeite da Beira Baixa – DOP. A Região de Castelo Branco reúne, ainda, algumas condições para produção de vinho.

No centro da Cidade de Castelo Branco (Devesa) decorre anualmente a iniciativa Sabores de Perdição, que pretende apoiar a promoção e divulgação de produtos de excelência do concelho, potenciando uma comercialização direta e eficaz, correlacionando o evento com a necessidade de praticar uma alimentação saudável.

Com vista a divulgar os produtos endógenos a Autarquia promove a participação das empresas do concelho em diversas feiras internacionais. A InovCluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro tem desempenhado um papel importante na divulgação dos produtos do concelho e da região de Castelo Branco. A Associação esteve presente na feira internacional Tuttofood em Milão, uma das maiores exposições mundiais do setor agroalimentar, dando a conhecer os produtos regionais ao mercado internacional e na International Green Week em Berlin. Este certame internacional é dedicado à Alimentação, Agricultura e Horticultura e insere-se num projeto de internacionalização que tem como objetivo final o aumento do peso das vendas internacionais nas empresas da fileira agroalimentar, potenciando o incremento da visibilidade de Portugal além-fronteiras.

Face à importância do mercado espanhol para as exportações agroalimentares nacionais, a InovCluster, em parceria com a PortugalFoods, garantiram a participação na feira Alimentaria Barcelona. O Município de Castelo Branco marcou, ainda, presença na FEHISPOR – Feria Hispano-Portuguesa – Badajoz, levando até à Extremadura produtos endógenos locais, a par da apresentação de elementos que revelam a história, tradição e ambientes do concelho. Neste certame, o município de Castelo Branco marca presença na zona dedicada à TURIBERIA – Mostra de Turismo Ibérico.

Por forma a promover e divulgar o turismo e os produtos turísticos do concelho de Castelo Branco, o município desenvolve ações de divulgação turística através da elaboração de roteiros e colocação de informação na página da Internet do município e participação em eventos. Estas ações alicerçam-se numa estratégia regional no âmbito da Região de Turismo do Centro.

- FITUR – Feira Internacional de Turismo de Madrid. A feira ibérica, que reúne *players* mundiais do setor do turismo, cumpre, este ano, 4 décadas de existência, que revelam a sua importância no panorama global do setor turístico. Revelando o sabor, a cultura e a tradição existentes na região, a presença na feira pretende contribuir para uma maior afirmação do concelho no cenário ibérico, atraindo mais visitantes espanhóis à região, mas também de outros pontos do mundo.

- Mercado Medieval de Castelo Branco – No Castelo de Castelo Branco decorre anualmente o mercado medieval que conta com a participação das coletividades do concelho e tem como propósito a maximização da recriação histórica de um mercado medieval. Tem assim as componentes pedagógica e lúdica bem como a sensibilização dos jovens e da população em geral para a História e para a sua importância.
- Sabores de Perdição Feira/Festa - Em pleno Centro da Cidade (Devesa), os Sabores de Perdição, pretendem apoiar a promoção e divulgação de produtos de excelência de Castelo Branco, potenciando uma comercialização direta e eficaz, correlacionando o acontecimento com a necessidade de praticar uma alimentação saudável.
- “A Cultura sobre Carris” - promoção da nova marca protocolo com a CP para divulgar a marca “Bordar e Receber”. Uma marca de promoção e divulgação, que deverá ser um fio condutor da história e da cultura que se une numa geografia e que desenha um futuro na economia.
- FEHISPOR – Feria Hispano-Portuguesa - Badajoz. O Município de Castelo Branco que levou, até à Extremadura, produtos endógenos locais, que todos os visitantes puderam experimentar e apreciar, apresentando ainda diversos locais que revelam a história, tradição e ambientes do concelho. A Câmara Municipal de Castelo Branco marca presença neste certame, na zona dedicada à TURIBERIA – Mostra de Turismo Ibérico.
- Cultura Vibra - programação cultural promovida assiduamente pela Câmara Municipal nos diversos equipamentos culturais, desde o Cineteatro Avenida, Sala da Nora, Salão Nobre do Museu Tavares Proença Júnior, auditórios ao ar livre, Auditório do Centro de Cultura Contemporânea, Galeria Municipal do edifício dos ex-CTT.
- Bird Watching Castelo Branco. Trata-se de um evento de lançamento dos percursos de observação de aves. A iniciativa, promovida pela Câmara Municipal de Castelo Branco, foi uma aposta de divulgação de pontos turísticos, sobretudo na zona do Tejo Internacional, Albufeira de Santa Águeda e outras zonas naturais importantes.

Concretizando o número de empreendimentos turísticos, existe a informação referente a 4 empreendimentos, na área do PGUCB, que constituem a modalidade de turismo no espaço rural [TER] e Hotel. Neste âmbito existe uma casa de campo, totalizando 4 unidades de alojamento e 3 hotéis [2 hotéis de 4* e 1 hotel de 2*] com um total 185 unidades de alojamento.

Relativamente à figura de Alojamento Local, criada pelo Decreto-lei nº 39/2008, de 7 de março, objeto de 3ª alteração com o Decreto-lei nº 63/2015, de 23 de abril, existem 19 unidades registadas na área do PGUCB.

Quadro 33 – Empreendimentos turísticos na área do PGUCB.

Tipologia	Nome	Capacidade	Unidades Alojamento	Freguesia
Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Fonte Santa de São Luís	8	4	Castelo Branco
Hotel	Hotel Império do Rei **	34	18	Castelo Branco
Hotel	Hotel Rainha D. Amélia ****	124	64	Castelo Branco
Hotel	Tryp Colina do Castelo ****	203	103	Castelo Branco

Turismo de Portugal, I.P., em 09.01.2020

Quadro 34 – Estabelecimentos de alojamento local na área do PGUCB.

Registo	Nome	Modalidade	Nº Camas	Nº Utentes	Nº Quartos	Freguesia
93921/AL	Al T1 Morerinha Rui Barata	Apartamento	1	2	1	Castelo Branco
105043/AL	Albiquartos	Moradia	7	14	7	Castelo Branco
59742/AL	Casa 92 - Os Lugares de Castraleuca	Estabelecimento de hospedagem	7	14	5	Castelo Branco
59747/AL	Casa 92 - Os Lugares de Castraleuca	Estabelecimento de hospedagem	7	14	5	Castelo Branco
93095/AL	Casa 92 - Os Lugares de Castraleuca	Apartamento	7	10	3	Castelo Branco
35520/AL	Casa do Juncal	Moradia	1	2	1	Castelo Branco
81942/AL	Casa dos Bordados	Moradia	6	10	5	Castelo Branco
93094/AL	Casa 92 - Os Lugares de Castraleuca	Apartamento	1	2	1	Castelo Branco
102734/AL	Celsa Pereira da Fonseca	Apartamento	5	6	3	Castelo Branco
60069/AL	Edifício Viajantes	Estabelecimento de hospedagem	5	10	5	Castelo Branco
42727/AL	Leonel Riscado Pereira Mateus	Moradia	10	16	9	Castelo Branco

(Cont.)

(Cont.)

Registo	Nome	Modalidade	Nº Camas	Nº Utentes	Nº Quartos	Freguesia
42575/AL	Lisbonense	Estabelecimento de hospedagem	0	0	17	Castelo Branco
42580/AL	Residencial A Telhadense	Estabelecimento de hospedagem	0	0	16	Castelo Branco
42594/AL	Residencial Horta D` Alva	Estabelecimento de hospedagem	15	30	15	Castelo Branco
42542/AL	Residencial Império do Rei	Estabelecimento de hospedagem	0	0	19	Castelo Branco
74913/AL	Romantic House	Apartamento	1	2	1	Castelo Branco
31450/AL	Sandra Cristina Cerdeira Soares Mateus Muralha	Apartamento	2	4	2	Castelo Branco
43294/AL	Thistle Cottage	Moradia	3	6	3	Castelo Branco
82466/AL	Together	Estabelecimento de hospedagem	9	10	4	Castelo Branco

Turismo de Portugal, I.P., em 09.01.2020

Ao longo dos últimos anos tem-se assistido a uma expansão, diversificação e qualificação do desporto de natureza, que combina a fruição da natureza, do património natural, cultural e dos desportos. Esta oferta de turismo ativo associa-se a diversos estabelecimentos de animação turística¹⁷ da região, encontrando-se sediadas na área do PGUCB cinco empresas de animação na área do Turismo Ativo reconhecidas como Turismo de Natureza pelo Turismo de Portugal, IP, indicadas no quadro seguinte.

Quadro 35 – Estabelecimentos de animação turística na área do PGUCB.

Miguel Blaisse & Paula, Lda - Desporto, Atividades Turísticas e Lazer, Lda	
Identificação das Ativ. Ar Livre/ Natureza e Aventura	Arborismo e outros percursos de obstáculos, Atividades de observação da natureza, Atividades de orientação, Atividades de Teambuilding, Caminhadas e outras atividades pedestres, Escalada em parede natural e em parede artificial, Outras atividades de turismo de ar livre, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta, em segway e similares, Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares, Passeios em todo o terreno.
Identificação das Atividades Marítimo-Turísticas	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo

(Cont.)

¹⁷ SIGTUR, Turismo de Portugal, IP. Informação consultada a 9/1/2020

(Cont.)

Identificação das Atividades Cultural/ Tour. Paisag. e Cultural	Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico, Atividades que se desenvolvam exclusivamente em ambiente urbano de percursos pedestres e visitas a museus, palácios e monumentos e cuja empresa, simultaneamente, se encontre isenta da obrigação da contratação dos seguros previstos no art.º 27º, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 28º, Jogos populares e tradicionais, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património, Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial .
Alves, Novelino & Salavessa	
Identificação das Atividades Cultural/ Tour. Paisag. e Cultural	Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico, Atividades que se desenvolvam exclusivamente em ambiente urbano de percursos pedestres e visitas a museus, palácios e monumentos e cuja empresa, simultaneamente, se encontre isenta da obrigação da contratação dos seguros previstos no art.º 27º, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 28º, Jogos populares e tradicionais, Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património, Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial
Cabeças do Reguengo, Lda	
Identificação das Atividades Cultural/ Tour. Paisag. e Cultural	Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico
Guilherme Manuel Gomes Moura dos Santos	
Identificação das Atividades Cultural/ Tour. Paisag. e Cultural	Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património
Tertúlias e Ousadias, Lda.	
Identificação das Ativ. Ar Livre/ Natureza e Aventura	Arborismo e outros percursos de obstáculos, Atividades de Teambuilding, Caminhadas e outras atividades pedestres, Escalada em parede natural e em parede artificial, Outras atividades de turismo de ar livre, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta, em segway e similares
Identificação das Atividades Cultural/ Tour. Paisag. e Cultural	Jogos populares e tradicionais

Fonte: SIGTUR, Turismo de Portugal, IP

Relativamente ao número de dormidas por 100 habitantes, no concelho de Castelo Branco, registou-se uma evolução média de 3,9%, sendo que em 2010 registou-se 127,1% e em 2018 registou-se 166,6%.

5.3.3 – Análise SWOT

O quadro seguinte contém o resultado da análise SWOT efetuada para o FCD - Património Histórico e Edificado, considerando a caracterização efetuada da área de intervenção da Proposta de Revisão do PGUCB.

Quadro 36 – Análise SWOT no âmbito do FCD – Património Histórico e Edificado.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de locais de interesse ao nível do património histórico e cultural. • Estrutura singular prevaemente nos núcleos urbanos primordiais com importância arquitectónica reconhecida. • Renovação e requalificação dos núcleos urbanos antigos. • Elevada taxa de cobertura dos PU por PP eficazes. • Existência de PP eficaz da Zona Histórica. • Existência de bons acessos, facilitando a ligação da cidade às principais cidades do país. • Existência do Centro de Interpretação Ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de áreas urbanas de origem clandestina nas zonas periféricas da cidade. • Dinâmicas culturais vocacionadas para o turismo a necessitar de reforço. • Deficitária acessibilidade a Espanha, quer ao nível rodoviário, quer ferroviário.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento da localização geoestratégica do concelho com Espanha e resto da Europa [nomeadamente na melhoria dos acessos a Espanha]. • Aproveitamento do potencial turístico do concelho. • Aposta na identificação, organização e divulgação de produtos turísticos. • Aproveitamento das tradições existentes no concelho. • Contributo do turismo para uma opção de desenvolvimento de importância estratégica, para muitas áreas urbanas ou rurais. • Criação de Rotas Culturais temáticas [ao nível do património histórico], com interesse turístico e pedagógico. • Constituição/delimitação da Área de Reabilitação Urbana [ARU]. • Requalificação das áreas urbanas de génese ilegal. • Dinamização do Centro de Interpretação do Tejo Internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Subvalorização de alguns elementos do património cultural. • Concorrência de outras regiões no setor do turismo. • Interioridade.

5.3.4 – Análise da Relação: Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB vs Indicadores do FCD - Património Histórico e Edificado

A avaliação promovida para o FCD - Património Histórico e Edificado, analisa a contribuição dos efeitos esperados pela execução das opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB, e seus objetivos, sobre os indicadores estabelecidos. Os resultados desta análise encontram-se apresentados no quadro seguinte.

Quadro 37 – Avaliação dos efeitos dos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB, agregados nas Opções Estratégicas (Opção 1 “Preservação e valorização dos recursos naturais; Opção 2 “Crescimento económico e social”; Opção 3 “Requalificação territorial e urbana”; Opção 4 “Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas”), nos indicadores estabelecidos para o FCD – Património Histórico e Edificado.

Domínio	Indicadores	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Identidade Histórica	Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	0	+++	+++	0
	Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	0	+++	+++	0
	Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	0	+++	+++	0
	Estações arqueológicas inventariadas	0	+++	+++	0
	Medidas de salvaguarda e conservação do património identificado	0	+++	+++	++
	Circuitos temáticos (históricos, gastronómicos, culturais)	0	+++	+++	++
	Ações de divulgação turística	+	+	++	0
	Unidades de alojamento	++	+++	+++	++
	Estabelecimentos de animação turística	0	++	++	++
	Dormidas por 100 habitantes	0	+	+	0

Legenda:

- +++ Forte contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- ++ Média contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- + Fraca contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- 0 Contribuição nula das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- Fraco conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- Médio conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- Forte conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador

Da análise efetuada verifica-se a convergência entre as opções da Proposta de Revisão do PGUCB com os indicadores do FCD, na Opção 2 – Crescimento económico e social, dando seguimento ao objetivo “*Preservar, requalificar ambientalmente e valorizar as Zonas Históricas do ponto de vista socioeconómico, cultural e turístico*” e na Opção 3 – Requalificação Territorial e Urbana, no que respeita ao objetivo “*Preservação e Valorização do património histórico e cultural*”.

Considera-se, assim, que os objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB contribuem de forma significativa para a promoção dos indicadores estabelecidos, através das medidas previstas na atual proposta de Regulamento do PGUCB que visam a salvaguarda e a preservação dos valores patrimoniais bem como um enquadramento com a estrutura urbana e com o desenvolvimento pretendido para o território em análise.

A exemplo, salienta-se, da proposta de Regulamento do PGUCB, o Artigo 13.º relativo à zona de proteção dos imóveis classificados; a importância dada aos valores culturais enquanto elemento estruturante a considerar referida no Artigo 29.º; a proposta de integração dos imóveis, conjuntos edificados e elementos notáveis, discriminados na proposta de Regulamento, no património arquitetónico municipal, e a garantia da sua salvaguarda e valorização em todas as intervenções a efetuar na cidade, sendo também identificadas as regras mais específicas a que ficam sujeitos os imóveis e conjuntos edificados, pelo Artigo 31.º; o estabelecimento de um regime específico para intervenções na zona histórica que salvaguarda o património histórico e edificado, expresso pelo Artigo 36.º; e ainda o estabelecimento de normas para os licenciamentos de edificações que possam ter interferência com o património presente, no Artigo 89.º

5.3.5 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD - Património Histórico e Edificado

A identificação de oportunidades e ameaças visa evidenciar os eventuais constrangimentos, bem como os aspetos favorecidos na Proposta de Revisão do PGUCB, ou ainda por fatores externos à implementação do Plano mas que exercem a sua influência no território em análise, no âmbito do FCD - Património Histórico e Edificado. Os resultados desta análise são sintetizados no quadro seguinte.

Quadro 38 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB, respeitantes ao FCD – Património histórico e edificado.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Preservação e conservação do património. • Garantia da preservação da identidade local. • Novas classificações do património face às propostas apresentadas pelo PGUCB. • Valorização das quintas e espaços que rodeiam a cidade. • Reconversão ao uso pedonal de grande parte do tecido urbano intramuralhas. • Desenvolvimento da cultura e turismo. • Promoção do desenvolvimento económico e social associado ao desenvolvimento turístico com possibilidade de aumento da oferta de emprego. • Atração de turistas espanhóis condicionado pela proximidade transfronteiriça. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades dos agentes financeiros na preservação e promoção da cultura e património. • Envelhecimento da população e consequente enfraquecimento de serviços/atividades de natureza cultural e dinamização turística. • Interioridade.

A preservação / conservação do património e sua valorização deve assumir-se como uma componente estratégica na definição das novas políticas de ordenamento do território, sendo que a área de intervenção do PGUCB em análise congrega elementos patrimoniais de elevado valor, os quais deverão ser preservados como forma de manter a identidade daquele território.

Por outro lado, a preservação e promoção, do património, no que se refere à proteção e valorização dos imóveis e conjuntos que detêm valores arquitetónicos, históricos ou urbanísticos, bem como de outros elementos culturais importantes, como sejam a gastronomia, festas e romarias ou atividades artesanais, potencia a criação de dinâmicas de promoção do seu potencial turístico.

A sua divulgação turística, para além do benefício económico que poderá trazer ao concelho, também servirá como promotor da própria preservação, demonstrando à comunidade a sua riqueza e como ela poderá ser um atrativo na região. É importante que toda a intervenção ao nível do património edificado e do espaço público seja feita em conformidade com parâmetros e características de desenho e arquitetura que promovam a unidade estética característica daquele território, situação que se prevê face às disposições regulamentares apresentadas na proposta de regulamento do PGUCB em análise.

Deste modo, a componente estética da arquitetura e dos espaços públicos, assume-se como um vetor estratégico para se conseguir atingir os objetivos de sucesso que se pretendem com o desenvolvimento do potencial turístico.

Verifica-se claramente uma oportunidade do município inventariar outros elementos patrimoniais de interesse [imóveis, conjuntos edificados e elementos notáveis] e promover a sua inclusão na Carta Municipal do Património, conforme intenção exposta na Proposta de Revisão do PGUCB. Estas ações poderão ser o início do desenvolvimento de novos processos de classificação e ainda da sua requalificação, se necessária.

A Proposta de Regulamento do PGUCB refere [no n.º 2, artigo 31.º] que estes imóveis, conjuntos edificados e elementos notáveis “*devem ser salvaguardados e valorizados em todas as intervenções a efetuar na cidade, sendo autorizadas apenas obras de beneficiação, conservação, consolidação e manutenção*”.

A Proposta de Revisão do PGUCB integrou grande parte das intervenções previstas pelo Programa POLIS, nomeadamente os Regulamentos do PP da Zona Histórica e da Devesa. Estes constituem importantes elementos reguladores do ordenamento do território, vindo o PGUCB atribuir-lhes notoriedade e projeção em termos de execução das suas medidas.

Inserida na área da Proposta de Revisão do PGUCB, foi delimitada uma Área de Reabilitação Urbana [ARU] a qual apresenta extrema importância para a preservação do património já que enquadra exigências de conservação e restauro com acompanhamento de um arqueólogo.

Salienta-se que a requalificação fomentada, essencialmente ao nível da zona histórica, conjugada com o padrão de distribuição espacial de elementos patrimoniais, permite a exploração de um percurso/rota cultural sobreposta a percursos pedonais existentes [Memória descritiva do Programa de Intervenção Urbana - Regenerar Castelo Branco [2008]].

A definição de outros circuitos e rotas culturais e turísticas acarretará a necessidade de reforçar o estabelecimento de estruturas, equipamentos e pessoas que promovam a concretização destas atividades, pelo que a dotação do concelho com infraestruturas de apoio e fixação da população jovem revela-se essencial. Relativamente às infraestruturas, refira-se a possibilidade de inclusão de

circulação própria para peões bem como o cumprimento de objetivos de mobilidade sustentável. A proposta de percursos reservados a peões, constitui um elemento de valorização do território e do património, possibilitando o acesso e fruição do espaço entre a população e visitantes com os elementos da cidade de Castelo Branco.

Com a implementação das ações previstas no PGUCB em análise, também se antevê a preservação e requalificação das quintas que rodeiam a cidade, valores paisagísticos marcantes na história da cidade e que poderão ser um elemento turístico de grande valor e de atração de interesses múltiplos.

Salienta-se ainda como aspeto extremamente positivo a proximidade transfronteiriça com Espanha que poderá ser vetor de desenvolvimento do turismo. Com o desenvolvimento do turismo podem surgir novas oportunidades de emprego, promovendo a fixação e a atração de população para o território. A aposta em mercados internacionais, neste caso favorecidos pela proximidade geográfica a Espanha, poderá assentar na valorização do território, nomeadamente na preservação e conservação do seu património.

Importa ainda referir que as dificuldades económicas no que se refere ao património, sua preservação e valorização, tem-se revelado um constrangimento, em muito, resultante da interioridade a que o concelho de Castelo Branco está sujeito, levando à perda de oportunidades de investimento e de promoção de atividades que poderiam contribuir para a dinamização do território.

Com a Proposta de Revisão do PGUCB, pretende-se organizar o espaço afeto ao Plano, atendendo aos objetivos estratégicos de desenvolvimento, conservação e preservação dos recursos bem como de gestão territorial, promovendo um território sustentável e de qualidade, em que a valorização dos elementos culturais pode ser alcançada através da promoção das relações entre o urbanismo, os valores históricos e a hereditariedade deixada pelos mesmos no que se refere à cultura humana e ao sentimento de pertença do território. Com um património conservado e divulgado, será preservada a identidade cultural e fomentado o surgimento de associadas dinâmicas económicas e sociais.

5.4 – FCD: Riscos Naturais e Tecnológicos

5.4.1 – Considerações Prévias

A gestão de risco é um processo contínuo e dinâmico e deve identificar e avaliar os riscos associados às diferentes atividades desenvolvidas. A tomada de medidas adequadas para gerir os riscos e, conseqüentemente, prevenir ou reduzir o impacto de potenciais acidentes ou situações de emergência deve assumir elevada importância em qualquer processo de gestão. Sendo assim, a alteração e prevenção de riscos ambientais deverá ser um dos fatores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais.

A área florestal do concelho de Castelo Branco é de cerca de 76.522 ha, o que corresponde aproximadamente a 53,21% da área total do concelho, sendo esta importante enquanto enquadramento paisagístico e valor natural daquele território. No entanto, a sua degradação ou destruição poderá resultar da possibilidade de ocorrência de incêndios florestais ou de outros acidentes e ações antrópicas que tenham como resultado um incêndio. [PMDFCI de Castelo Branco, 2014]

Neste contexto, com o objetivo de minimizar a degradação da componente florestal, considera-se essencial a integração de um domínio de avaliação que contemple a avaliação da ocorrência de Incêndios. Neste domínio definem-se como objetivos de sustentabilidade “Prevenir a ocorrência de incêndios florestais”, “Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais” e “Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas”.

Em termos de características biofísicas estas também devem ser atendidas no território em análise. Dado que o território em estudo possui algumas fragilidades, nomeadamente pela presença de uma extensa rede hidrográfica que poderá originar situações de cheias, em situação de ocorrência, estas podem contribuir para uma degradação das características da região bem como podem originar situações de vulnerabilidade populacional. Por este facto, torna-se importante a inclusão de elementos de análise que prevejam a avaliação, redução e minimização face à ocorrência destes eventos. Sendo assim, será considerado o domínio de análise Cheias e inundações o qual apresenta como objetivos de sustentabilidade “Aumentar o nível de proteção do solo” e “Diminuir os efeitos de ocorrência de cheias”.

Na área de geográfica do PGUCB verifica-se a existência de áreas industriais, da presença destas unidades industriais, decorre a possibilidade de ocorrência de situações de emergência/acidente em virtude das atividades que são praticadas nestes locais. Desta forma, torna-se importante a avaliação de riscos industriais, os quais devem integrar, por exemplo, as situações de explosões e incêndios.

As condições de trabalho são essenciais ao bom desenvolvimento da atividade económica e à minimização de eventos de riscos que possam contribuir para a degradação do património edificado, bem como aportar custos elevados às empresas. Para além destes aspetos, ainda o facto destas situações contribuir para uma degradação da qualidade do ambiente e paisagística do Concelho. Como domínio de análise sobre estas questões integra-se o domínio Acidentes Industriais. Este domínio apresenta como objetivos de sustentabilidade “Prevenir a ocorrência de explosão” bem como “Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais”.

Em suma, para o FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos os domínios em análise são: Incêndios Florestais, Cheias/Inundações e Acidentes Industriais. A salvaguarda da ocorrência destes domínios contribuirá para a garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento devido contribuirão para o desenvolvimento de uma região mais sustentável. Para auxiliar o nível de pormenorização da análise estratégica que se pretende efetuar identificaram-se os vários domínios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores associados face ao FCD - Riscos Naturais e Tecnológicos.

5.4.2 – Situação Atual e Análise de Tendências

Neste âmbito pretende-se caracterizar a atual situação relativa aos riscos na zona abrangida pela Proposta de Revisão do PGUCB, desenvolvendo uma análise de tendências relativa a cada um dos indicadores definidos, tendo em conta o diagnóstico realizado no relatório do Plano.

Domínio: Incêndios florestais

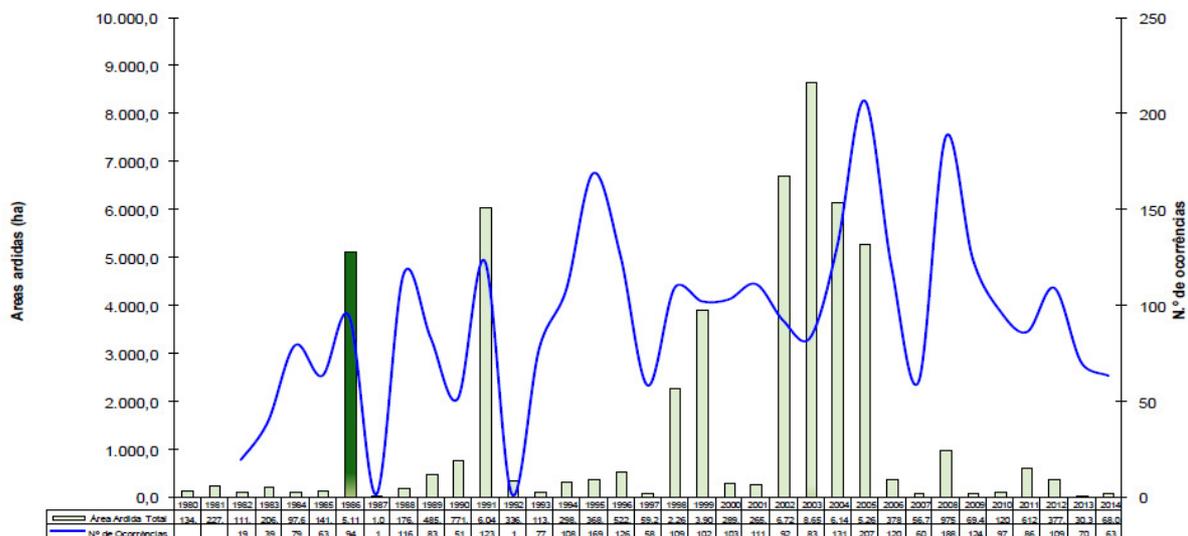
A ocupação florestal representa, no concelho de Castelo Branco, cerca de 53,21%, tem como espécie predominante é o pinheiro (a qual ocupa 33.600 ha) - espécie resinosa que apresenta elevada combustibilidade, seguida do eucalipto (a qual ocupa 19.598 ha) – espécie folhosa conhecida pela sua elevada inflamabilidade.

A área florestal do concelho de Castelo Branco encontra-se distribuída por todas as freguesias, sendo as freguesias de Malpica do Tejo, Sarzedas, São Vicente da Beira e Monforte da Beira, aquelas que apresentam maior área florestal, totalizando 59,6% da área florestal do concelho. As freguesias que integram a área do PU contabilizam apenas 7,2% da área florestal do concelho.

Associado à presença destas manchas florestais, verifica-se a probabilidade de ocorrência de incêndio, a qual será objeto de análise de seguida recorrendo à análise da perigosidade e do risco de incêndio já identificados pelo município, bem como à ocorrência destes eventos já verificada. Em termos de perigosidade, 46,48 % da área do município apresenta índice de perigosidade alta e 15,74 % muito alta. Estes locais correspondem a áreas onde o declive é mais acentuado e onde a ocupação é constituída por espécies mais combustíveis nomeadamente pinheiro bravo e eucalipto.

No que se refere ao risco de incêndio, o risco muito alto tem um valor residual de 0,03 % e a classe de risco alto apresenta valor considerável de 25,54 %. Relativamente às outras classes a que se destaca com 32,87 % é a classe sem risco. Relativamente à distribuição anual de área ardida e ao número de ocorrências, entre 1980 e 2014, os dados estão apresentados no gráfico seguinte.

Gráfico 10 – Distribuição anual da área ardida e número de ocorrências, para o concelho de Castelo Branco.



Fonte: PMDFCI de Castelo Branco, 2014.

Quadro 39 – Distribuição da área ocupada pelas faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis.

Critério de execução	Área total (ha)
Edificações integradas em espaços rurais	1.428,67
Aglomerados populacionais	10.266,42
Parques e polígonos industriais	42,32
Rede viária florestal	50,49
Rede Ferroviária	47,37
Linhas elétricas em muito alta tensão	401,83
Rede primária de faixas de gestão de combustível	5.169,89
Linhas elétricas em média tensão	466,71
Mosaicos de parcelas de gestão de combustível	2.214,14
Linhas elétricas em alta tensão	52,67
Total	1.061,39

Fonte: PMDFCI de Castelo Branco, 2014.

No concelho, os serviços de prevenção e segurança pública são assegurados pela Corporação de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco (inseridos no Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco da Autoridade Nacional de Proteção Civil), pela Guarda Nacional Republicana e pela Polícia de Segurança Pública – Comando de Castelo Branco. O concelho de Castelo Branco possui, ainda, o serviço de Sapadores Florestais, contando o concelho com o Plano Municipal de Emergência de Castelo Branco (2014) o qual está orientado para as emergências que podem ter origem ou influência na área do município.

Os serviços da proteção civil municipal realizam ações de sensibilização e informação à população nos seus domínios de atuação. Neste sentido, a Câmara Municipal de Castelo Branco em conjunto com outras entidades e serviços (Guarda Nacional Republicana, GENERG Ventos da Gardunha – Energias renováveis, Lda., AFAF – Associação de Formação Ambiental e Florestal), desenvolveram um conjunto de ações de sensibilização especificadas no PMDFCI de Castelo Branco, especificadas de seguida:

- Campanha de sensibilização para defesa da floresta
- Projeto de sensibilização "uma árvore 5 estrelas"
- Projeto de sensibilização "da célula à árvore"
- Campanha de sensibilização para defesa da floresta
- Jornadas Florestais
- Visitas aos parques eólicos - Distribuição de Panfletos

Domínio: Cheias/inundações

O concelho de Castelo Branco está inserido na bacia hidrográfica do Rio Tejo “é drenado por várias sub-bacias, das quais as mais importantes são a bacia do rio Ocreza e a bacia do rio Ponsul que drenam, respetivamente, cerca de 60% e de 35% da área do concelho. A restante área do concelho (cerca de 5%) é drenada por outras pequenas bacias afluentes do rio Tejo”. (PMDFCI de Castelo Branco, 2014)

O território concelhio é banhado por uma densa rede hidrográfica, sendo que o rio Ocreza é o único que possui as suas linhas de cabeceira situadas no concelho, e o Rio Ponsul o único curso de água com caudal permanente que, no entanto, também apresenta um caudal reduzido nos meses de Verão.

As principais linhas de água presentes no concelho são:

- Ribeira do Aravil - Tem como afluentes, na margem direita e pertencentes ao concelho, as Ribeiras do Campo, do Salgueiral, do Gonçalão e da Casta. No seu último troço este curso de água limita o concelho de Castelo Branco através da Freguesia de Monforte.
- Rio Ponsul - Na sua margem esquerda salientam-se como afluentes as Ribeiras do Povo (limite do concelho de Castelo Branco), do Vale da Baralha (freguesia de Malpica do Tejo), Ribeira do Vidigal da Farropinha e de Monsanto. Na margem direita aparecem as Ribeiras de Alpreade, do Barco e do Cavagaio. O último troço serve de limite ao concelho na freguesia de Malpica do Tejo.
- Ribeira de Alpreade - Dos vários afluentes apenas alguns da margem direita fazem parte do concelho, sendo as mais importantes as Ribeiras do Salgueirinho e do Vale do Freixo.
- Rio Ocreza - No rio Ocreza localiza-se o maior armazenamento hidráulico da superfície do concelho, a Barragem da Marateca. Na sua margem direita apresenta alguns afluentes particularmente importantes como sejam a Ribeira da Ribeirinha, na qual foi construída a Barragem do Pisco o Rio Tripeiro, que tem um caudal apreciável, embora seque no Verão nos sectores mais a jusante e, ainda, as Ribeiras do Alvito, das Teixugeiras, do Ovelheiros, do Gaviãozinho, do Freixial, de S. Domingos e do Vale do Grou.
- Ribeira do Alvito - Como principais afluentes, apenas alguns da margem esquerda pertencem ao concelho de Castelo Branco. São eles as Ribeiras do Ficalho, do Casal, do Vale do Coelho, e as das Fontainhas, Fonte Longa e Galvão.

- Rio Tripeiro - afluentes a Ribeira de Almaceda, a Ribeira da Magueija, a Ribeira do Seixo e a Ribeira do Vale do Santo.

No concelho de Castelo Branco existem registos de inundações (Quadro 40), sendo que “a ocorrência de inundações muito tem a ver com a forte precipitação em poucas horas. As que ocorrem no concelho maioritariamente são na cidade de Castelo Branco. O ano em que ocorreu um maior número de inundações foi em 2006 com 151.” “A principal causa de inundações na cidade é a impermeabilização dos solos, as zonas mais afetadas são a Quinta Doutor Beirão, Bairro da Carapalha e a Quinta Pires Marques.” (PMEPC de Castelo Branco, 2014)

Relativamente ao fenómeno cheias, não existe a sua ocorrência no concelho.

Quadro 40 – Histórico de inundações no concelho de Castelo Branco, 1995-2013.

Ano	Ocorrências
1995	32
1996	40
1997	52
1998	22
1999	7
2000	28
2001	28
2002	32
2003	37
2004	12
2005	19
2006	151
2007	29
2008	24
2009	32
2010	59
2011	30
2012	38
2013	64

Fonte: PMEPC de Castelo Branco, 2014.

O grau de risco de cheia/inundação está classificado como moderado. “As inundações podem ser responsáveis pela destruição de bens materiais e por provocar vítimas mortais. As zonas mais afetadas são aquelas que se encontram mais próximas das margens dos rios e que apresentam menor altitude. Os vários tipos de estragos provocados pelas inundações são os edifícios, equipamentos e infraestruturas localizadas perto das linhas de água, troços de vias rodoviárias e ferroviárias, destruição da vegetação e poderá provocar vidas mortais.” (PMEPC de Castelo Branco, 2014)

Domínio: Acidentes industriais

No concelho de Castelo Branco localizam-se duas zonas industriais, na freguesia de Alcains e na UF de Castelo Branco e Benquerenças, inserida na área do PGUCB.

Da análise da realidade industrial do concelho, refere-se a existência de um estabelecimento, na zona industrial de Castelo Branco, abrangido pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto, a Américo Jorge da Silva, com classificação de Nível Inferior de Perigosidade.

“Relativamente ao Histórico de incêndios industriais estes ocorrem com alguma frequência, o ano em que ocorreu um maior número de incêndios em indústrias foi em 2008 com 18. No que toca aos acidentes envolvendo substâncias perigosas existe a ocorrência de 1 no ano de 2012, na cidade de Castelo Branco.” (PMEPC de Castelo Branco, 2014)

Quadro 41 – Histórico de incêndios industriais no Concelho de Castelo Branco 1995-2013.

Ano	Ocorrências
1995	6
1996	2
1997	7
1998	8
1999	2
2000	6
2001	1
2002	1
2003	3
2004	2
2005	3
2006	7
2007	12
2008	18
2009	10
2010	15
2011	2
2012	8
2013	4

Fonte: PMEPC de Castelo Branco, 2014.

Importa, ainda, referir que o concelho de Castelo Branco dispõe de um Plano de Emergência Municipal de Proteção Civil (2014), sendo este uma importante ferramenta de apoio à gestão das situações de acidentes industriais entre outras situações de risco.

5.4.3 – Análise SWOT

O quadro seguinte contém o resultado da análise SWOT efetuada para o FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos, considerando a caracterização efetuada da área de intervenção da Proposta de Revisão do PGUCB.

Quadro 42 – Análise SWOT no âmbito do FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none">• Classe predominante de risco de incêndio: sem risco.• Existência de um Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do concelho.• Inexistência de ocorrência de cheias no concelho.	<ul style="list-style-type: none">• Território com áreas de floresta vulnerável à ocorrência de incêndio, nomeadamente pela presença de pinheiro.• Não definição das distâncias de segurança decorrentes do estabelecido no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Aplicação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho.	<ul style="list-style-type: none">• Risco de incêndio florestal.• Risco de acidentes industriais.• Risco de inundação.

5.4.4 – Análise da Relação: Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB vs Indicadores do FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos

A avaliação promovida para o FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos, analisa a contribuição dos efeitos esperados pela execução das opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB sobre os indicadores estabelecidos para os respetivos domínios de avaliação. Os resultados desta análise são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 43 – Avaliação dos efeitos dos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB, agregados nas Opções Estratégicas (Opção 1 “Preservação e valorização dos recursos naturais; Opção 2 “Crescimento económico e social”; Opção 3 “Requalificação territorial e urbana”; Opção 4 “Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas”), nos indicadores estabelecidos para o FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.

Domínio	Indicadores	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Incêndio florestais	Grau de risco de incêndios.	+++	0	+	0
	Área ardida.	+++	0	+	0
	Número de ocorrências de incêndios florestais.	+++	0	+	0
	Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios.	+++	0	+++	+++
	Ações de informação e educação à população.	+++	0	+++	0
Cheias e Inundações	Grau de risco de cheias/inundações.	++	0	++	0
	Ocorrência de cheias/inundações.	+++	0	++	0
	Edifícios sensíveis em áreas de risco de cheia/inundação.	0	0	+	--
Acidentes Industriais	Ocorrências de acidentes industriais	0	0	0	0
	Área do concelho ocupada por espaço industrial.	0	++	+++	0
	Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto, por classificação de perigosidade.	0	0	+++	0
	Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto.	0	0	+++	0
	Densidade populacional nas áreas condicionadas.	0	0	++	0
	Distâncias de segurança.	0	0	0	0

Legenda:

- +++ Forte contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- ++ Média contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- + Fraca contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- 0 Contribuição nula das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- Fraco conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- Médio conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador
- Forte conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador

Da análise efetuada verifica-se a convergência entre as opções da Proposta de Revisão do PGUCB com os indicadores do FCD, na Opção 1 – Preservação e valorização dos recursos naturais, dando seguimento ao objetivo “*Salvaguarda e promoção dos espaços naturais da cidade, orientando-os para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento de “habitats” estimuladores da vida silvestre*” e na Opção 3 – “Requalificação Territorial e Urbana”, no que respeita ao objetivo “*Promover o planeamento urbanístico e uma gestão estratégica dos solos rigorosa*”.

Considera-se, assim, que os objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB contribuem de forma significativa para a promoção dos indicadores estabelecidos, através das medidas previstas na atual proposta de Regulamento do PGUCB que visam a salvaguarda e a preservação dos valores naturais bem como um enquadramento com a estrutura urbana e com o desenvolvimento pretendido para o território em análise.

5.4.5 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB sobre o FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos

A identificação de oportunidades e ameaças constitui uma fase do modelo de avaliação que visa evidenciar os eventuais constrangimentos, bem como os aspetos favorecidos na Proposta de Revisão do PGUCB, ou ainda por fatores externos à implementação do Plano, mas que exercem a sua influência no território em análise, no âmbito do FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos. Os resultados desta análise são sintetizados no quadro seguinte.

Quadro 44 – Oportunidades e Ameaças da Proposta de Revisão do PGUCB, respeitantes ao FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Adoção de boas práticas ambientais em todas as fases de construção, exploração e desativação das unidades industriais a instalar.• Valorização da floresta.• Preservação da componente florestal e garantia das características locais, nomeadamente pela florestação com espécies autóctones.• Garantia da segurança das populações e bens por definição das distâncias de segurança para os estabelecimentos presentes no território integrados no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.	<ul style="list-style-type: none">• Risco de incêndio florestal.• Em consequência do ponto anterior, redução da capacidade e dos índices de sumidouro de carbono.• Possibilidade de ocorrência de cheia/inundação face às características do território em análise.• Risco de acidente industrial.

A Proposta de Revisão do PGUCB pretende uma valorização do território em estudo através da melhoria das condições económicas e sociais, do reordenamento do espaço e suas infraestruturas bem como da promoção das suas características naturais e paisagísticas como vetor de desenvolvimento turístico e aumento da competitividade no concelho.

A execução deste Plano proporcionará a melhoria das condições urbanas e sociais, bem como a aposta na qualidade paisagística da área do Plano, fatores que contribuirão para uma melhoria nas condições de vida das populações, prevendo-se em todas as vertentes de desenvolvimento estratégico do concelho a preservação e valorização ambiental, como forma de potenciar os fatores que podem reduzir a vulnerabilidade do território face a fenómenos naturais adversos.

Para a redução do risco de incêndio florestal dever-se-á atender ao estabelecido nos instrumentos com influências neste domínio como forma de minimizar as ocorrências e os seus efeitos, potenciando ações de conservação e preservação dos recursos, bem como os diferentes vetores de ordenamento no território no concelho. Salienta-se neste contexto o PMDFCI de Castelo Branco como um instrumento de gestão territorial no âmbito da preservação da floresta, nomeadamente nos seus elementos da Carta de Risco e das linhas orientadoras para a execução e manutenção das faixas de gestão de combustível aquando da intenção de execução de um qualquer projeto.

Face às características biofísicas do território, o risco de ocorrência de cheia representa um condicionalismo que merece especial destaque em todo o processo de ordenamento do território bem como de projeção de novas unidades, edifícios ou equipamentos, cujo incremento das áreas de impermeabilização e consequente perda de capacidade de infiltração das águas pluviais, poderão favorecer o desenvolvimento daqueles eventos.

No que respeita à prevenção de acidentes graves, importa ainda acautelar que sejam respeitadas as distâncias de segurança adequadas (relativamente a zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis), em relação aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto. Também as exigências de segurança e higiene contribuirão para uma redução das situações de acidente industrial.

Em todos estes domínios, espera-se a avaliação de impactes e a definição de medidas mitigadoras como forma de minimizar os efeitos das diferentes atividades com potenciais implicações ambientais significativas.

5.5 – Síntese Conclusiva

Das análises efetuadas verifica-se que, no seu conjunto, é expectável um efeito positivo dos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB sobre os diferentes critérios de avaliação de cada um dos FCD identificados, podendo afirmar-se que esta proposta de revisão traduz um contributo positivo no processo de desenvolvimento sustentado do município, assente no modelo de ordenamento preconizado.

A execução da Proposta de Revisão do PGUCB possibilitará uma melhor e mais adequada organização territorial, ao permitir estabelecer e desenhar uma estrutura de desenho urbano coerente, integrada e, a par, da definição de um conjunto de regras urbanísticas que orientarão as condições de uso e ocupação do território, bem como a programação faseada das redes de infraestruturas gerais, garantindo, assim, a racionalização ótima do espaço e dos meios disponíveis de investimento público.

Eventuais efeitos negativos sobre o ambiente, que possam ser induzidos pela implementação e concretização de alguns projetos enquadrados nos objetivos estratégicos de Revisão do PGUCB, podem [e devem] facilmente ser minimizados ou mesmo saneados com a adoção das medidas propostas.

De qualquer forma será sempre importante acompanhar e monitorizar o processo de implementação do plano, acompanhando e avaliando os efeitos produzidos sobre o território [logo também sobre o ambiente] das políticas e opções públicas e das dinâmicas da ação e do investimento privado.

No geral, os potenciais efeitos positivos da implementação do plano excedem, largamente, eventuais efeitos negativos sobre o meio ambiente, pelo que se considera que a Proposta de Revisão do PGUCB concorre e contribui para um melhor, mais sustentado e mais equilibrado ordenamento e gestão do território e do ambiente.

Espera-se, assim, do processo de implementação da Proposta de Revisão do PGUCB contributos positivos nomeadamente:

- Uma melhor organização espacial, definindo o regime do uso do solo e garantindo a racionalização e potencialização, dos espaços, dos recursos e das oportunidades presentes no contexto regional;
- Uma distribuição mais equilibrada e mais qualificada, das diversas funções de um território;
- A promoção de um modelo de desenvolvimento e de crescimento económico, de proteção do ambiente e de desenvolvimento social da região, que se enquadra e responde aos desafios resultantes das atuais transformações estruturais dos sistemas económicos, com fortes exigências urbanísticas e ambientais.

Em suma, espera-se da Proposta de Revisão do PGUCB o fomento da organização espacial do território com a conseqüente melhoria da qualidade de vida das populações e dinamização da economia local, assente num modelo equilibrado de ocupação [modelo urbano] com o sistema biofísico que o suporta.

6 – Programa de Gestão e Monitorização Ambiental

6.1 – Considerações Gerais

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de junho¹⁸, “*as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.*”

A conceção de um programa de gestão e monitorização ambiental assenta nos seguintes objetivos principais:

- Efetuar um acompanhamento da execução do Plano tendo em conta as diretrizes de seguimento identificadas para cada FCD.

¹⁸ Na sua redação atual - Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio

- Estabelecer recomendações / medidas destinadas a prevenir, reduzir ou mesmo eliminar eventuais efeitos significativos sobre o meio ambiente.
- Acompanhar a evolução dos indicadores dos FCD em termos qualitativos e, sempre que possível, quantitativos, apresentando os valores da situação existente e a meta que se pretende alcançar.

Procurando sistematizar um conjunto de orientações destinadas a avaliar o desempenho ambiental da aplicação da Proposta de revisão do PGUCB, são definidas diretrizes para seguimento identificadas para cada um dos FCD. Estas diretrizes constituem orientações para a definição de aspetos-chave destinados a avaliar os efeitos decorrentes da execução do Plano e que melhor integram os seus princípios e objetivos de sustentabilidade.

O processo de controlo e monitorização da execução da Proposta de Revisão do PGUCB deverá constituir um processo contínuo ao longo do tempo, de forma a permitir verificar a evolução dos diferentes domínios em avaliação, tendo como referência a situação atual, possibilitando uma análise mais concreta dos efeitos da execução do PGU em análise sobre os objetivos dos FCD identificados.

Neste sentido, são apresentadas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visa assegurar o cumprimento dos objetivos de planeamento, gestão, monitorização e avaliação da aplicação e execução da Proposta de Revisão do PGUCB, em conformidade com os objetivos da AAE.

O Plano de Controlo insere-se, assim, na Fase de Seguimento do processo da AAE, tendo em vista acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de duração do PGUCB, pelo que importa que seja suportado e monitorizado através de indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir eficácia e eficiência na execução do Plano.

Tendo em conta o referido no artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho¹⁹, os resultados do Plano de Controlo [designadamente as ações de monitorização] deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano [Câmara Municipal de Castelo Branco], a qual deverá proceder à sua divulgação através de meios eletrónicos e posterior envio à APA.

¹⁹ Com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio

Neste âmbito, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo esse momento a uma revisão do Plano de Controlo da fase de seguimento.

Estas orientações devem ser objeto de análise e de avaliação, no Relatório sobre o Estado do Ordenamento a nível local, a submeter a apreciação da Assembleia Municipal, tal como determina o artigo 77º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Neste contexto, com base nos indicadores identificados e nos efeitos previsíveis que a implementação da Proposta de Revisão do PGUCB em análise pode ter sobre estes, sugerem-se diretrizes para que essa proposta possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos de sustentabilidade da área em estudo em particular, e do município no geral.

6.2 – Diretrizes para Seguimento

6.2.1 – FCD: Ordenamento do território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade

No que respeita a este fator de análise, o regime do uso do solo e os critérios para a sua transformação devem ter em consideração aspetos como a organização espacial do território, propondo-se o seguimento dos aspetos contemplados na Proposta de Revisão do PGUCB, salientando-se, em termos gerais, as iniciativas que incidem sobre:

- ◆ A utilização e gestão da área de intervenção da revisão do PGUCB, visando a promoção do ordenamento biofísico e paisagístico;
- ◆ A articulação equilibrada e positiva na distribuição de atividades e de funções na área de intervenção;
- ◆ A criação de condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego;
- ◆ A reabilitação e revitalização urbana das áreas centrais, associando a recuperação de edifícios a novas formas de ocupação de natureza residencial, económica e de lazer;

- ◆ As intervenções integradas de qualificação nas zonas periféricas, abrangendo, entre outros aspetos, as acessibilidades, os equipamentos e espaços públicos lúdicos;
- ◆ O conforto e segurança na utilização dos espaços públicos;
- ◆ As necessidades de equipamentos coletivos numa perspetiva de acesso aos serviços;
- ◆ As acessibilidades aos equipamentos e o grau de satisfação da população.

6.2.2 – FCD: Qualidade Ambiental

Com base nos indicadores identificados para este fator e nos efeitos previsíveis que a Proposta de Revisão do PGUCB em análise pode ter sobre estes, sugerem-se os aspetos a considerar para que a implementação do Plano possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos de sustentabilidade ambiental da área em estudo:

- ◆ O acompanhamento das unidades empresariais, no que respeita às necessidades de infraestruturas, equipamentos e serviços que respondam eficazmente aos sistemas de gestão de resíduos e efluentes líquidos;
- ◆ O grau de eficiência na utilização da água e dos sistemas de deteção e de resolução das perdas existentes nas redes de distribuição;
- ◆ O cumprimento das regras de proteção ambiental a observar em fase de construção/obra de novas edificações ou infraestruturas;
- ◆ As medidas, a concretização e os resultados dos planos de redução e de monitorização do ruído;
- ◆ As medidas, a concretização e os resultados dos planos de redução e de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera;
- ◆ As medidas, a concretização e os resultados dos planos de utilização eficiente da água e de monitorização da qualidade da água superficial e subterrânea;
- ◆ Os níveis de disponibilização e de utilização de modos de transporte mais sustentáveis;
- ◆ Os níveis de disponibilização e de adoção de sistemas energéticos mais eficientes;
- ◆ O cumprimento das regras estabelecidas ao nível da drenagem de águas residuais, do abastecimento de água, da gestão de resíduos e da poluição sonora e atmosférica.

6.2.3 – FCD: Património Histórico e Edificado

A Proposta de Revisão do PGUCB integra um vasto conjunto de disposições regulamentares que preveem a preservação e valorização do património, cruciais para a qualificação do território e para a promoção da qualidade de vida.

As ações e medidas previstas no regulamento cumprem com os objetivos de sustentabilidade para o domínio de preservação do património devendo ser monitorizada a sua implementação e efeitos na mitigação da degradação do património, salientando-se genericamente os seguintes aspetos:

- ◆ Os níveis de requalificação urbana através da identificação de ações necessárias no parque edificado existente, essencialmente no que respeita à recuperação e reconversão de usos;
- ◆ As intervenções realizadas ao nível do património inventariado, as quais deverão ser apenas ações de recuperação e valorização, não permitindo a demolição de edifícios ou elementos;
- ◆ A realização de trabalhos arqueológicos de carácter preventivo na zona urbana histórica, nas zonas de protecção a imóveis e sítios classificados e nas áreas de sítios arqueológicos deverão ser acompanhados pelas entidades competentes;
- ◆ Os procedimentos específicos de salvaguarda arqueológica de acordo com a legislação aplicável;
- ◆ As ações de manutenção de ações de preservação e conservação sobre os elementos patrimoniais como contributo da preservação e valorização da sua estrutura urbana e como forma de atingir o equilíbrio e sustentabilidade dos diferentes espaços;
- ◆ O estado de execução e de manutenção rede de percursos pedonais destinada a proporcionar um contacto mais próximo entre o observador e a zona histórica;
- ◆ As ações de promoção de aplicações inovadoras sobre o património cultural;
- ◆ As ações de integração das vertentes culturais supramencionadas em programas de promoção turística.

6.2.4 – FCD: Riscos Naturais e Tecnológicos

Com base nos indicadores identificados para este fator e nos efeitos previsíveis que a Proposta de Revisão do PGUCB em análise pode ter sobre estes, sugerem-se os aspetos a considerar para que a implementação do Plano possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos de sustentabilidade ambiental da área em estudo:

- ◆ Avaliação periódica do risco de incêndio no concelho e divulgação do mesmo;
- ◆ Implementação das medidas e ações estabelecidas nos planos de prevenção e combate a incêndios florestais e sobre património edificado (quer no que se refere a dotação de meios - pontos de água, equipas de prevenção, sistemas de alerta e combate, equipamentos disponíveis, etc. – ou realização de atividades específicas);
- ◆ Elaboração de relatórios de situações de risco e/ou emergência face à probabilidade/ocorrência de incêndio florestal ou sobre património edificado, com avaliação do espaço ardido (número de acontecimentos, área ardida, edifícios afetados, população humana afetada), tempos de resposta dos meios de intervenção (min) bem como das perdas patrimoniais em consequência de incêndio (euros);
- ◆ Estabelecimento do zonamento do risco de cheia com identificação clara das fragilidades e condicionamentos daquelas zonas bem como estabelecimento de um plano de prevenção, alerta e minimização dos efeitos face à ocorrência de eventos desta natureza;
- ◆ Os processos de licenciamento de obras devem assegurar que as intervenções nas linhas de água sejam amplas e não apresentem estrangulamentos por via de construção de travessias, para que a água que converge rapidamente para as depressões, oriundas das áreas adjacentes, tenha condições para uma rápida drenagem para os grandes cursos de água;
- ◆ Assegurar que áreas adjacentes a zonas a intervir apresentem sectores permeáveis significativos, nomeadamente, assegurar a manutenção e/ou criação de espaços verdes, permitindo desta forma a infiltração da água da chuva;
- ◆ As linhas de drenagem devem ser libertas de qualquer intervenção e limpas com alguma regularidade, pois poderão ser importantes durante episódios de forte intensidade de precipitação;
- ◆ Atender as obrigadoriedades e medidas definidas no D. L. n.º 150/2015, de 5 de agosto;

- ◆ Analisar, avaliar e integrar os critérios das distâncias de segurança para os estabelecimentos abrangidos pelo referido no diploma legal, identificando e minimizando as situações de conflito que daí possam ocorrer;
- ◆ Proceder à informação e sensibilização das populações e entidades face às características biofísicas do concelho e às possibilidades de risco decorrentes das mesmas.

6.3 – Plano de Controlo

O Plano de Controlo proposto encerra, para cada um dos FCD analisados, os objetivos e o conjunto das medidas de gestão ambiental que devem ser consideradas na execução de projetos e ações decorrentes da aplicação da Proposta de Revisão do PGUCB, reforçando as medidas que já se encontram contempladas nessa proposta de revisão e outras que concorrem para a concretização dos seus objetivos estratégicos. [Quadros 45 a 48].

Dando continuidade ao programa de gestão e monitorização ambiental, o Plano de Controlo apresenta por fim, para cada um dos FCD, os indicadores de sustentabilidade que, correspondendo a metas estabelecidas em concordância, sempre que aplicável, com os documentos estratégicos analisados e anteriormente identificados, permitem a aferição periódica do cumprimento dos objetivos e, globalmente, a eficácia do planeamento, gestão, monitorização e avaliação da Proposta de Revisão do PGUCB. [Quadros 49 a 52].

Aquando da revisão do Plano de Controlo, como acima referido (*Item 6.1*), deverá ser realizada uma ponderação relativa à evolução de cada indicador, bem como das medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, podendo a obtenção de informação adicional conduzir à revisão, adição ou ajuste dessas medidas e metas.

Quadro 45 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Ordenamento do Território	<p>Fomentar a organização espacial do território.</p> <p>Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhias e fronteiriças.</p> <p>Criar condições para uma mobilidade sustentável.</p> <p>Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes.</p> <p>Promover a reabilitação em detrimento de construção nova.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade ao quadro das ações de requalificação urbanística em curso. - Implementação e gestão do plano de urbanização. - Devolver a identidade arquitetónica do aglomerado urbano – estética e construtivamente. - Continuar a atenuar as disfunções e desequilíbrios no funcionamento da cidade, nomeadamente ao nível do tráfego automóvel. - Continuar a articular o planeamento e a prática urbanística existentes com o sistema de transportes públicos. - Ajustar o plano global de circulação a uma maior e melhor compatibilização dos modos suaves com o modo motorizado. - Implementar redes pedonais e cicláveis que minimizem as fricções com os veículos motorizados e permitam conectar os principais pontos da cidade (escolas, equipamentos desportivos/lazer, etc.). -Criar/Adaptar e flexibilizar infraestruturas ao modo ciclista (em canal próprio e em canal partilhado), colocando passadeiras em locais de menor risco. Melhorar as acessibilidades, potenciando um papel de cidade intermédia relativamente a polos da rede urbana de Espanha e aos polos regionais a sul e oeste (Portalegre, Abrantes/Tomar/Torres Novas) e a norte (Fundão, Covilhã e Guarda). -Continuar a articular os espaços verdes com as zonas residenciais envolventes. -Continuar a integrar no tecido urbano, a estrutura verde secundária.

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Desenvolvimento Urbano e Competitividade	<p>Fomentar a transferência de conhecimento científico-tecnológico do meio académico para o meio empresarial.</p> <p>Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional.</p> <p>Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e nacional.</p> <p>Estruturar e infraestruturar espaços vocacionados para a instalação de atividades económicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Potenciar as competências dentro da autarquia para uma participação ativa nas ações protocolares com as associações empresariais e os estabelecimentos de ensino superior. - Dinamizar as parcerias para a implementação de programas de promoção da qualificação de população ativa empregada. - Estabelecer parcerias para a implementação de programas de apoio aos alunos para a sua inserção no mercado de trabalho (ex: programas de estágios). - Continuar a desenvolver os programas de apoio, serviços e infraestruturas de apoio e incentivo ao desenvolvimento de “novas ideias de negócio” e à sua instalação (criação da própria empresa). - Incentivar a oferta de ações de formação profissional orientadas para as áreas mais carenciadas de emprego. -Reforçar a implementação das políticas e programas de incentivos de atração e de fixação de empresas empregadoras nos vários domínios de atividade. - Implementar políticas e programas de incentivos desenhados para a fixação e desenvolvimento das atividades económicas instaladas no concelho, informá-las e acompanhá-las. - Transferência de lotes da ALE para empresas com preponderância significativa no mercado de emprego¹. - Assegurar um correto ordenamento, utilização e gestão dos espaços empresariais.

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Qualidade de Vida	<p>Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho.</p> <p>Qualificar o espaço público urbano.</p> <p>Qualificar a rede de equipamentos de utilização coletiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir um espaço público atrativo e confortável, assegurando o seu correto ordenamento, utilização e gestão. - Revitalizar funcionalmente as áreas centrais – Zonas Históricas¹. - Criar programas de incentivo à fixação de casais jovens, sobretudo nas Zonas Históricas¹ - Impor restrições à circulação automóvel na cidade, nomeadamente a interdição ao trânsito automóvel exógeno, em determinadas alturas temporais e/ou em vias de acesso local¹. - Adaptar e flexibilizar infraestruturas ao modo pedonal (remoção de obstáculos, rebaixamento de lancis, avanço dos passeios, barreiras ao estacionamento indevido, etc.). - Continuar a promover uma gestão adequada do estacionamento². - Promover uma melhor articulação e compatibilização das infraestruturas viárias com os modos de transporte pedonal e ciclável². - Desenvolver e requalificar os sistemas de transportes coletivos. - Garantir as acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada aos equipamentos de uso coletivo e outros espaços de uso e acessos públicos¹. - Fomentar o potencial dos espaços verdes para o usufruto das populações (recreio e lazer). - Incrementar a componente pedagógica, a par da componente lúdica, dos espaços verdes. - Assegurar a manutenção dos arruamentos e dos espaços verdes. - Incrementar a dotação das zonas habitacionais de equipamentos de apoio aos cidadãos, minimizando as necessidades de deslocações em zonas mais periféricas. - Promover uma melhor utilização e gestão dos equipamentos de uso coletivo.

Quadro 46 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD – Qualidade Ambiental.

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Qualidade Ambiental	Resíduos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos.	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a instalação dos equipamentos de deposição resíduos (RSU), precavendo a devida manutenção desses equipamentos e a recolha atempada dos resíduos neles depositados. - Incrementar a promoção de ações de sensibilização, educação e formação ambiental visando aumentar a adesão da população à separação de resíduos recicláveis. - Incrementar a cobertura do serviço de recolha seletiva¹ e aumento do número de ecopontos e pilhões¹. - Implementar uma rede de recolha de óleos usados¹. - Incentivar e apoiar a instalação do concelho de unidades empresariais de reutilização, tratamento ou valorização dos resíduos valorizáveis produzidos pela população e pelas unidades industriais. - Diminuir e erradicar a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final a aterro. - Dinamizar ações de sensibilização direcionadas para as unidades empresariais, relativas à adoção de boas práticas e cumprimento cabal dos procedimentos legais de gestão dos resíduos que produzem. - Estabelecer ações de controlo e fiscalização relativas à deposição de resíduos não equiparados a urbanos, por parte de unidades empresariais, nos contentores de RSU, geridos pela Autarquia. - Assegurar a conformidade das unidades empresariais com os requisitos de gestão de resíduos industriais, nomeadamente facultando o fácil acesso e a devida operacionalidade das infraestruturas e serviços que, neste âmbito, possam ser operacionalizados (direta ou indiretamente) pela Autarquia.

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Qualidade Ambiental	Água	<p>Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos.</p> <p>Promover um consumo eficiente e racional do recurso água.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar ações de sensibilização relativas à adoção de boas práticas de gestão do recurso água (medidas de redução do consumo de água, entre outras). - Dinamizar o sistema de monitorização da qualidade das águas subterrâneas e superficiais do município, nomeadamente nas zonas mais vulneráveis; - Privilegiar as soluções construtivas que minimizem a impermeabilização do solo. - Privilegiar as soluções construtivas que potenciem o uso eficiente da água. - Continuar a assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano. - Implementação de programas de deteção, localização e eliminação de perdas no sistema público de abastecimento de água, bem como nos sistemas de rega⁴. - Assegurar o funcionamento eficaz dos sistemas de drenagem de águas pluviais. - Efetivação da rega somente quando necessário e programação dos períodos de rega (antes das 8h00 e depois das 18h00)⁴. - Recorrer a sistemas de rega de baixo consumo (sistemas de aspersão e gota-a-gota)⁴. - Instalação de recirculação da água em lagos e piscinas (com tratamento intercalar). - Selecionar espécies vegetais autóctones resistentes à seca e eliminar espécies infestantes⁴. - Em épocas de escassez, limitação da rega e limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento em atividades acessórias ou de recreio. - Assegurar que toda a população afeta à área territorial abrangida pelo PGUCB é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais, em adequado funcionamento⁴. - Promover a renovação gradual das redes de saneamento construídas por troços em grés e alvanéis¹. - Erradicar descargas indevidas de efluentes nos sistemas separativos domésticos e pluviais⁴. - Erradicar aflúncias pluviais aos sistemas separativos domésticos⁴.
		<p>Assegurar serviços de abastecimento de água para consumo humano.</p> <p>Assegurar serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais.</p>	

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Qualidade Ambiental	Ruído	Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer um programa de monitorização dos níveis de ruído ambiental na cidade, com a divulgação de resultados aos cidadãos e adoção das medidas de resolução que se revelarem necessárias, face a incumprimentos dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados. - Reorganizar os transportes públicos coletivos, tornando-os mais modernos, eficientes e competitivos² - Enquadrar devidamente (locais de funcionamento, soluções construtivas de isolamento, horários de funcionamento, etc.) atividades comerciais particularmente ruidosas (bares, discotecas, etc.). - Criar espaços vocacionados para eventos/atividades culturais ou lúdicas particularmente ruidosas, em espaços apropriados afastados das zonas residenciais. - Fomentar a multimodalidade nas deslocações urbanas, incentivando a transferência do modo de transporte individual para os modos de transportes coletivo, pedonal e ciclável. - Para este domínio concorrem ainda as medidas já propostas de “restrições à circulação automóvel em determinadas zonas da cidade”.
	Ar	<p>Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salogue a saúde pública.</p> <p>Combater as alterações climáticas por emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer um programa de monitorização da qualidade do ar na cidade, com a divulgação de resultados aos cidadãos e adoção das medidas de resolução que se revelarem necessárias, face a incumprimentos dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados. - Condicionar a implantação de estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, nas áreas industriais afetas ao PGUCB (nomeadamente na ALE). - Combater o “empoeiramento”, nomeadamente através da manutenção/limpeza das vias e arruamentos e aspersão de água em zonas que estejam a ser sujeitas a obras de construção. - Para este domínio concorrem ainda as medidas já propostas de “restrições à circulação automóvel na cidade” e de “fomento da multimodalidade nas deslocações urbanas”.

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Qualidade Ambiental	Energia	<p>Promover o aumento da eficiência energética.</p> <p>Promover a utilização de fontes de energia renováveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a rede de distribuição de gás natural³. - Garantir o abastecimento elétrico a todos os aglomerados populacionais³. - Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético. - Privilegiar as soluções construtivas que potenciem a eficiência energética. - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos (programa de monitorização). - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE). - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de energia.

Quadro 47 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD – Património Histórico e Edificado.

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Património Histórico e Edificado	Identidade Histórica	<p>Preservar edifícios históricos e outras características culturais importantes.</p> <p>Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos.</p> <p>Fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos.</p> <p>Preservar locais arquitetónicos e arqueológicos.</p> <p>Promover o turismo cultural e histórico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a inventariação dos imóveis de valor arquitetónico e arqueológico, bem como a sua regular atualização. - Equacionar a reativação de um gabinete técnico das zonas históricas especializado em intervenções urbano/arquitectónicas¹. - Levantamento em todas as Zonas Urbanas Históricas, Consolidadas e a Reabilitar/Reconverter, de todos os prédios vagos, devolutos ou com ocupação inadequada, e de edifícios notáveis com possibilidades ou de instalação ou de ampliação para instalação de Equipamento de Uso e Interesse Colectivo¹. - Incentivar a reabilitação/recuperação em edifícios privados considerados de interesse público. - Assegurar a recuperação ou intervenções de manutenção nos edifícios públicos classificados. - Realização de trabalhos arqueológicos de carácter preventivo na zona urbana histórica, nas zonas de proteção de imóveis, sítios classificados e nas áreas de sítios arqueológicos identificados no PGUCB. - Monitorizar as obras de reabilitação/recuperação, garantindo que as características próprias dos edifícios são preservadas. - Garantir a integração paisagística e arquitetónica das novas edificações. - Potenciar a atratividade dos edifícios/monumentos da cidade de valor histórico e arquitetónico (manutenção, iluminação, enquadramento do espaço envolvente, condicionamento ao estacionamento automóvel, etc.). - Continuar a promover o estabelecimento de circuitos temáticos na cidade, privilegiando os circuitos pedonais. - Incrementar a promoção e divulgação dos valores culturais e turísticos da região, bem como dos seus produtos endógenos.

(Cont.)

(Cont.)

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Património Histórico e Edificado	Identidade Histórica		<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver e incentivar atividades culturais, nomeadamente as que possam potenciar o reconhecimento e posicionamento da cidade a nível nacional e internacional.- Avaliar a dimensão da expressão de tradições da população albicastrense, como base para a definição de estratégias promotoras da valorização cultural, focada no reforço da identidade local.- Colmatar as necessidades de equipamentos e serviços públicos de apoio à atividade turística.- Apoiar a restauração e o alojamento turístico, promovendo a qualidade destes serviços.

Quadro 48 – Plano de Controlo: Objetivos e Medidas de Gestão Ambiental para o FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.

FCD	Domínios	Objetivos	Medidas de gestão ambiental
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndios florestais	Prevenir a ocorrência de incêndios florestais Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas	- Cumprimento das medidas estabelecidas no PMDFCI de Castelo Branco. - Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades. - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação.
	Cheias e inundações	Aumentar os níveis de proteção do solo Diminuir os efeitos de ocorrência de cheias	- Garantir as condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia. - Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção. - Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos. - Promoção da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial e a erosão.
	Acidentes industriais	Prevenir a ocorrência de situações de explosão Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais	- Garantir o cumprimento do estabelecido nos PMEPC de Castelo Branco. - Garantir a avaliação, definição e implementação das distâncias de segurança exigidas para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto bem como a adoção de medidas técnicas complementares quando assim for o caso.

1 – Medidas previstas nos relatórios da proposta de revisão do PGU de Castelo Branco.

2 – Medidas previstas no Relatório referente ao “*Projecto da Mobilidade Sustentável*”.

3 – Medidas previstas no “*Diagnóstico para a Sustentabilidade – Castelo Branco, Agenda XXI Local*”.

4 – Medidas aplicáveis ao Uso Urbano, contempladas no PNUEA.

Quadro 49 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD – Ordenamento do território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade.

FCD	Domínios	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Ordenamento do Território	Planos de ordenamento eficazes	Nº	PGUCB	RAETCCB/2019	16	Anual	< 10%	
		Investimento na rede viária municipal	€	PGUCB	RPUCB/2018	22.726.000	Anual	> 20%	
		Taxa de execução da rede viária proposta	%	PGUCB	CMCB/2019	0	Anual	90	
		Projetos de acessibilidade concretizados**	Nº				Anual		
		Estacionamentos com conexão a rede de transportes públicos	Nº	PGUCB	PERUCCB/2019	20.300	Anual	> 10%	
		Taxa de execução de estacionamento público proposto	%	PGUCB	CMCB/2019	0	Anual	75	
		Vias cicláveis e pedonais	Rede ciclável	Km	PGUCB	RAETCCB/2019	4.270	Anual	> 50%
			Rede pedonal	m ²	PGUCB	RAETCCB/2019	1.586.948	Anual	> 20%
		Espaços verdes públicos urbanos	ha	PGUCB	RAETCCB/2019	745.571	Anual	> 30%	
		Taxa de execução dos espaços verdes urbanos	%	PGUCB	CMCB/2019	15	Anual	30	
		Programas de reabilitação de edifícios degradados	Nº	PGUCB	CMCB/2019	10	Anual	> 50%	
	Investimento efetuado na reabilitação urbana	€	PGUCB	CMCB/2019	359.245,48	Anual	> 30%		
	Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Protocolos estabelecidos entre autarquia/centros de conhecimento e empresas	Nº	PGUCB	CMCB/2019	6	Anual	> 20%	
		Apoio da autarquia à instalação de novas atividades económicas e apoio às atividades económicas já instaladas	Nº	Municipal	CMCB/2019	6	Anual	> 20%	
		Áreas de localização empresarial	Nº	PGUCB	CMCB/2019	1	Anual	Manter	
			ha	PGUCB	CMCB/2019	280	Anual	Manter	
		Taxa de ocupação da Área de Localização Empresarial	%	PGUCB	CMCB/2019	80	Anual	100	

(cont.)

(cont.)

FCD	Domínios	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Qualidade de Vida	Intervenções / Projetos de qualificação no espaço público urbano	Nº	PGUCB	RPUCB/2018	17	Anual	> 20%	
		Taxa de ocupação do espaço público urbano**	%				Anual		
		Equipamentos de utilização coletiva	Ensino	Nº / Tipologia	PGUCB	RAET/2019	48	Anual	Manter
			Saúde	Nº / Tipologia	PGUCB	RAET/2019	15	Anual	Manter
			Solidariedade e Segurança social	Nº / Tipologia	PGUCB	RAET/2019	40	Anual	Manter
			Desporto	Nº / Tipologia	PGUCB	RAET/2019	23	Anual	Manter
			Culturais e recreativos e lazer	Nº / Tipologia	PGUCB	RAET/2019	17	Anual	Manter
		Ações / Projetos de construção / qualificação dos EUC	€	PGUCB	RPUCB/2018	7.550.000	Anual	> 10%	

(*) Os valores das metas especificamente indicados em percentagem (ex: > 50%) são relativos (indexados) aos correspondentes valores da Situação Atual.

(**) Indicador a ser avaliado na fase de seguimento e de monitorização do plano, para os quais serão, nessa fase, obtidos os dados da situação de referência e estabelecidas a metas a atingir.

Quadro 50 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD – Qualidade Ambiental.

FCD	Domínio	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*
Qualidade Ambiental	Resíduos	Indiferenciados	T/ano	Municipal	PORDATA / 2018	20.074	Anual	< 5%
			Diferenciados	T/ano	Municipal	PORDATA / 2018	3.671	Anual
		Nível de recolha seletiva	Kg/hab./ano	Municipal	-	-	Anual	47 PERSU 2020
		Taxa de reciclagem	%	Municipal	PORDATA / 2018	13	Anual	50 PERSU 2020
		Deposição de RUB em aterro	T/ano	Municipal	PORDATA / 2018	11.703	Anual	< 35% PERSU 2020
	Água	Qualidade das massas de água superficiais	Classe (%)	Municipal	SNIRH / 2013	Razoável/Boa	Anual	Boa (72%) PENSAAR 2020
		Qualidade das massas de águas subterrâneas	Classe (%)	Municipal	SNIRH / 2011	A2/A1	Anual	A1 (72%) PENSAAR 2020
		População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	Municipal	CMCB/2019	100	Anual	100 PENSAAR 2020
		População servida por sistema de drenagem de águas residuais	%	Municipal	CMCB/2019	99	Anual	100 PENSAAR 2020
		População servida por estações de tratamento de águas residuais	%	Municipal	CMCB/2019	99	Anual	100 PENSAAR 2020
		Perdas no sistema de abastecimento de água	%	PGUCB	CMCB/2019	16,3	Anual	15
		Ineficiência (desperdício) no uso da água – setor Urbano**	%				Anual	20 PNUEA 2020
	Ruído	Fontes de ruído - incomodidade	Nº	PGUCB	Estudo de Ruído/2019	Rede viária	Anual	0 RGR
		População afetada por níveis de ruído	Nº	PGUCB	CMCB/2019	Residual	Anual	0 RGR
		Medidas de minimização de poluição sonora	Nº	PGUCB	Estudo de Ruído/2019	4	Anual	> 20%

(cont)

(cont)

FCD	Domínio	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*
Qualidade Ambiental	Ar	Qualidade do ar	Classe	Municipal	CMCB/2019	Bom/Muito Bom	Anual	Muito Bom
		Reclamações apresentadas pelos munícipes	Nº	Municipal	CMCB/2019	0	Anual	Manter
		Medidas de minimização de poluição atmosférica**	Nº	PGUCB			Anual	
		Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	Nº	Municipal	CMCB/2019	0	Anual	0
	Energia	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº	PGUCB	CMCB/2019	3	Anual	> 40%
		Evolução e aplicação de medidas de eficiência energética	Nº	PGUCB	CMCB/2019	4	Anual	> 40%
Produção de energia (Fontes/Estações), a nível local, através de recursos renováveis.		N.º	PGUCB	CMCB/2019	0	Anual	2	

(*) Os valores das metas especificamente indicados em percentagem (ex: > 50%) são relativos (indexados) aos correspondentes valores da Situação Atual.

PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (aprovado pela Portaria n.º 187 -A/2014, de 17 de setembro).

PENSAAR 2020 – Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (Fases 2, 3 e 4 – Quadro Estratégico / Plano de Ação / Plano de Gestão, Versão Final, abril de 2015).

PNUEA 2020 – Plano Nacional Para o Uso Eficiente da Água (APA, junho de 2012)

RGR – Regulamento Geral do Ruído (D. L. n.º 9/2007, de 17 de janeiro).

(**) Indicador a ser avaliado na fase de seguimento e de monitorização do plano, para os quais serão, nessa fase, obtidos os dados da situação de referência e estabelecidas a metas a atingir.

Quadro 51 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD – Património Histórico e Edificado.

FCD	Domínio	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*	
Património Histórico e Edificado	Identidade Histórica	Obras em edifícios históricos [recuperação/manutenção]	Nº	PGUCB	PERUCCB/2019	3	Anual	> 40%	
			€	PGUCB	PERUCCB/2019	3.750.000	Anual	> 40%	
		Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	Nº	PGUCB	DGPC/2019	14	Anual	Manter	
		Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Nº	PGUCB	RPUCB/2019	73	Anual	Manter	
		Estações arqueológicas inventariadas	Nº	PGUCB	RPUCB/2019	8	Anual	Manter	
		Medidas de salvaguarda e conservação do património identificado	Nº	Municipal	CMCB/2019	8	Anual	> 40%	
		Circuitos temáticos [históricos, gastronómicos, culturais]	Nº	Municipal	CMCB/2019	29	Anual	> 20%	
		Ações de divulgação turística	Nº	Municipal	CMCB/2019	7	Anual	> 30%	
		Unidades de alojamento	Empreendimentos turísticos	Nº	PGUCB	TP, IP/2019	4	Anual	> 40%
			Estabelecimentos de alojamento local	Nº	PGUCB	TP, IP/2019	19	Anual	> 20%
		Estabelecimentos de animação turística	Nº	PGUCB	TP, IP/2019	5	Anual	> 30%	
		Dormidas por 100 habitantes	Nº	Municipal	PORDATA/2019	167	Anual	> 10%	

(*) Os valores das metas especificamente indicados em percentagem (ex: > 30%) são relativos (indexados) aos correspondentes valores da Situação Atual.

Quadro 52 – Plano de Controlo: Critérios de avaliação do FCD – Riscos Naturais e Tecnológicos.

FCD	Domínio	Indicadores	Unidade	Âmbito territorial	Fonte informação	Situação atual	Periodicidade	Meta*	
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndios florestais	Grau de risco de incêndios	Classe	Municipal	PMDFCI/2014	Alto – 25,54%	Anual	Manter	
			Classe	Municipal	PMDFCI/2014	Sem Risco – 32,87%	Anual	Manter	
		Área ardida	ha	Municipal	PMDFCI/2014	68	Anual	0	
		Número de ocorrências de incêndios florestais	N.º	Municipal	PMDFCI/2014	63	Anual	0	
		Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios	N.º	PGUCB	PMDFCI/2014	4	Anual	Manter	
		Ações de informação e educação à população	N.º/N.º de empresas	Municipal	PMDFCI/2014	6	Anual	> 40%	
	Cheias e inundações	Grau de risco de cheia/inundação	Classe	Municipal	PMEPC/2014	Moderado	Anual	Baixo	
			Ocorrência de cheias/inundação	N.º	Municipal	PMEPC/2014	64	Anual	< 30%
			Edifícios sensíveis em áreas de risco de cheia/inundação**	N.º	Municipal			Anual	
	Acidentes industriais	Ocorrências de acidentes industriais	N.º	Municipal	PMEPC/2014	4	Anual	0	
			Área do concelho ocupada por espaço industrial**	ha	Municipal			Anual	
			Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto, por classificação de perigosidade	N.º	Municipal	PMEPC/2014	1	Anual	Manter
			Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto**	ha	Municipal			Anual	
			Densidade populacional nas áreas condicionadas**	Hab/m ²	Municipal			Anual	
		Distâncias de segurança**	m ²	Municipal			Anual		

(*) Os valores das metas especificamente indicados em percentagem (ex: > 50%) são relativos (indexados) aos correspondentes valores da Situação Atual.

(**) Indicador a ser avaliado na fase de seguimento e de monitorização do plano, para os quais serão, nessa fase, obtidos os dados da situação de referência e estabelecidas a metas a atingir.

7 – Quadro de Governança para a Ação

O quadro de governança para a ação é fundamental para o sucesso da Revisão do PGUCB, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança “*como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia*” [Partidário 2007], identifica-se um quadro de governança para o PGUCB, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das diretrizes propostas.

Desta forma, são identificadas as entidades e os agentes que se considera ter um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na Proposta de Revisão do PGUCB [Quadro 53].

Quadro 53 – Quadro de Governança para a ação no âmbito da AAE da Proposta de Revisão do PGUCB.

Entidades	Ações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.	<ul style="list-style-type: none">– Manter atualizadas as perspetivas e orientações de desenvolvimento regional.– Manter atualizados os resultados da monitorização exercida na ótica da gestão territorial, nos domínios da qualidade da água e da qualidade do ar.– Fomentar e apoiar os processos de participação pública.– Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Câmara Municipal de Castelo Branco.	<ul style="list-style-type: none">– Fazer coincidir os quarteirões estatísticos do Censos 2011 (INE) com os das Zonas e subzonas urbanas definidas no PGUCB.– Desenvolver todo o processo de participação pública, nos termos definidos na legislação em vigor, sobre esta matéria.– Articulação as entidades intervenientes no processo de AAE para a implementação das ações previstas na revisão do PGUCB.– Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental.

(cont.)

(cont.)

Entidades	Ações
Câmara Municipal de Castelo Branco.	<ul style="list-style-type: none"> – Proceder à transcrição digital e georreferenciada dos conteúdos da revisão do PGUCB, disponibilizando-os nos respetivos sites eletrónicos, depois da sua aprovação e publicação em Diário da República. – Garantir a execução da solução urbanística do PGUCB através de um acompanhamento de avaliação e apoio técnico. – Atualização do conteúdo da informação. – Disseminação das boas práticas dirigidas à qualificação do território e da gestão urbana. – Criação e manutenção de um sistema de informação territorial, no âmbito da avaliação da solução urbanística do PGUCB. – Criação do portal, destinado a assegurar, às entidades públicas e privadas, melhores condições de acesso à implementação do PGUCB. – Gerir o ambiente acústico e a qualidade do ar, decorrentes da implementação do PGUCB. – Garantir e operacionalizar a recolha e tratamento de resíduos. – Garantir competências no domínio do ambiente.
Autoridade Nacional da Proteção Civil.	<ul style="list-style-type: none"> – Atribuições no âmbito da previsão e gestão de risco e planeamento de emergência, da atividade de proteção e socorro, das atividades dos bombeiros, dos recursos de proteção civil, e da aplicação e fiscalização do cumprimento das normas.
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> – Manter atualizados os diagnósticos e respetivas metas e objetivos ambientais. – Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água.
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> – Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	<ul style="list-style-type: none"> – Competências nas áreas integradas em RAN e na promoção das melhores práticas agrícolas.
Direção-Geral do Património Cultural.	<ul style="list-style-type: none"> – Determinar as orientações técnicas e fiscalizar a execução de intervenções de conservação e restauro do património edificado, arquitetónico e arqueológico municipal classificado. – Manter atualizados os sistemas de informação do património arqueológico e arquitetónico classificado.
População em geral.	<ul style="list-style-type: none"> – Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental. – Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. – Participar ativamente nos processos de consulta pública e no “follow-up” de todo este processo.

8 – Considerações Finais

O presente Relatório Ambiental serve de base à segunda fase do processo de AAE da Proposta de Revisão do PGUCB, desenvolvida com base na informação disponível, estando metodologicamente adaptada ao grau de maturidade dos trabalhos de desenvolvimento do Plano.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica da presente proposta de revisão foi suportado na análise de sete Fatores Críticos de Decisão: "Ordenamento do território e desenvolvimento urbano e competitividade"; "Qualidade ambiental"; "Património Histórico e Edificado"; e "Riscos Naturais e Tecnológicos". No decurso da avaliação de cada FCD foi promovida a integração dos objetivos de sustentabilidade preconizados pelos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico para a AAE

Foram tidas em consideração quatro Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB: a "Preservação e Valorização dos Recursos Naturais", o "Crescimento Económico e Social", a "Requalificação Territorial e Urbana", a "Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas", sendo que cada Opção, abrange vários objetivos estratégicos definidos.

Aquando da avaliação da situação existente e análise de tendências, desenvolvida para cada um dos FCD, foram detetadas algumas dificuldades na obtenção de informação para atender à análise de alguns dos indicadores propostos, embora seja de salientar que a proposta de orientações de seguimento apresentadas neste Relatório Ambiental para cada FCD assenta numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma leitura permanente e ambientalmente correta da sua atuação, a que acresce o facto de na avaliação efetuada não terem sido evidenciados/identificados efeitos ambientais significativos que não possam ser alvo de medidas de minimização decorrentes diretamente das opções estratégicas do Plano.

Evidencia-se a importância do acompanhamento da execução da Proposta de Revisão do PGUCB, através da implementação do Plano de Controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos indicadores de sustentabilidade com influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental da área do Plano, podendo deste processo resultar a necessidade de reequacionar e/ou reforçar as metas e as medidas propostas.

09.07.2021

GEOMEGA, LDA



Manuel José Russo Monteiro

(Coordenador AAE)

Siglas e Acrónimos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ALECB	Área de Localização Empresarial de Castelo Branco
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARUCCB	Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco
CCDRC	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
DA	Declaração Ambiental
DGOTDU	Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGT	Direção-Geral do Território
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INE	Instituto Nacional de Estatística
PDM	Plano Diretor Municipal
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PENSAAR	Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PERUCCB	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PGUCB	Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
PNA	Plano Nacional da Água
PNACD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PP	Plano de Pormenor
PRN 2000	Plano Rodoviário Nacional
PROF	Programa Regional de Ordenamento Florestal
PGUCB	Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco
PROTC	Plano Regional de Ordenamento do Território Centro
QE	Questões Estratégicas

QEPIC	Quadro Estratégico para a Política Climática
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RAETCCB	Relatório de Avaliação sobre o Estado do Território da Cidade de Castelo Branco
RDA	Relatório de Definição de Âmbito
RJCN	Regime Jurídico de Conservação da Natureza
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Bibliografia

- Agenda 21 Local – Relatório de Diagnóstico da Agenda 21 Local de Castelo Branco.
- Câmara Municipal de Castelo Branco - Relatório de Avaliação sobre o Estado do Território da Cidade de Castelo Branco, 2019.
- CEDRU – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco, 2019.
- DGPC – Direção-Geral Património Cultural. Disponível em: www.patrimoniocultural.pt.
- ESTCB – Projeto de Mobilidade Sustentável – Relatório de Diagnóstico, 2008.
- Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Novembro 2008. Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Agência Portuguesa do Ambiente.
- INE – Instituto Nacional de Estatística. Disponível em: <http://www.ine.pt/>.
- PGUCB - Revisão do PGUCB, Arquiteto António Américo Farinha da Silva, 2019.
- Partidário, Maria Rosário (2007). Orientações metodológicas; APA- Agência Portuguesa do Ambiente. 63 p., Alfragide, Portugal.
- Partidário, M.R., 2012. Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia. Agência Portuguesa do Ambiente; Lisboa.
- PORDATA - Disponível em: <http://www.pordata.pt/>.
- SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos. Disponível em: <http://snirh.pt/>.
- Turismo de Portugal, I.P. - Disponível em: www.turismodeportugal.pt.

Principal legislação:

AAE: Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de julho, na sua redação atual;

RAN: Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual;

REN: Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual;

RJIGT: Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio

Anexo I – Principais Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e respectivos Objetivos Estratégicos

Agenda Territorial da União Europeia 2020

A Agenda Territorial define-se como um quadro político orientado para a coesão territorial na União Europeia e para a importância da dimensão territorial dos desafios de política, estabelecendo prioridades de desenvolvimento policêntrico e integrado do espaço europeu.

A Agenda Territorial para a União Europeia 2020 constitui o alinhamento desta perspetiva de base territorial com a Estratégia Europa 2020 e os objetivos de desenvolvimento inteligente, inclusivo e sustentável. Ela procura igualmente dar resposta aos desafios colocados pelas mudanças estruturais em resultado da crise económica, das crescentes dependências inter-regionais, das mudanças demográficas e sociais, dos diversos impactos das alterações climáticas, bem como a matérias de energia, ambiente biodiversidade e património natural e cultural.

Objetivos Estratégicos

A ATUE 2020 define as seguintes **prioridades territoriais**:

1. Promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado;
2. Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades e no meio rural e em áreas específicas;
3. Integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais;
4. Assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes;
5. Melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas;
6. Gerir e interligar os valores ecológicos paisagísticos e culturais das regiões.

Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial (PNPOT)

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) é o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional. O PNPOT constitui-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial.

Objetivos Estratégicos

O PNPOT apresenta os seguintes **objetivos**:

- Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades;
- Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;
- Adaptar os territórios e gerar resiliência;
- Descarbonizar acelerando a transição energética e material;
- Remunerar os serviços prestados pelo capital natural;
- Alargar a base económica territorial com mais capitação, conhecimento e inovação;
- Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território;
- Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade;
- Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos;
- Reforçar nos IGT a eficiência territorial pela concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação e regeneração urbanas, pela mobilidade sustentável, economia circular e de partilha e consumos de proximidade.

Portugal 2020

Trata-se do acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão, que reúne a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pescas - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

Objetivos

A Região Centro pretende reforçar a sua condição de laboratório vivo, focalizadamente diversificado, orientado pelas necessidades e bases territoriais específicas, a convergir para *Innovation Leader*, conseguindo-o:

- Tirando partido dos seus múltiplos recursos endógenos, das infraestruturas existentes, dos territórios e dos agentes regionais;
- Potenciando a capacidade de criação de conhecimento, assente em recursos humanos qualificados, reforçando a intensidade tecnológica na produção de bens e serviços orientados para cadeias de valor globais e aproximando o sistema científico das atividades económicas, sociais e criativas;
- Consolidando-se enquanto espaço inovador, mobilizador, libertador do potencial individual e coletivo, gerador de emprego, valor económico, social e territorial;
- Reforçando a produtividade, a coesão territorial e afirmando a Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente enquanto verdadeiro Desígnio Central suportado pelas dinâmicas RIS3.

Os objetivos do POR Centro são os seguintes:

- Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia;
- Reforço do investimento na educação e formação;
- Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social;
- Reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono;
- Reforço da capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal;
- Apoio ao Programa da reforma do Estado.

Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2030

O PNAC assume um carácter de compilação de outros instrumentos existentes (um «plano de planos») e constitui um quadro de referência dinâmico para a identificação e definição de políticas e medidas setoriais, assente na avaliação ex-ante e ex-post das mesmas, na vertente de baixo carbono.

Objetivos estratégicos

São objetivos do PNAC:

- Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;
- Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus;
- Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (*mainstreaming*).

Quadro Estratégico para a Política Climática

O QEPiC contempla o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030) e a segunda fase da Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAC 2020) e concretizam as orientações nacionais em matéria de políticas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas.

O QEPiC aborda também a dimensão internacional em matéria de alterações climáticas, incluindo cooperação, e identifica as componentes de suporte no que respeita a financiamento, reporte e monitorização da implementação da política climática e das ações desenvolvidas e governação.

Objetivos estratégicos

O QEPiC assenta em nove objetivos estratégicos:

- Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;
- Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE;
- Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação;

- Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação;
- Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento;
- Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva;
- Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização;
- Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento;
- Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Aprovada na Cimeira da Organização das Nações Unidas a 25 de setembro de 2015, a resolução A/RES/70/1 Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, entrou em vigor em 2016. Constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a alcançar até 2030 por todos os 193 países, está ancorada numa bateria com mais de 200 indicadores que permitem monitorizar o respetivo progresso. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as respetivas metas estão interligados e têm um caráter global, isto é, devem ser aplicados universalmente, partilhando-se a responsabilidade pelo seu alcance por todos os países (e não apenas nos países em desenvolvimento)

Objetivos estratégicos

São objetivos da Agenda 2030:

- Erradicar a pobreza em todas as suas dimensões, em todos os lugares;
- Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura;
- Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
- Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;
- Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e limpas para todos;
- Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países;
- Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;
- Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos;
- Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade
- Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;
- Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Programa de Desenvolvimento Rural 2020

O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente constitui a visão da estratégia nacional para a agricultura e o desenvolvimento rural, tem como princípio determinante a concentração dos apoios no setor e na produção de bens transacionáveis dirigidas a agentes diretamente envolvidos na criação de valor a partir de atividades agroflorestais assente numa gestão eficiente dos recursos. Desta forma, e tendo em conta os três objetivos da PAC, o PDR2020 pretende o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional.

Objetivos estratégicos e Objetivos transversais

O PDR define três objetivos estratégicos:

- Crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura;
- Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos;
- Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

O PDR tem como objetivos transversais:

- Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal;
- Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos.

Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020

A existência do PANCD, que foi aprovado pela RCM n.º 69/99, de 9 de julho, constituiu uma obrigação dos Estados decorrente da adesão à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD), aprovada em Paris, em 17 de junho de 1994. O PANCD vem, assim, incorporar a visão, os objetivos estratégicos e os impactes esperados, a missão, os objetivos operacionais e os decorrentes resultados a atender, o quadro institucional de implementação e, ainda, o sistema de monitorização a aplicar, saídos da Estratégia Decenal 2008- -2018 da CNUCD, adotada na 8.ª Conferência das Partes (COP8), realizada em Madrid, em 14 de setembro de 2007.

Objetivos estratégicos e Objetivos operacionais

O PNACD define quatro objetivos estratégicos:

- Melhorar as condições de vida das populações afetadas;
- Melhorar as condições dos ecossistemas afetados;
- Gerar benefícios globais a partir da efetiva implementação da CNUCD;
- Mobilizar recursos destinados a apoiar a implementação da CNUCD na construção de parcerias eficazes entre os atores nacionais e internacionais.

O PANCD tem como objetivos operacionais:

- Defesa, sensibilização e educação, para influenciar ativamente os processos e atores internacionais, nacionais e locais relevantes, na abordagem adequada à desertificação/degradação das terras e às questões relacionadas com a seca;
- Quadro político, para apoiar a criação de ambientes favoráveis para a promoção de soluções para combater a desertificação/degradação das terras e mitigar os efeitos da seca;
- Ciência, tecnologia e conhecimento, para a CNUCD se tornar uma autoridade mundial em conhecimentos científicos e técnicos relativos à desertificação/degradação das terras e mitigação dos efeitos da seca;
- Capacitação, para identificar e estabelecer as necessidades de capacitação, visando prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e mitigar os efeitos da seca;
- Transferências financeiras e tecnológicas, para mobilizar e melhorar a orientação e coordenação de recursos financeiros e tecnológicos nacionais, bilaterais e multilaterais, a fim de aumentar o seu impacte e eficácia.

Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT)

O PNCT elenca medidas, maioritariamente de iniciativa governamental, e uma Agenda para o Interior que integra oito Iniciativas de caráter temático. Trata-se de um processo dinâmico que visa a construção da Coesão Territorial. Pressupõe uma atitude permanente de cocriação, experimentação, teste e revisão que se prolongará no futuro próximo. Abarcando todas as áreas de governação, cuja ação tem reflexos nos territórios do interior, as Medidas encontram-se organizadas em torno de cinco Eixos de Intervenção:

- Eixo 1. Um Território do Interior + Coeso;
- Eixo 2. Um Território do Interior + Competitivo;
- Eixo 3. Um Território do Interior + Sustentável;
- Eixo 4. Um Território do Interior + Conectado;
- Eixo 5. Um Território do Interior + Colaborativo.

No contexto do PNCT, a Agenda para o Interior é constituída por oito Iniciativas, agendas interministeriais e interinstitucionais, organizadas em torno de desafios e questões estruturantes que se colocam ao desenvolvimento dos territórios do interior:

1. Envelhecimento com Qualidade
2. Inovação da Base Económica
3. Capital Territorial
4. Cooperação Transfronteiriça
5. Relação Rural-Urbana
6. Acessibilidade Digital
7. Atratividade Territorial
8. Abordagens, Redes e Participação

Objetivos

São objetivos do PNCT:

- Eixo 1. Um Território do Interior + Coeso

Construir sistemas capazes de promover a inclusão social e a equidade através de uma maior igualdade de competências territoriais, promovendo uma melhor articulação entre a oferta de serviços urbanos e rurais e propondo novos serviços em rede que valorizem visões intersectoriais e interescolares, tendo em vista a qualidade de vida.

- Eixo 2. Um Território do Interior + Competitivo

Alargar as capacidades de desenvolvimento dos territórios do interior, potenciando novas estratégias de valorização dos seus recursos, ativos e agentes, assim como a geração de maiores níveis de atratividade, afirmando e consolidando uma nova competitividade.

- Eixo 3. Um Território do Interior + Sustentável

Potenciar a diversidade geográfica, integrando a paisagem, os recursos endógenos, o património natural e cultural em prol de uma maior sustentabilidade, valorizando os espaços de montanha, de fronteira e os territórios mais periféricos.

- Eixo 4. Um Território do Interior + Conectado;

Reforçar a conectividade dos territórios do interior, facilitando a sua inserção em espaços mais alargados, por forma a potenciar os relacionamentos entre as bases produtivas litoral-interior, de fronteira e com a diáspora, gerando, assim, novas formas de articulação e de organização para a coesão, a competitividade e a sustentabilidade.

- Eixo 5. Um Território do Interior + Colaborativo

Promover a transversalidade da atuação interministerial, valorizando as lideranças locais e a capacitação institucional, difundindo plataformas de diálogo e de cocriação, de experimentação e implementação de políticas, em prol de processos inovadores de governança territorial.

Programa Nacional de Valorização do Interior

A estratégia de valorização do interior é suportada em medidas prioritárias selecionadas do Programa de Valorização do Interior, aprovado pela RCM n.º 116/2018, de 6 de setembro, e em novas iniciativas, conjugadas com instrumentos financeiros com dotação específica para o interior e adaptados a estes territórios, orientados para a competitividade, baseados em políticas de incentivo ao emprego, à contratação de recursos humanos altamente qualificados, à aposta na inovação e em investimentos que permitam a modernização dos setores correspondentes, compreendendo os Programas designados por +CO3SO (CONstituir, CONcretizar e CONsolidar Sinergias e Oportunidades).

Eixos

São definidos os seguintes eixos de intervenção prioritária para a valorização do interior:

- Eixo 1: Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior;
- Eixo 2: Promover a Cooperação Transfronteiriça para Internacionalização de Bens e Serviços;
- Eixo 3: Captar Investimento e Fixar Pessoas no Interior;
- Eixo 4: Tornar os Territórios do Interior mais Competitivos.

Plano Rodoviário Nacional (PRN - 2000)

O atual Plano Rodoviário Nacional (Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho, Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de Agosto) define uma rede nacional, que desempenha funções de interesse nacional e internacional.

A rede rodoviária nacional é constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

Objetivos

O PRN – 2000 tem como principais objetivos:

- Introdução de significativas inovações relativamente ao PRN85, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global dos transportes rodoviários, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede;
- Necessidade de aumentar a densidade da rede de estradas nas zonas fronteiriças, promover o fecho de malhas viárias, assim como melhorar a acessibilidade de alguns concelhos, o que contribuirá para a correção das assimetrias que ainda se verificam no desenvolvimento socioeconómico do País;
- Reclassificação de algumas das estradas não incluídas no anterior plano rodoviário nacional como estradas nacionais e instituir uma nova categoria viária, a das estradas regionais;
- Preocupação assumida em matéria de melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infraestruturas em causa.

Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) é um instrumento de política nacional para um uso eficiente da água, cujas linhas orientadoras resultaram de um importante esforço interministerial e interdepartamental com a coordenação do extinto Instituto da Água (INAG), apoiado tecnicamente pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.

Objetivos específicos

O PNUEA assenta sobre três objetivos gerais:

- Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;
- Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;
- Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.

E os seguintes objetivos estratégicos:

- Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos;
- Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água;
- Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação;
- Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva);
- Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas;
- Garantir a avaliação periódica e sistemática das ações que permitam conhecer a evolução do PNUEA.

Lei da Água

A Lei da Água estabelece o enquadramento para a gestão das águas superficiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e das águas subterrâneas.

A Lei da Água assegura a transposição da Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água.

Objetivos específicos

A Lei da Água tem como objetivos:

- Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água;
- Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;
- Obter uma proteção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias;
- Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição
- Mitigar os efeitos das inundações e das secas;
- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água;
- Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais;
- Assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho.

Plano Nacional da Água (PNA)

O PNA revela-se como um instrumento de carácter nacional e de natureza estratégica, sendo que a definição da política de recursos hídricos não pode deixar de assegurar a gestão deste recurso no litoral e de assegurar a sua integração com as demais políticas setoriais relevantes, como as políticas energética, de transportes, agrícola e florestal, das pescas, da conservação da natureza, regional e turística, devendo constituir a base para o diálogo e a articulação, bem como para o desenvolvimento de estratégias destinadas a uma maior integração das diferentes políticas.

O PNA desenvolve os objetivos estratégicos fixados na LA em objetivos de gestão e governança e avalia como estão estes objetivos a ser considerados nos PGRH do 2.º ciclo e perspetivas para o 3.º ciclo, elaborando sobre eles sempre que justificado. Quanto aos objetivos ambientais, com destaque para a melhoria do estado das massas de água, é colocada a ênfase na necessidade de uma maior ambição no que respeita a algumas RH e objetivos visados. As prorrogações e derrogações devem ser devidamente fundamentadas, incluindo, sempre que possível, uma análise económica (e.g. custo-benefício; custo-eficácia; capacidade de pagamento).

Objetivos estratégicos

- 1) Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional;
- 2) Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas;
- 3) Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água;
- 4) Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes;
- 5) Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.

Estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PENSAAR2020)

O PENSAAR 2020 é um dos pilares da reestruturação do setor das águas, a qual visa nomeadamente garantir a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

O lema escolhido para o PENSAAR 2020 foi «Uma estratégia ao serviço da população: serviços de qualidade a um preço sustentável». Pretende-se com isso reforçar a aceitação generalizada da estratégia por parte de utilizadores e cidadãos em geral, reconhecendo o bom desempenho, qualidade do serviço prestado e preço justo, garantindo a perenidade da estratégia para além de 2020.

Eixos estratégicos

Os eixos estratégicos são os seguintes:

Eixo 1 – Proteção do Ambiente e Melhoria da Qualidade das Massas de Água

Eixo 2 – Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados

Eixo 3 – Otimização e Gestão Eficiente dos Recursos

Eixo 4 – Sustentabilidade Económica-Financeira e Social

Eixo 5 – Condições Básicas e Transversais

Para a prossecução destes eixos foram definidos um conjunto de objetivos operacionais:

- Eixo 1
 - Cumprimento do normativo
 - Redução da poluição urbana nas massas de água
 - Aumento da acessibilidade física ao serviço de SAR
- Eixo 2
 - Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água
 - Melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais
- Eixo 3
 - Otimização da utilização de capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço
 - Redução das perdas de água
 - Controlo de aflúências indevidas
 - Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação
 - Valorização de recursos e subprodutos
 - Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos
- Eixo 4
 - Recuperação sustentável dos gastos
 - Otimização e/ou redução dos gastos operacionais
 - Redução da água não faturada
- Eixo 5
 - Aumento da disponibilidade de informação
 - Inovação
 - Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços
 - Alterações climáticas, desastres naturais, riscos – mitigação e adaptação
 - Externalidades: emprego, competitividade, internacionalização

Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020)

O PERSU 2020 estabelece assim a visão, os objetivos, as metas globais e as metas específicas por Sistema de Gestão de RU, as medidas a implementar no quadro dos resíduos urbanos no período 2014 a 2020, bem como a estratégia que suporta a sua execução, contribuindo para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias nesta matéria.

A sua implementação deverá permitir atingir níveis ambiciosos de reciclagem e preparação para a reutilização de resíduos em Portugal Continental.

Objetivos específicos

O PERSU 2020 destaca as seguintes metas globais estabelecidas para 2020:

- Reduzir de 63 % para 35 % a deposição, em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, relativamente ao ano de referência 1995;
- Aumentar de 24 % para 50 % a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem;
- Assegurar níveis de recolha seletiva de 47 kg/habitante/ano.

O PERSU 2020 assenta sobre oito objetivos:

- Prevenção da produção e perigosidade dos RU;
- Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;
- Redução da deposição de RU em aterro
- Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU
- Reforço dos instrumentos económico-financeiros
- Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor
- Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor
- Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais.

Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano pretende contribuir para a definição de uma estratégia e a articulação metódica e equilibrada de um conjunto de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

O PNDFCI pretende convocar o País, articular esforços entre todos, os pequenos e médios proprietários florestais, agricultores, grandes empresas do sector, diversas entidades, empresas de abastecimento e distribuição públicas, autarquias locais, organismos da Administração Pública e todos os agentes que intervêm sobre o território, de forma a tornar as florestas e os aglomerados populacionais mais resistentes ao fogo, promovendo uma política de defesa da floresta contra incêndios.

Eixos

O plano define em 5 eixos estratégicos de atuação:

- 1.º Eixo estratégico — Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais:
 - Rever e integrar políticas e legislação;
 - Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.
- 2.º Eixo estratégico — Redução da incidência dos incêndios:
 - Educar e sensibilizar as populações;
 - Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações;
 - Capacidade de dissuasão e fiscalização.
- 3.º Eixo estratégico — Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios:
 - Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;
 - Reforço da capacidade de 1ª intervenção;
 - Reforço da capacidade do ataque ampliado;
 - Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo;
 - Melhoria das comunicações;
 - Melhoria dos meios e planeamento, previsão e apoio à decisão;
 - Melhoria da capacidade logística de suporte à DFCL.
- 4.º Eixo estratégico — Recuperar e reabilitar os ecossistemas.
- 5.º Eixo estratégico — Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT - Centro)

O PROT Centro é o instrumento de gestão territorial que estabelece a definição para o uso, ocupação e transformação do solo, a integração das políticas sectoriais no ordenamento do território e na coordenação das intervenções e as orientações para a elaboração dos PMOT.

Objetivos

São objetivos do PROT-C:

a) Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente:

- A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
- O reforço dos fatores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;
- A proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;
- O aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;
- A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas;
- O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;
- O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior;

b) Definir o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:

- Valorizar a natureza multipolar da rede urbana para o desenvolvimento de um sistema urbano verdadeiramente policêntrico, reforçando a integração entre sistemas urbanos sub-regionais;
- Densificar as interações intra-regionais, nomeadamente estruturando as redes regionais de equipamentos e serviços, e melhorando as redes estruturantes de transportes internas à região;
- Reforçar o potencial de desenvolvimento dos grandes corredores de transporte nacionais e transeuropeus que atravessam a região, modernizando infra-estruturas, estimulando complementaridades entre centros urbanos e melhorando as articulações com as redes intra-regionais;
- Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I & D e centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de atividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;
- Desenvolver uma rede de áreas empresariais para o ordenamento e aumento da competitividade do modelo de industrialização difusa da faixa litoral;
- Identificar a estrutura de proteção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território;
- Proteger e valorizar o património arquitetónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;
- Desenvolver novas formas de relação urbano-rural, com base na diversificação de funções dos espaços rurais e na organização de uma rede de centros de excelência em espaço rural;
- Articular a estratégia de desenvolvimento territorial com as opções definidas para a região do Norte e para a região de Lisboa e Vale do Tejo, em particular tendo em conta a localização do novo aeroporto de Lisboa e a futura acessibilidade ferroviária em alta velocidade;

c) Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais;

d) Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos fatores de localização de atividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de atividades não rurais;

e) Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;

f) Identificar e hierarquizar os principais projetos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;

g) Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos

interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial;

h) Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PROT- Centro.

Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa 2014-2020

A estratégia definida para a Beira Baixa estabelece uma visão e um quadro de referência para orientar a Região até 2020, assente nos domínios definidos pela Estratégia Europa 2020 – Crescimento Inteligente, Crescimento Sustentável e Crescimento Inclusivo. A estratégia para a Beira Baixa define prioridades transversais para a Região, as quais devem ser trabalhadas de forma complementar. Além disso, tendo em consideração a necessidade de concentração de recursos num conjunto claro de objetivos 2020, a estratégia também elenca as áreas de especialização prioritárias. Estes dois vetores - prioridades transversais e áreas de especialização prioritárias – devem contribuir para alcançar as metas estabelecidas pela União Europeia para o horizonte 2020 no contexto da Beira Baixa.

A estratégia definida assenta na seguinte visão:

Em 2020 a Beira Baixa deve afirmar-se como um espaço de ligação à Europa, através da aposta em dinâmicas socioeconómicas e empresariais transfronteiriças, da valorização económica dos seus recursos naturais e culturais e do reforço de um sistema urbano policêntrico como elemento chave para a retenção e captação de talento.

Objetivos

São objetivos da EIDT BB:

OE1 - Promover o uso das tecnologias de informação e comunicação de forma transversal atenuando os efeitos da excentricidade face aos centros de decisão e concentração e serviços à escala nacional

OE2 - Apostar na investigação e ensino orientado para a valorização de setores/fileiras produtivas estratégicas para a Região da Beira Baixa, articulando o desenvolvimento agrícola e agroindustrial com o desenvolvimento rural

OE3 - Promover a internacionalização da Beira Baixa potenciando a sua posição transfronteiriça

OE4 - Afirmar um sistema de ensino e formação ao longo da vida de referência, com ligação a áreas de especialização económica e social da Beira Baixa desde o pré-escolar ao nível superior

OE5 - Fortalecer a rede regional de apoio ao desenvolvimento económico e negociar junto da administração central mecanismos de discriminação positiva do interior

OE6 - Requalificar e revitalizar o sistema regional garantindo a complementaridade funcional dos diferentes aglomerados urbanos e rurais e a qualidade de vida da população

OE7 - Garantir respostas sociais de proximidade promovendo uma abordagem multidisciplinar à inclusão (ensino, saúde, cultura, emprego, tecnologias, etc.)

OE8 - Fortalecer a unidade regional “Beira Baixa” de acordo com os seus novos limites administrativos e apostar na cooperação com Espanha e com territórios europeus de baixa densidade na definição de áreas de atuação conjunta

Visão Estratégica para a Região Centro 2030

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) dinamizou um exercício de reflexão para definir a “Visão Estratégica para a Região Centro 2030” procurando que tivesse um elevado nível de participação dos agentes regionais.

Após identificar os principais constrangimentos e desafios que a região enfrenta, definiu uma Visão consistente com a resposta a esses constrangimentos e desafios, e capaz de valorizar recursos e capacidades de inovação. A “Visão Estratégica para a Região Centro 2030” apresenta Linhas de Estratégia para 2030, definindo oito grupos de Prioridades Estratégicas para a região, para os quais estabeleceu linhas de ação.

Face ao contexto de pandemia COVID-19, a “Visão Estratégica para a Região Centro 2030” incorporou também uma primeira resposta aos imensos desafios que a crise pandémica, e a crise económica e social que ela acarreta, nos veio colocar.

Prioridades Estratégicas

As Prioridades Estratégicas são os seguintes:

- Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação;
- Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade em geral;
- Valorizar e densificar o sistema urbano regional;
- Combater as fragilidades e vulnerabilidades de diferentes tipos de territórios da região;
- Adaptar proactivamente a região à emergência climática e à descarbonização;
- Acelerar a conceção e operacionalização de respostas a novos e velhos problemas sociais;
- Promover e reforçar a melhoria de qualificações de ativos e de população em geral;
- Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional.

Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior

O PROF do Centro Interior concretiza, no seu âmbito e natureza o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, e compatibiliza-se com os demais programas setoriais e com os programas especiais, assegurando a contribuição do setor florestal para a elaboração e alteração dos restantes instrumentos de gestão territorial.

Princípios orientadores e Objetivos estratégicos

Os princípios orientadores são os seguintes:

- Boa governança - uma abordagem pró-ativa da administração florestal, com um envolvimento articulado entre a administração e os agentes com competências na gestão dos espaços florestais;
- Exigência e qualidade - com vista a aumentar o seu valor, o setor florestal deverá prosseguir uma cultura de exigência, melhorando o desempenho em todas as vertentes;
- Gestão sustentável - a manutenção e a melhoria dos valores económicos, sociais e ambientais de todos os tipos de floresta, para o benefício das gerações presentes e futuras, constitui um objetivo internacionalmente aceite e uma exigência da própria sociedade, contribuindo para promover o desenvolvimento rural integrado;
- Máxima eficiência - o desenvolvimento social e económico deve basear-se na utilização eficiente dos recursos florestais contribuindo, nomeadamente, para o «crescimento verde» da economia;
- Multifuncionalidade dos espaços florestais - os espaços florestais devem desempenhar várias funções, em equilíbrio, como forma de responder às solicitações da sociedade e como uma oportunidade para a sua valorização intrínseca;
- Responsabilização - os proprietários florestais são responsáveis pela gestão de um património de interesse público, devendo ser reconhecida a sua contribuição para a disponibilização de um conjunto de bens e serviços proporcionados pela floresta;
- Transparência - o processo de relacionamento da administração com os agentes privados deve ser transparente, criando as condições de crescimento que o setor florestal necessita;
- Uso racional - os recursos florestais devem ser utilizados de uma forma racional potenciando as suas características intrínsecas, promovendo a sua articulação com as restantes utilizações do território.

No que se refere aos objetivos estratégicos:

- Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- Especialização do território;
- Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

O Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), enquanto instrumento de planeamento das águas, visa fornecer uma abordagem integrada para a gestão dos recursos hídricos, dando coerência à informação para a ação e sistematizando os recursos necessários para cumprir os objetivos definidos.

A Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste - RH5 é uma região hidrográfica internacional com uma área total em território português de 30 502 km² e integra a bacia hidrográfica do rio Tejo e ribeiras adjacentes, a bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste, incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 117/2015, de 23 de junho.

Objetivos

São objetivos deste instrumento:

- Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;
- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;
- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;
- Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.

Programa Polis de Castelo Branco

O Programa Polis na Cidade de Castelo Branco materializou-se na elaboração do Plano de Pormenor da Zona Histórica e da Devesa de Castelo Branco [PPZHD/CB], aprovado pela RCM n.º 49/2003, de 31 de março de 2003.

O PPZHD/CB teve por objetivo estabelecer as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do solo e definir as normas de gestão urbanística a aplicar a toda a área abrangida pelo Plano, entendido num conceito de requalificação urbana e valorização ambiental.

Objetivos

São objetivos do PPZHD/CB para a Área Histórica inter-muralhas:

- Evitar a rejeição da população local para a periferia da cidade, criando condições para a melhoria do seu quadro urbano e ambiental;
- Criar condições para tornar essa parte da cidade atrativa em termos habitacionais, fomentando a sua procura para a fixação de população mais jovem;
- Criar condições para a organização de bolsas residenciais para estudantes universitários recorrendo-se à construção de residências universitárias;
- Fomentar a visita de turistas, sendo por isso fundamental fomentar a criação de mais atividade comercial e cultural e ainda alojamento turístico;
- Manter a memória da cidade, mantendo-se o património espacial e edificado de um modo consciente e em bom estado de conservação;
- Organizar de modo consistente o apoio social e económico às famílias idosas e carenciadas.

Os objetivos do PPZHD/CB para a Zona baixa da encosta (zona fora de muralhas) e zona central (Devesa / Centro Cívico):

- Reforçar a centralidade desta parte da cidade, recorrendo-se à concentração de diverso equipamento nomeadamente lúdico e cultural;
- Reforçar a atividade comercial no sentido de se potencializar a mais-valia do espaço público aqui existente;
- Devolver a cidade ao utente, ao público, retirando do seu espaço os automóveis, criando um ambiente mais saudável e mais seguro;
- Reforçar a qualidade do espaço público e do edificado em geral, mantendo-se usos múltiplos;
- Criar condições de circulação rodoviária e de estacionamento de modo a garantir a sobrevivência às diferentes atividades comerciais e de serviços e sem comprometer o uso habitacional relativamente importante que esta

área possui;

- Manter a memória da cidade, mantendo-se o património espacial e edificado de um modo consciente e em bom estado de conservação, introduzindo-se, no entanto, novos conceitos de espaço urbano e novas formas e significados urbanos.

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

O PMEPCCB é, segundo a Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, um Plano Geral e de âmbito municipal, abrangendo todo o território municipal, elaborado pelo SMPC de Castelo Branco e aprovado pela CNPC, mediante parecer prévio da CMPC e da ANPC.

Objetivos

São objetivos deste instrumento:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O PMDFCI tem por missão o estabelecimento de ações de prevenção, que incluam a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

O PMDFCI caracteriza-se como um instrumento de âmbito municipal, enquadrando-se em consonância com outros instrumentos de Gestão Territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Eixos

O plano de Ação divide-se em 5 eixos:

- 1.º Eixo estratégico — Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais:
 - Redes de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas;
 - Rede viária florestal;
 - Rede de pontos de água;
 - Silvicultura no âmbito da DFCI.
- 2.º Eixo estratégico — Redução da incidência dos incêndios:
 - Comportamentos de risco e sensibilização da população;
 - Fiscalização.
- 3.º Eixo estratégico — Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios:
 - Vigilância e deteção;
 - 1.ª intervenção;
 - Combate, rescaldo e vigilância pós -incêndio.

- 4.º Eixo estratégico — Recuperar e reabilitar os ecossistemas:
 - Ações de estabilização de emergência e reabilitação pós -incêndio;
 - Planeamento da recuperação de áreas ardidas
- 5.º Eixo estratégico — Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz:
 - Identificação das competências das entidades;
 - Planificação das reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF);
- Monitorização e revisão do PMDFCI.

Plano Diretor Municipal de Castelo Branco

O PDM de Castelo Branco estabelece um conjunto de orientações e parâmetros para uso, ocupação e transformação do solo no município de Castelo Branco, dando cumprimento ao estabelecido nos termos do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março para o ordenamento do território.

Objetivos

São objetivos destes instrumentos estabelecer:

- A tradução, no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional;
- A expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local;
- A articulação das políticas sectoriais com incidência local;
- A base de uma gestão programada do território municipal;
- A definição da estrutura ecológica municipal;
- Os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental e da preservação do património cultural;
- Os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infraestruturas, equipamentos, serviços e funções;
- Os critérios de localização e distribuição das atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;
- Os parâmetros de uso do solo;
- Os parâmetros de uso e fruição do espaço público;
- I) Outros indicadores relevantes para a elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial.

Anexo II – Matriz de convergência entre os Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos de cada instrumento que integra o QRE

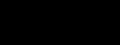
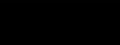
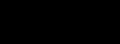
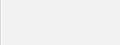
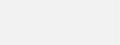
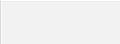
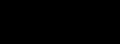
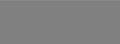
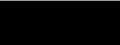
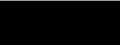
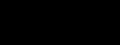
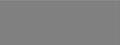
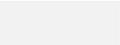
Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do QRE:

 **Relação Forte** (evidencia que os objetivos do QRE se encontram contemplados nos objetivos estratégicos da proposta de Revisão do PGUCB);

 **Relação Média** (evidencia que os objetivos do QRE se encontram apenas parcialmente contemplados nos objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB);

 **Relação Fraca a Nula** (evidencia a existência de objetivos do QRE que não se encontram devidamente contemplados nos objetivos estratégicos do PGUCB)

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos da ATUE.

<div style="text-align: right; padding-right: 10px;">Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB</div> <div style="text-align: left; padding-left: 10px;">Objetivos da ATUE</div>	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas
Promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado.				
Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades e no meio rural e em áreas específicas.				
Integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais.				
Assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes.				
Melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas.				
Gerir e interligar os valores ecológicos paisagísticos e culturais das regiões.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PNPOT.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PNPOT				
Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades.				
Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica.				
Adaptar os territórios e gerar resiliência.				
Descarbonizar acelerando a transição energética e material.				
Remunerar os serviços prestados pelo capital natural.				
Alargar a base económica territorial com mais capitação, conhecimento e inovação.				
Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território.				
Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade.				
Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos.				
Reforçar nos IGT a eficiência territorial pela concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação e regeneração urbanas, pela mobilidade sustentável, economia circular e de partilha e consumos de proximidade.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do Portugal 2020.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do Portugal 2020				
Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia.				
Reforço do investimento na educação e formação.				
Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social.				
Reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono.				
Reforço da capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal.				
Apoio ao Programa da reforma do Estado.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PNAC.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PNAC				
Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde.				
Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus.				
Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (<i>mainstreaming</i>).				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e as Linhas de Orientação do QEPIC.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Linhas de orientação do QEPIC				
Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde				
Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE.				
Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação.				
Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação.				
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento.				
Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.				
Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização.				
Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento.				
Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e as Linhas de Orientação da Agenda 2030.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Linhas de orientação da A2030				
Erradicar a pobreza em todas as suas dimensões, em todos os lugares.				
Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura.				
Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.				
Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.				
Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas.				
Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.				
Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e limpas para todos.				
Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.				
Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.				
Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.				
Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.				
Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.				
Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.				
Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.				
Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.				
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.				
Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PDR.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PDR				
Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais.				
Reforçar a viabilidade e a competitividade de todos os tipos de agricultura e incentivar as tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas.				
Promover a organização de cadeias alimentares, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura.				
Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e as florestas.				
Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal.				
Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PANCD.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PANCD				
Melhorar as condições de vida das populações afetadas.				
Melhorar as condições dos ecossistemas afetados.				
Gerar benefícios globais a partir da efetiva implementação da CNUCD.				
Mobilizar recursos destinados a apoiar a implementação da CNUCD na construção de parcerias eficazes entre os atores nacionais e internacionais.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PNCT.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB Objetivos do PNCT	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Construir sistemas capazes de promover a inclusão social e a equidade através de uma maior igualdade de competências territoriais, promovendo uma melhor articulação entre a oferta de serviços urbanos e rurais e propondo novos serviços em rede que valorizem visões intersectoriais e interescolares, tendo em vista a qualidade de vida.				
Alargar as capacidades de desenvolvimento dos territórios do interior, potenciando novas estratégias de valorização dos seus recursos, ativos e agentes, assim como a geração de maiores níveis de atratividade, afirmando e consolidando uma nova competitividade.				
Potenciar a diversidade geográfica, integrando a paisagem, os recursos endógenos, o património natural e cultural em prol de uma maior sustentabilidade, valorizando os espaços de montanha, de fronteira e os territórios mais periféricos.				
Reforçar a conectividade dos territórios do interior, facilitando a sua inserção em espaços mais alargados, por forma a potenciar os relacionamentos entre as bases produtivas litoral-interior, de fronteira e com a diáspora, gerando, assim, novas formas de articulação e de organização para a coesão, a competitividade e a sustentabilidade.				
Promover a transversalidade da atuação interministerial, valorizando as lideranças locais e a capacitação institucional, difundindo plataformas de diálogo e de cocriação, de experimentação e implementação de políticas, em prol de processos inovadores de governança territorial.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PNVI.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB Objetivos do PNVI	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior.				
Promover a Cooperação Transfronteiriça para Internacionalização de Bens e Serviços.				
Captar Investimento e Fixar Pessoas no Interior.				
Tornar os Territórios do Interior mais Competitivos.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PRN2000.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB Objetivos do PRN2000	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Introdução de significativas inovações relativamente ao PRN85, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global dos transportes rodoviários, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede.				
Preocupação assumida em matéria de melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infraestruturas em causa.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PNUEA.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB Objetivos do PNUEA	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Melhorar a eficiência de utilização de água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia.				
Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca.				
Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos da Lei da Água.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do Lei da Água				
Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água.				
Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis.				
Obter uma proteção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias.				
Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição.				
Mitigar os efeitos das inundações e das secas.				
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água.				
Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais.				
Assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PNA.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PNA				
Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas.				
Proteção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados.				
Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país.				
Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português.				
Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PERSU 2020.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PERSU 2020				
Prevenção da produção e perigosidade dos RU.				
Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis.				
Redução da deposição de RU em aterro.				
Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU.				
Reforço dos instrumentos económico-financeiros.				
Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor.				
Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor.				
Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PENSAAR.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PENSAAR				
Universalidade, continuidade e qualidade do serviço.				
Sustentabilidade do setor.				
Proteção dos valores ambientais.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PNDFCI.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PNDFCI				
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.	■	■		
Redução da incidência dos incêndios.	■			
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.	■	■		■
Recuperar e reabilitar os ecossistemas.	■	■		
Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.	■			■

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PROT-C.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PROT-C				
Definir diretrizes para o uso, ocupação e transformação do território, num quadro de opções estratégicas estabelecidas a nível regional.	■	■	■	■
Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos setoriais.	■	■	■	■
Traduzir, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional.	■	■	■	■
Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais.		■	■	■
Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território.		■	■	■

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos da EIDT BB.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos da EIDT BB				
Promover o uso das tecnologias de informação e comunicação de forma transversal atenuando os efeitos da excentricidade face aos centros de decisão e concentração e serviços à escala nacional.				
Apostar na investigação e ensino orientado para a valorização de setores/fileiras produtivas estratégicas para a Região da Beira Baixa, articulando o desenvolvimento agrícola e agroindustrial com o desenvolvimento rural.				
Promover a internacionalização da Beira Baixa potenciando a sua posição transfronteiriça.				
Afirmar um sistema de ensino e formação ao longo da vida de referência, com ligação a áreas de especialização económica e social da Beira Baixa desde o pré-escolar ao nível superior.				
Fortalecer a rede regional de apoio ao desenvolvimento económico e negociar junto da administração central mecanismos de discriminação positiva do interior.				
Requalificar e revitalizar o sistema regional garantindo a complementaridade funcional dos diferentes aglomerados urbanos e rurais e a qualidade de vida da população.				
Garantir respostas sociais de proximidade promovendo uma abordagem multidisciplinar à inclusão (ensino, saúde, cultura, emprego, tecnologias, etc.).				
Fortalecer a unidade regional "Beira Baixa" de acordo com os seus novos limites administrativos e apostar na cooperação com Espanha e com territórios europeus de baixa densidade na definição de áreas de atuação conjunta.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PROF CI.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PROF CI				
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos.				
Especialização do território.				
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos.				
Internacionalização e aumento do valor dos produtos.				
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor.				
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e as Prioridades Estratégicas da Visão Estratégia para a Região Centro 2030.

<p>Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB</p> <p>Prioridades Estratégicas da VERC 2030</p>	<p>Preservação e valorização dos recursos naturais</p>	<p>Crescimento económico e social</p>	<p>Requalificação territorial e urbana</p>	<p>Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas</p>
Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação.				
Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade em geral.				
Valorizar e densificar o sistema urbano regional.				
Combater as fragilidades e vulnerabilidades de diferentes tipos de territórios da região.				
Adaptar proactivamente a região à emergência climática e à descarbonização.				
Acelerar a conceção e operacionalização de respostas a novos e velhos problemas sociais.				
Promover e reforçar a melhoria de qualificações de ativos e de população em geral.				
Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PBH Tejo e Ribeiras do Oeste.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB Objetivos do PBH do Tejo e Ribeiras do Oeste	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Adequar a Administração Pública na gestão da água.				
Atingir o Bom Estado/Potencial das massas de água.				
Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras.				
Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos.				
Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água.				
Promover a sustentabilidade económica da gestão da água.				
Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.				
Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais.				
Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do Polis CB.

Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB Objetivos do PBH do Polis CB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Evitar a rejeição da população para a periferia da cidade, criando condições para a melhoria do seu quadro urbano e ambiental.				
Criar condições para tornar essa parte da cidade atrativa em termos habitacionais, fomentando a sua procura para a fixação de população mais jovem.				
Criar condições para a organização de bolsas residenciais para estudantes universitários recorrendo-se à construção de residências universitárias.				
Fomentar a visita de turistas, sendo por isso fundamental fomentar a criação de mais atividade comercial e cultural e ainda alojamento turístico.				
Manter a memória da cidade, mantendo-se o património espacial e edificado de um modo consciente e em bom estado de conservação.				
Organizar de modo consistente o apoio social e económico às famílias idosas e carenciadas.				
Reforçar a centralidade desta parte da cidade, recorrendo-se à concentração de diverso equipamento nomeadamente lúdico e cultural.				

Reforçar a atividade comercial no sentido de se potencializar a mais-valia do espaço público aqui existente.				
Devolver a cidade ao utente, ao público, retirando do seu espaço os automóveis, criando um ambiente mais saudável e mais seguro.				
Reforçar a qualidade do espaço público e do edificado em geral, mantendo-se usos múltiplos.				
Criar condições de circulação rodoviária e de estacionamento de modo a garantir a sobrevivência às diferentes atividades comerciais e de serviços e sem comprometer o uso habitacional relativamente importante que esta área possui.				
Manter a memória da cidade, mantendo-se o património espacial e edificado de um modo consciente e em bom estado de conservação, introduzindo-se, no entanto, novos conceitos de espaço urbano e novas formas e significados urbanos.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PMEPC.

Objetivos do PMEPC \ Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe.				
Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.				
Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver.				
Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes.				
Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe.				
Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade.				
Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique.				
Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes.				
Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.				

Relação entre as opções estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PMDFCI.

Objetivos do PMDFCI	Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento econômico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.					
Redução da incidência dos incêndios.					
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios.					
Recuperar e reabilitar os ecossistemas.					
Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.					

Relação entre os objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB e os Objetivos do PDM CB.

Objetivos do PDM CB	Objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PGUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento econômico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Estabelecer a tradução, no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional.					
Estabelecer a expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local.					
Articular as políticas sectoriais com incidência local.					
Definir a base de uma gestão programada do território municipal.					
Definir a estrutura ecológica municipal.					
Estabelecer os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental e da preservação do património cultural.					
Definir os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infraestruturas, equipamentos, serviços e funções.					
Estabelecer os critérios de localização e distribuição das atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços.					
Definir os parâmetros de uso do solo.					
Definir os parâmetros de uso e fruição do espaço público.					
Estabelecer outros indicadores relevantes para a elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial.					

Anexo III – Resumo dos pareceres ao RDA

ERAE	Data	Principais aspetos focados no parecer	Comentários da Equipa Técnica
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	17/12/2019	<p>A entidade sugere a retificação dos instrumentos do QRE - PNPOT e PROT Centro. Quanto aos indicadores a entidade considera-os ajustados, no entanto sugere algumas alterações nas unidades utilizadas. Ainda, neste âmbito sugere-se a inclusão de alguns indicadores e a anulação de indicadores que extravasem o âmbito territorial do PGUCB.</p> <p>A entidade sugere o desenvolvimento do ponto relacionado com a Comunicação, Participação e Envolvimento.</p>	A equipa técnica ajustou as propostas emitidas pela entidade.
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	10/12/2019	A entidade expôs que existem manchas de RAN na área do Plano, que apesar de não serem significativas, carecem de avaliação sobre o destino desses espaços e eventual afetação dos respetivos recursos.	No RDA, a equipa técnica considerou que esta questão não era crítica para a decisão, pelo que não está no âmbito da avaliação proposta, sendo que no âmbito do Plano está regulamentado o uso dessas áreas e a sua utilização como espaço verde integrante da estrutura municipal.

Anexo IV – Pareceres emitidos no âmbito do RDA



Ministério da Coesão Territorial
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

C/c: DSR de Castelo Branco



Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Município de
Castelo Branco
Pc do Município
6000-458 Castelo Branco

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

DOTCN 900/19
Proc: AAE-CB.02.00/1-19
ID 115616

12/12/2019

ASSUNTO: PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO – **apreciação do Relatório de Definição do âmbito**
REQ.: Câmara Municipal de Castelo Branco
CASTELO BRANCO/Castelo Branco

Reportando-nos ao assunto em epígrafe e face à apreciação dos elementos constantes da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), cumpre-nos prestar o seguinte parecer nos termos e para os efeitos previstos no Art.º 5.º do Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), estabelecido pelo Decreto-Lei 232/2007, de 15/06, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011, de 04/05.

1. Considerações gerais

Como antecedentes registre-se que esta CCDRC emitiu oportunamente parecer ao RFC no âmbito do pedido de parecer no âmbito do n.º 2 do art.º 76.º do RJGT, oportunamente transmitido a essa Câmara Municipal através do OF DOTCN 526/19, de 2 de julho, onde se comunicou que *“Como antecedentes, regista-se que a CCDRC, por solicitação da CM já tinha, no procedimento anterior, emitido parecer, para efeitos do n.º 3 do Art.º 5º do DL n.º 232/2007, de 15.06, à proposta de “Relatório de Fatores Críticos” (RFC) através do ofício DOTCN 135/09 de 29.01.2009.*

Contudo, como estamos em presença de um novo procedimento, considera-se que o parecer anterior caducou pelo que a apreciação incidirá essencialmente sobre o RFC, o qual terá ainda de ser sujeito a parecer das restantes entidades com responsabilidades ambientais específicas (EAAE).

A título conclusivo considerou-se ainda, no referido parecer, *“que o Relatório de Fatores Críticos da revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco possui informação suficiente e possui condições que suportam a delimitação do âmbito e do alcance da informação ambiental que servirá de base ao presente processo de AAE, podendo vir a ser desenvolvido o Relatório Ambiental, desde que atendidas as questões elencadas no presente parecer.”*

2. Do Relatório de Definição do Âmbito - Apreciação e análise

O relatório de definição do âmbito (RDA) constitui o primeiro Relatório do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e tem como objetivo determinar o âmbito e o alcance da informação ambiental que irá ser tratada no Relatório Ambiental, através da identificação de um conjunto de Fatores Críticos da Decisão, respetivos Critérios de sustentabilidade e indicadores.



2.1. Estrutura, objetivos e metodologia da avaliação ambiental

No global, o RDA encontra-se estruturado segundo as orientações definidas nos principais referenciais estratégicos da Avaliação Ambiental. Para além do enquadramento legal da estruturada desenvolvida ao longo dos diversos capítulos destacam-se o Capítulo 3 onde se descreve o faseamento e a metodologia de análise da AAE, referindo as suas diferentes fases analíticas fazendo ainda a avaliação das opções e objetivos estratégicos da revisão do PGUCB, o Capítulo 4 relativo ao objeto de avaliação com uma breve caracterização e diagnóstico da área de intervenção da proposta de revisão do PGUCB e o Capítulo 5 onde são referidas as componentes de apoio à determinação dos fatores críticos de decisão (opções estratégicas e objetivos estratégicos da proposta de revisão, Quadro de Referência Estratégico e Fatores Ambientais).

A estrutura do RDA apresentada permite assim dar suporte, de forma aceitável, à delimitação do âmbito e do alcance a dar ao modelo ambiental a utilizar no Relatório Ambiental seguindo os referenciais metodológicos disponíveis, de forma a dar resposta às formalidades necessárias para efeitos do art.º 5.º do D.L. 232/2007 de 15 de junho.

De referir apenas que a descrição da metodologia descrita no capítulo 3 beneficiaria se às fases analíticas da abordagem da avaliação estratégica se associassem as respetivas fases de planeamento, melhorando a compreensão dos processos e respetivos procedimentos, particularmente na fase de discussão pública.

2.2. Objeto da avaliação

O objeto da presente avaliação ambiental respeita à revisão do PU de Castelo Branco. A sua descrição contempla os antecedentes e a evolução da elaboração da revisão do plano em termos procedimentais, procede à caracterização da área de estudo identificando os objetivos e princípios gerais do PGUCB e procedendo ao respetivo diagnóstico, que inclui o desenvolvimento de uma análise SWOT do município de Castelo Branco. Ao nível dos seus limites físicos refere que se procurou fazê-los coincidir com os do atual plano em vigor, embora não estejam identificados cartograficamente, apontando-se, no entanto, as áreas globais envolvidas.

2.3. Fatores Críticos para a Decisão

Este capítulo destina-se a determinar os fatores críticos para a decisão (FCD) e engloba as principais variáveis da metodologia usualmente utilizada, englobando a descrição das Opções estratégicas e objetivos estratégicos da Proposta de Revisão (QE), o quadro de referência estratégico (QRE) e os fatores ambientais (FA).

As opções estratégicas identificadas foram as seguintes: a) Preservação e Valorização dos Recursos Naturais; b) Crescimento Económico e Social; c) Requalificação Territorial e Urbana; d) Consolidação da Rede de Equipamento e Infraestruturas. Constituem-se como componentes de apoio à determinação dos FCD, tendo sido relacionadas com os objetivos estratégicos da revisão do PUCB e sobre as mesmas nada temos a objetar.

O **quadro de referência estratégico (QRE)** identifica e descreve as macro orientações de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, nacional, regional e municipal.



Ministério da Coesão Territorial
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Para efeitos da determinação dos fatores críticos de decisão (FCD) foram considerados os planos, programas e estratégias referidos no QRE que, genericamente, acolhe os principais elementos de referência que devem consolidar o modelo de sustentabilidade precursor do desenvolvimento do relatório ambiental.

A identificação proposta no âmbito do QRE integra os principais instrumentos estratégicos fundamentais em matéria de proteção ambiental para a área em apreço sendo apenas de referir:

- O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território foi já alvo de revisão (cf. Lei n.º 99/2019 - Diário da República n.º 170/2019, Série I de 2019-09-05). Aquela Lei veio revogar a Lei n.º 58/2007, de 4.09).

- Relativamente ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro -RCM n.º 31/2006, de 23/03, sugere-se que seja retificado para "*Proposta de maio/2011*" de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C), uma vez que o mesmo não se encontra publicado.

Para determinar o grau de convergência dos objetivos das opções estratégicas do PUCB com os objetivos de ambiente e sustentabilidade do QRE, o RDA apresenta no anexo II a relação entre objetivos estratégicos dos Planos e Programas de referência (QRE) e as opções estratégicas (QE), consubstanciadas na proposta de revisão do PGUCB.

Na determinação dos FCD foram considerados os fatores ambientais (FA) considerados relevantes de entre os legalmente estabelecidos na alínea e) do n.º 1 do Art.º 6 do D.L. n.º 232/2007, não tendo sido considerados de entre estes a biodiversidade, a fauna e a flora.

Os Fatores Críticos para a Decisão identificados a partir da relação evidenciada no modelo matricial resultante do cruzamento das opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB com os objetivos estratégicos determinados a partir do QRE, bem como da integração dos Fatores Ambientais considerados relevantes para a área de incidência do PGUCB, foram os seguintes:

- FCD1 – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade;
- FCD2 – Qualidade Ambiental;
- FCD3 – Património Histórico e Edificado.

Da relação estabelecida entre os FA relevantes e os FCD determinados, as questões relacionadas com o Solo, a Paisagem, os Bens Materiais e a População foram consideradas na análise do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade. Os FA Atmosfera, Água, Solo, Fatores Climáticos e Saúde Humana foram considerados no FCD Qualidade Ambiental. No FCD Património Histórico e Edificado foram considerados os Bens Materiais e a População.

O documento apresenta também a relação verificada entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos (QRE), pelo que sobre a determinação dos FCD determinados nada mais temos a acrescentar.

2.4. Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores

Para cada FCD foram identificados os respetivos domínios, associados aos objetivos de sustentabilidade e indicadores de avaliação, destinados a dar suporte à avaliação das propostas de revisão do Plano, expressando o alcance da análise estratégica e o nível de pormenorização com que a mesma deverá ser realizada. Os indicadores estabelecidos destinam-se a avaliar e a monitorizar o que



Ministério da Coesão Territorial
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

efetivamente se pretende implementar com o plano e constam dos Quadros 7, 8 e 9, relativos a cada um dos 3 FCD e parecem-nos ajustados para o posterior desenvolvimento do RA, pese embora se verifiquem algumas imprecisões ao nível das unidades adotadas pelo que se sugere uma melhor aferição das mesmas. A título de exemplo e também como sugestão, julga-se que algumas das unidades referidas para os indicadores do domínio do ordenamento do território poderiam ser ajustadas: assim, o investimento na rede viária municipal deveria ser considerado em euros de forma semelhante ao adotado no investimento em reabilitação urbana e a densidade da rede viária ser considerada como um parâmetro adimensional, ou alterar-se a designação do indicador que contemplaria a extensão da rede viária e não a sua densidade. Já quanto às vias pedonais e ciclovias se justificaria a sua extensão e não apenas o seu número. Quanto aos espaços verdes e estrutura ecológica municipal sugere-se que a área seja determinada em hectares.

Uma vez que deverão ser identificados os indicadores que permitirão avaliar as propostas do Plano e a monitorização da sua execução, sugere-se ainda que no desenvolvimento do RA sejam ponderados os seguintes aspetos:

- Não referir indicadores cujo âmbito extravase o conteúdo material do Plano de Urbanização, como por exemplo a taxa de desemprego (valor supostamente reportado à totalidade do município);
- Diferenciar os indicadores de avaliação da execução do plano dos indicadores destinados a avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente resultante da implementação das ações previstas, pois são estes últimos que permitem adotar medidas para identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos;
- Melhorar a sua definição, de forma a permitir/facilitar a sua mensuração e quantificação em unidades que suportem a sua utilização, ajustando-se à informação disponível, com definição, para cada um deles, da periodicidade de controlo.
- Associar os indicadores a uma situação de partida e a metas a atingir, de forma a poderem ser avaliados os impactos estratégicos decorrentes da execução do Plano;
- Articular os indicadores propostos com indicadores que possam resultar da elaboração e implementação de outros Planos, em vigor ou previstos, para a área do município, de forma a permitir a sua sistematização e evitar riscos de redundância.

Como nota final sugere-se ainda:

- Quanto aos "*Espaços verdes*", julga-se que deverá ser considerado a taxa de execução dos mesmos e não apenas a sua indicação, devendo esta ser muito bem definida como meta na proposta de plano, face ao impacto paisagístico que a mesma poderá ter. Idêntico entendimento para o indicador definido nos objetivos relacionados com a acessibilidade e mobilidade. De facto, o que tem efetivamente interesse é a taxa de execução da rede viária na área do Plano Geral de Urbanização, bem como a "taxa de execução de estacionamento público" (indicador de controlo).

- No domínio do "*Ruído*" considerar o indicador, "N.º de reclamações apresentadas pelos munícipes" (indicador de controlo).



Ministério da Coesão Territorial
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

2.5. Comunicação, Participação e Envolvimento

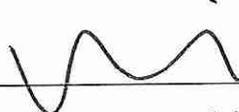
Neste ponto o documento refere-se, no essencial, à identificação das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e ao enquadramento legal da consulta às REAE e discussão pública. Neste âmbito sugere-se que no desenvolvimento do relatório ambiental (RA) esta matéria tenha um melhor desenvolvimento e aprofundamento contemplando, para além da descrição das diferentes fases de consulta pública, em matéria de seguimento e monitorização a apresentação em forma de listagem o conjunto das Entidades diretamente envolvidas na monitorização e implementação do Plano e respetivas responsabilidades, para ser apreendido com mais clareza e objetividade pela população.

3. Conclusão

A título conclusivo, considera-se que o Relatório de Definição do Âmbito da revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco possui informação suficiente e possui condições que suportam a delimitação do âmbito e do alcance da informação ambiental que servirá de base ao presente processo de AAE, podendo vir a ser desenvolvido o Relatório Ambiental, atendidas as questões elencadas no presente parecer.

Com os melhores cumprimentos *e* *respeitosa*

O Vice-Presidente, em suplência do Presidente da CCDRC



(António Júlio Veiga Simão)

JAF/CV



Exmo(s). Sr(s).

CAMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PC DO MUNICIPIO

6000-458 CASTELO BRANCO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Local de emissão

OF/230/2019/DIAm

Coimbra

Assunto: PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO

Com vista a dar resposta ao solicitado em 22-11-2019, através da PCGT, pela autarquia de Castelo Branco, relativamente ao parecer sobre a AAE - Definição de Âmbito da revisão do PU de Castelo Branco, temos a informar o seguinte.

Relativamente às áreas de RAN, apesar de não serem significativas, seria importante avaliar o destino desses espaços e o impacto de uma reformulação da carta de ordenamento e do próprio regulamento.

Consideramos que as áreas de RAN que forem excluídas por via do Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de Setembro devem, preferencialmente, ser integradas em espaço que, em termos regulamentares, permita a continuidade da actividade agrícola.

Por outro lado, dado que alguns Objectivos Estratégicos da proposta de revisão do PUCB são:

- Adaptar uma política que contemple a adopção de elementos reguladores microclimáticos
- Respeitar a diversidade paisagística e o relevo natural existentes no Perímetro Urbano de Castelo Branco;
- Salvaguarda e promoção dos espaços naturais da cidade, orientando-os para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento de "habitats" estimuladores da vida selvagem

Consideramos que os espaços com ocupação agrícola são elementos importantes para a prossecução desses Objectivos Estratégicos.

Neste contexto e tendo em consideração que ainda existe alguma ocupação agrícola dentro da área do PU, maioritariamente na periferia da cidade, com algum destaque para o olival, e existindo ainda duas dezenas de explorações pecuárias (Bovinos/Ovinos e caprinos) que se servem desse território, sugere-se avaliação da afectação destes recursos e qual o impacto nas actividades enunciadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Fernando Carlos Alves Martins)

Angela Pinto Correia

Angela Pinto Correia

Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar,
Rural e Licenciamento.

AG/AG

C.M.C.B.

Sr. Presidente

Ver:

DAG/

DIA

DIAOP

DIC

DIREJ

DTP

DCMA

Na resposta indicar sempre a nossa referência

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco
A/C Dr.^a M. Edite O. D. Candeias
Praça do Município
6000-458 Castelo Branco

Nossa ref^a/Our ref.:
DSGCIG/DCart

Of. N^o:
S-DGT/2019/5667
11-12-2019

Sua ref^a/Your ref.:

Email de Maria Edite O. D. Candeias, via DGT - PCGT APOIO

22-11-2019

Assunto: Parecer da DGT – PCGT – ID-231 - Plano de Urbanização de Castelo Branco

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal de Castelo Branco, através da PCGT-APOIO, relativa ao PU em epígrafe, relembramos que em Abril de 2019, a DGT tinha emitido um Parecer, através do nosso ofício S-DGT/2019/2066 de 29-04-2019.

Presentemente, após receção do referido email, e após Consultada a Plataforma, constatou-se que lá se encontravam os mesmos documentos do Plano já analisados em Abril, apenas com o acréscimo do Relatório de Avaliação Ambiental Estratégico "2019_11_22_rda_aae_pgucb.pdf".

Assim sendo, os Pareceres e informações prestadas no ofício acima referido, relativos a **1- Rede Geodésica, 3- Limites Administrativos e 5- Sistema de Submissão Automático (SSAIGT)** em Abril de 2019, mantêm-se.

Relativamente a **2- Cartografia**, foram agora detetadas mais três questões a acrescentar às enunciadas no anterior Parecer, pelo que, no total, se passa a informar o seguinte:

- 2.1 Em todas as peças desenhadas, na legenda da cartografia de base não é indicado o proprietário da cartografia, conforme exigido na alínea i) do n^o 4 do artigo 9^o do Regulamento n^o 142/2016, de 9 de fevereiro;
- 2.2 Na legenda da cartografia de base deve ser eliminada a entrada "Data da Edição", a qual só é característica da cartografia oficial, que não é o caso;
- 2.3 Em nenhuma das peças desenhadas é indicada a respetiva Precisão Posicional Nominal, conforme exigido na alínea e) do n^o 4 do artigo 9^o do mesmo Regulamento;
- 2.4 As peças desenhadas que constituem a proposta de plano apresentam uma quadrícula muito densa devendo apenas ser considerada a que é representada pelas cruces de maior dimensão;
- 2.5 Na planta de enquadramento, a legenda da cartografia de base não traduz a cartografia de base que é utilizada, da qual deverá ser apresentada declaração passada pelo Centro de

Nossa refª/Our ref.:
DSGCIG/DCart
Of. Nº:
S-DGT/2019/5667

Informação Geoespacial do Exército em como foi licenciada para a presente utilização, a fim de se comprovar a não violação dos direitos de autor, constantes do artigo 14º do Decreto-Lei nº 193/95, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 141/2014, de 19 de setembro.

2.6 A mesma planta não apresenta coordenadas e a legenda não corresponde à cartografia de base dessa planta.

4- Conclusão

O parecer da DGT continua a ser favorável condicionado à solução das questões acima assinaladas.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral

Mário Caetano

C.M.C.B.	
S. Presidente	
DSG	<input checked="" type="checkbox"/>
DSGA	<input type="checkbox"/>
DSG7	<input type="checkbox"/>
DSG8	<input type="checkbox"/>
DSG9	<input type="checkbox"/>
DSG10	<input type="checkbox"/>
DSG11	<input type="checkbox"/>
DSG12	<input type="checkbox"/>
DSG13	<input type="checkbox"/>
DSG14	<input type="checkbox"/>
DSG15	<input type="checkbox"/>
DSG16	<input type="checkbox"/>
DSG17	<input type="checkbox"/>
DSG18	<input type="checkbox"/>
DSG19	<input type="checkbox"/>
DSG20	<input type="checkbox"/>
DSG21	<input type="checkbox"/>
DSG22	<input type="checkbox"/>
DSG23	<input type="checkbox"/>
DSG24	<input type="checkbox"/>
DSG25	<input type="checkbox"/>
DSG26	<input type="checkbox"/>
DSG27	<input type="checkbox"/>
DSG28	<input type="checkbox"/>
DSG29	<input type="checkbox"/>
DSG30	<input type="checkbox"/>
DSG31	<input type="checkbox"/>
DSG32	<input type="checkbox"/>
DSG33	<input type="checkbox"/>
DSG34	<input type="checkbox"/>
DSG35	<input type="checkbox"/>
DSG36	<input type="checkbox"/>
DSG37	<input type="checkbox"/>
DSG38	<input type="checkbox"/>
DSG39	<input type="checkbox"/>
DSG40	<input type="checkbox"/>
DSG41	<input type="checkbox"/>
DSG42	<input type="checkbox"/>
DSG43	<input type="checkbox"/>
DSG44	<input type="checkbox"/>
DSG45	<input type="checkbox"/>
DSG46	<input type="checkbox"/>
DSG47	<input type="checkbox"/>
DSG48	<input type="checkbox"/>
DSG49	<input type="checkbox"/>
DSG50	<input type="checkbox"/>
DSG51	<input type="checkbox"/>
DSG52	<input type="checkbox"/>
DSG53	<input type="checkbox"/>
DSG54	<input type="checkbox"/>
DSG55	<input type="checkbox"/>
DSG56	<input type="checkbox"/>
DSG57	<input type="checkbox"/>
DSG58	<input type="checkbox"/>
DSG59	<input type="checkbox"/>
DSG60	<input type="checkbox"/>
DSG61	<input type="checkbox"/>
DSG62	<input type="checkbox"/>
DSG63	<input type="checkbox"/>
DSG64	<input type="checkbox"/>
DSG65	<input type="checkbox"/>
DSG66	<input type="checkbox"/>
DSG67	<input type="checkbox"/>
DSG68	<input type="checkbox"/>
DSG69	<input type="checkbox"/>
DSG70	<input type="checkbox"/>
DSG71	<input type="checkbox"/>
DSG72	<input type="checkbox"/>
DSG73	<input type="checkbox"/>
DSG74	<input type="checkbox"/>
DSG75	<input type="checkbox"/>
DSG76	<input type="checkbox"/>
DSG77	<input type="checkbox"/>
DSG78	<input type="checkbox"/>
DSG79	<input type="checkbox"/>
DSG80	<input type="checkbox"/>
DSG81	<input type="checkbox"/>
DSG82	<input type="checkbox"/>
DSG83	<input type="checkbox"/>
DSG84	<input type="checkbox"/>
DSG85	<input type="checkbox"/>
DSG86	<input type="checkbox"/>
DSG87	<input type="checkbox"/>
DSG88	<input type="checkbox"/>
DSG89	<input type="checkbox"/>
DSG90	<input type="checkbox"/>
DSG91	<input type="checkbox"/>
DSG92	<input type="checkbox"/>
DSG93	<input type="checkbox"/>
DSG94	<input type="checkbox"/>
DSG95	<input type="checkbox"/>
DSG96	<input type="checkbox"/>
DSG97	<input type="checkbox"/>
DSG98	<input type="checkbox"/>
DSG99	<input type="checkbox"/>
DSG100	<input type="checkbox"/>

2019.12.15
O Dir. do DAG

À
Câmara Municipal de Castelo Branco
Praça do Município,
6000-458 Castelo Branco

**Assunto: Revisão do Plano de Urbanização de Castelo Branco
Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial
Parecer da AdVT – Águas do Vale do Tejo S.A.**

Exmos. Senhores (as),

Na sequência da análise aos elementos constantes na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial referentes à proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Castelo Branco, que mereceram da nossa parte a melhor atenção, temos a tecer as seguintes considerações que constituem o Parecer da AdVT – Águas do Vale do Tejo S.A. (AdVT).

I. Considerações Gerais

Verificamos que na Planta de Condicionantes, no que se refere ao abastecimento de água, as infraestruturas da AdVT não estão representadas na sua totalidade, existindo também rede do Município que não está diferenciada. No que concerne a saneamento de águas residuais, não estão identificados quaisquer ativos da AdVT naquela peça.

Apenas nos elementos complementares de acompanhamento do Plano, são apresentadas Peças Desenhadas referentes a água e saneamento, na sua maioria das redes em baixa.

Tendo em consideração a importância estratégica das infraestruturas operacionais de serviço público da responsabilidade da AdVT na envolvente da Cidade de Castelo Branco, e conseqüentemente, para a sua população, é nosso entendimento que a salvaguarda dos subsistemas de abastecimento e de saneamento será reforçada com a sua representação na Planta de Condicionantes, à semelhança do que já acontece com as redes elétrica e viária.

Em anexo enviamos para os devidos efeitos CD com a versão atualizada do cadastro geográfico das infraestruturas da AdVT na Envolvente do PU de Castelo Branco (georreferenciado em ETRS89), que traduz as validações e atualizações entretanto efetuadas com vista à correção dos elementos representados.

2. Interferências com as Infraestruturas da AdVT

Conforme anteriormente referido, face à importância estratégica das infraestruturas operacionais de serviço público sob responsabilidade da AdVT para o concelho de Castelo Branco, quaisquer interferências diretas com as nossas infraestruturas que decorram da concretização do Plano de Urbanização terão que ser submetidas a parecer da EPAL/AdVT para definição da solução mais adequada com vista à salvaguarda e proteção das mesmas.

3. Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis (legislação relativa às servidões e restrições de utilidade pública e de outra legislação, específicas do sector)

Pelas razões já expressas nos pontos anteriores, considera-se que os artigos 8 e 9 do Regulamento salvaguardam as infraestruturas de água e saneamento de intervenções na proximidade, onde se incluem os ativos da AdVT, com a definição de uma zona Non Aedificandi de 4 metros.

Importa atender que esta faixa acautela intervenções nas imediações do eixo da conduta ou coletor, mas não abrange outro tipo de obras, que apesar de mais distantes em planta, poderão afetar a integridade das infraestruturas, com níveis de escavação elevados

Assim, é nosso entendimento que a salvaguarda das infraestruturas em “alta” da AdVT poderá sair reforçada ainda de forma mais eficaz com a inclusão de capítulos específicos para este efeito no Regulamento do PU de Castelo Branco.

Assim, e em complemento do referido no Regulamento, propomos que seja também efetuada referência a uma faixa de proteção com 10 metros de largura (5 m para cada um dos lados do eixo das condutas de abastecimento e interceptores / emissários de águas residuais, sobrepostos à faixa de 4 m da zona Non Aedificandi), onde qualquer interferência / intervenção terá de ser submetida a parecer prévio da EPAL/AdVT para definição da solução mais adequada à salvaguarda e proteção destas infraestruturas.

4. Parecer da AdVT

Relativamente ao Relatório Ambiental e Propostas de Delimitação da Reserva Ecológica nacional e Reserva Agrícola Nacional, nada temos a objetar.

No que se refere à Proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Castelo Branco emite Parecer Favorável Condicionado, tendo presente a necessidade de atualização do nosso cadastro e integração do mesmo na Planta de Condicionantes em função dos elementos agora enviados.

5. Informação Complementar

Em anexo, remetemos também o questionário que nos foi enviado no âmbito deste processo, preenchido com a informação disponível na Águas do Vale do Tejo S.A.

Com os melhores cumprimentos,

DIREÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS

Anexo: Ficheiro contendo o cadastro geográfico das infraestruturas da AdVT (ETRS89)

